SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2638

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020

CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL
RUA 11 DE SETEMBRO,120 BR 104 - Km 87 - AGRESTINA - PE
07.753.868/0001-01 Exercício: 2020
RESOLUÇÃO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.22

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 36.000,00
02 50 13 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DES.ECO
84 18.542.1804.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇ 6.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 050 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - AGRESTINA

02 51 27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
99 18.542.1844.2051.0000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM PARCERIA CO 6.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - ALTINHO

02 52 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
118 18.542.0403.2052.0000 COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRI 6.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 054 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - BELÉM

02 53 09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DES. RURAL
133 18.542.1844.2053.0000 MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇ 12.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 056 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - BONITO

02 55 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
180 18.542.1844.2054.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 6.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - LAGOA
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 50 13 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DES
75 18.542.1804.1802.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DI -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios
910 050 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - AGRESTINA

02 51 27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
89 18.542.1844.1804.0000 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ATERRO SANIT -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - ALTINHO

02 52 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
108 18.542.0403.1807.0000 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ATERRO SANIT -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios
910 054 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - BELÉM

120 18.542.0403.2052.0000 COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO, -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 054 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - BELÉM

02 53 09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DES. RU
123 18.542.1844.1810.0000 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ATERRO SANIT -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios

910 056 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - BONITO

131 18.542.1844.2053.0000 MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 056 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - BONITO

02 55 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
170 18.542.1844.1813.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO – LAGO -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - LAGOA

171 18.542.1844.1814.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DI -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO – LAGOA

02 55 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
178 18.542.1844.2054.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. DE RECURSOS ATERRO - LAGOA
Anulação (-) -36.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:6AACC550

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2020

CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL
RUA 11 DE SETEMBRO,120 BR 104 - Km 87 - AGRESTINA - PE
07.753.868/0001-01 Exercício: 2020

RESOLUÇÃO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.22

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 385.000,00
02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE – COMAGSU
27 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

47 10.122.1002.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

48 10.122.1002.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

02 55 06 SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
163 10.302.1015.2022.0000 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 002 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - LAGOA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE – COM
26 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

02 51 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
104 10.301.1001.2010.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB -320.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 001 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - ALTINHO
Anulação (-) -385.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrestina, 01 de julho de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:AC80805C

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório 05/2020-Pregão Eletrônico nº 05/2020, que tem como **objeto**:REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DE **INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 tais como: Luvas, Teste de Covid-19 RT-PCR, saco para cadáver e termômetro de infravermelho**. Às empresas: **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.114.563/0001-20, vencedora do item: 09 valor Total de **R$ 77.880,00; CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.283.056/0001-87, vencedora dos itens: 06, 07 valor Total de **R$ 630.400,00**; **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90, vencedora do item: 12 valor Total de **R$ 134.250,00**; **PLASTICO VILLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.007.401/0001-92, vencedora do item: 08 valor Total de **R$ 30.800,00**; **TECNOLOGIA**

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.635.836/0001-25, vencedora dos itens: 11 valor Total de **R$ 4.770.000,00**; **TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.761.275/0001-22, vencedora dos itens: 02 valor Total de **R$ 3.140,80**; **TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.740.150/0001-13, vencedora dos itens: 04 valor Total de **R$ 4.750.800,00**; **YIN`S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.462.686/0001-68, vencedora dos itens: 10, valor Total de **R$ 43.140,00**; **DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.562.743/0001-02, vencedora dos itens: 01 valor Total de **R$ 147.000,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens: 03, 05 valor Total de **R$ 5.730.480,00.** SESSÃO: 29/06/2020. Foram vencedoras por terem atendido a todos os requisitos constantes no Edital. Outrasinformações- Fone (81) 3455-8752 – e-mail:comupe@comupe.orgno horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 03/08/2020

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:F5A4E90E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2015. **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à prestação de serviço de locação de veículo, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio às atividades técnico-administrativas das Secretarias de Governo, Obras e Defesa Civil, Desenvolvimento Econômico e Planejamento e Gestão, do Município de Abreu e Lima – PE. **Contratada**: MALTA LOCADORA EIRELI – ME. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 02/08/2020 a 02/08/2021. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9F25A0E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 012/2020 2ª REPETIÇÃO FMSA - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 2ª REPETIÇÃO FMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020 2ª Repetição FMSA - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 2ª Repetição FMSA– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de uma Unidade de Pronto Atendimento UPA porte II, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 262.966,88. Data e hora de abertura: 04/09/2020 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: http://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com e pelo fone: (81) 99739 – 5487 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 03 de agosto de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:9A93EAAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 017/2020. PREGÃO ELETRONICO. N°. 002/2020. Formalização de ata de registro de preços destinada a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE e para compor kits de alimentos a serem distribuídos, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia de COVID-19 com as famílias dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com a autorização prevista na lei n°: 13.987 de 07 de abril de 2020. O pregoeiro do município informa que foi ganhadora dos itens: 01, 03, 12, 14, 19, 20, 22, 23, 33, 34, 35, 44, 45 e 47 no valor total de R$: 136.970,44 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) a empresa: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS – LTDA – CNPJ: 08.370.039/0001-02. Foi vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 24, 25, 26, 37, 40, 41, 43, 48, 55 e 60 no valor total de R$: 276.967,38 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) a empresa: PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA – CNPJ: 32.225634/0001-39. Foi vencedora dos itens: 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 31, 32, 38, 39, 42, 46, 49, 50, 53, 54 e 56 no valor total R$: 218.985,01 (duzentos e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo) a empresa: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. Foi vencedora dos itens: 28, 29, 30, 36, 57, 58 e 59 no valor total R$: 149.530,10 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais e dez centavos) a empresa: VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – CNPJ: 33.139.579/0001-27. Foi vencedora dos itens: 51 e 52 no valor total R$: 79.244,08 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) a empresa: JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 29.100.463/0001-07.

Aliança, 03 de agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:24E273DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 018/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 004/2020. Aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança –

PE informa que foi ganhadora do item: 01 o valor total de R$: 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais) a empresa: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA – LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80. O pregoeiro informar também que foi vencedora dos itens 02 e 05 no valor total de R$: 79.254,60 (setenta e nove mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos) a empresa: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 26.889.181/0001-42. Por fim o pregoeiro informa que os itens 03 e 04 foram DESERTOS.

Aliança, 03 de agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AD4A4868

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA 014, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pensão por Morte a **VITÓRIA NOELE SILVA MOURA**, RG nº 10.681.929 SDS/PE e CPF nº 147.784.924-63, dependente, na condição de filha menor de 21 anos, da servidora ativa VÂNIA CRISTINA DA SILVA, RG nº 2.975.471 SDS/PE e CPF nº 579.433.034-15, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula 8691, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 02/06/2020; nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 10, I, c/c art. 57, c/c 59, II, todos da Lei Municipal nº 1042/2005, c/c art. 58, I, c/c art. 61, II, todos da Lei Municipal nº 1042/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1338/2019.

Art. 2º- O valor do benefício será de R$ 1.149,50 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), valor correspondente à remuneração contributiva da servidora falecida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2020.

Republicado devido um erro de digitação no nome da beneficiária.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE, 30 de julho de 2020.

MARIVALDO PENA
Diretor-Presidente
Mat. 919

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D4E6CB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria carga seca, através de recursos financeiros junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Convênio n° 888832/2019. Valor máximo aceitável: R$ 261.777,78. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **04 de agosto de 2020**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/08/2020 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **14/08/2020, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 03 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D2B509E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITUIRA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO Nº 008/2018

2º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado: **CYNTIA GABRIELLE DA S SANTANA EIRELI, CNPJ**: **29.225.064/0001-72,** tem por objeto aditar o contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, que passa a vigorar de 12/06/2020 à 31/12/2020.

Dispensa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTINADA A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 03 de agosto de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E4A4CA7A

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

A PREFEITUA MUNICIPAL DE AMARAJI, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **013/2020, Pregão Eletrônico nº 009/2020**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para a CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - PAC 2, situada no Distrito de Demarcação, no município de Amaraji/PE, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201700915.** Licitantes vencedores: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E **SERVICOS EIRELI,**inscrita no CNPJ Nº**08.060.934/0001-20,** vencedora dos itens: 08, 11, 23, 24, 29, 41, 44, no valor de R$ **11.411,00 (onze mil e quatrocentos e onze reais)** e K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº**21.971.041/0001-03** vencedora do item: 27, no valor de R$ **1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais),** Totalizando em R$ **12.610,00(doze mil e seiscentos e dez reais).** Itens fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,

25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 03.08.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8A68202A

GABINETE DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2017 - PL Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Amaraji/PE**, nos termos do art. 24, inc. X, a Lei Federal 8666/93 e atualizações posteriores**, RATIFICA** a Dispenda de licitação nº 004/2017, oriunda do processo Licitatório nº 006/2017, **OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 13 de maio, nº 24 – Centro – Amaraji/PE, para funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria de Assistência Social do Município de Amaraji/PE**.

Amaraji, 03/08/2020.

WALKÍRIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9F4FEFEA

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 – PL Nº 006/2017

GABINETE DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

EXTRATO do Contrato administrativo nº 006/2017, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). REJANE LUDOVICO SOBREIRA BARBOSA**, titular do CPF nº. 755.119.594-72. **OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 13 de maio, nº 24 – Centro – Amaraji/PE, para funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria de Assistência Social do Município de Amaraji/PE**, com o valor mensal de **R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** e vigência de 20/07/**2017** à 20/07/2018.

Amaraji, 03/08/2020.

WALKÍRIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9DEF9C12

GABINETE DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - PL Nº 028/2017

GABINETE DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE**, nos termos do art. 24, inc. X, a Lei Federal 8666/93 e atualizações posteriores**, RATIFICA** a Dispenda de Licitação nº 013/2017, oriunda do processo Licitatório nº 028/2017, **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua da Paz, nº 200, Vila Nossa Senhora de Fátima, Amaraji/PE, CEP: 55515-000, para atender as necessidades funcionais e materiais da Escola Nossa Senhora de Fátima.

Amaraji, 03/08/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:392DEB26

GABINETE DE GOVERNO
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - PL Nº 028/2017

GABINETE DE GOVERNO

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

A **Prefeitura Municipal de Amaraji** comunica aos interessados que foi verificado um lapso na digitação da data da vigência do contato administrativo nº 024/2017 do processo em epigrafe, cujo extrato fora publicado em 06/04/2018, edição nº 2054 no Diário Oficial da AMUPE, que por intermédio do termo apostilamento de 10/04/2018, cujo objetivo foi a retificação da referida vigência, **portanto onde se lê: 15/05/2018 leia-se: 17/05/2018**.

Amaraji, 03/08/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:EBE9567B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020
NATUREZA: COMPRAS

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Recebimento das propostas dia 04 de agosto de 2020 a partir das 12:00h, abertura e julgamento das propostas dia 11 de agosto de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 11 de agosto de 2020 às 09:00:h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R$ 564.850,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), MAIORES

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, térreo, (87) 9.8835-3114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1CD6A56F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 01/2020

*OBJETO: Contratação de empresa de propaganda sonora para veiculação de mídias da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde no combate ao COVID-19, durante o período de 06(seis) meses. CONTRATADA**: JENNECY TENÓRIO DE ALMEIDA** CNPJ: **12.758.332/0001-19**, NO VALOR GLOBAL DE R$ **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),***

ARCOVERDE, 09 de Março de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2D541709

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 02/2020

*OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos para Proteção Individual / óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, com meia borda superior e meia proteção nas bordas, visando a melhor proteção aos profissionais de saúde no enfrentamento e combate à pandemia do COVID-19 no âmbito da cidade de Arcoverde- PE CONTRATADA: **ODONTO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 03.284.928/0001-33, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)*

ARCOVERDE, 13 de Março de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AECA3F9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 03/2020

*OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos para Proteção Individual dos pacientes no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no âmbito da cidade de Arcoverde- PE CONTRATADA: **J A MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**- CNPJ: 36.377.805/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.352,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois mil reais)*

ARCOVERDE, 27 de Março de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3387BD5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 16/2020

*OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecimento de quentinhas, talheres descartáveis, copos descartáveis e sacos plásticos para atender as demandas dos profissionais de saúde do hospital de campanha no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de Arcoverde-PE.CONTRATADA:**LUZIA BEZERRA DE ALMEIDA,** CNPJ:08.911.961/0001-60, NO VALOR GLOBAL DE R$ 17.495,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).*

ARCOVERDE, 06 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5647204A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2020

*OBJETO: Contratação para aquisição de uma cadeira de banho, para atender a demanda de pacientes do hospital de campanha da secretaria municipal de saúde de Arcoverde-PE. Outrossim, é de conhecimento a pandemia do vírus covid-19, acarretando grande demanda nas unidades hospitalares, por tanto, necessita-se desta aquisição para a devida prestação de serviços aos pacientes nos leitos do hospital de campanha do município.contratada: **EDINILDO BARBOSA BEZERRA** -CNPJ:**07.147.081/0001-04**, no valor global de 420,00 (quatrocentos e vinte reais).*

ARCOVERDE, 08 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AA292D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 04/2020

*OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétrico para construção do hospital de campanha. Outrossim, faz-se necessário as devidas medidas para o combate ao COVID-19 para um melhor atendimento ao interesse público.CONTRATADA:**CASA COMBATE COMÉRCIO E FERRAGENS E TINTAS LTDA,** CNPJ:11.150.786/0001-40, NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.357,33 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).*

ARCOVERDE, 07 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:72A3AF76

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 18/2020

OBJETO: Contratação Para Aquisição De 04 (Quatro) Beliches E 04 (Quatro) Colchões, Para Atender A Demanda De Pacientes Do Hospital De Campanha Da Secretaria Municipal De Saúde De Arcoverde-Pe.Outrossim, É De Conhecimento A Pandemia Do Vírus Covid-19, Acarretando Grande Demanda Nas Unidades Hospitalares, Por Tanto, Necessita-Se Desta Aquisição Para A Devida Prestação De Serviços Aos Pacientes Nos Leitos Do Hospital De Campanha Do Município. Contratada: ***JOÃO CIRÍACO & CIA LTDA*** *-CNPJ:* ***10.555.407/0001-39****, No Valor Global De 4.723,40(Quatro Mil, Setecentos E Vinte E Três Reais).*

ARCOVERDE, 08 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DD6BF8D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 05/2020

*OBJETO:A contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de pães para atender as demandas do hospital de campanha no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de Arcoverde-PE CONTRATADA****: PANIFICADORA VALE VERDE LTDA-ME*** *- CNPJ:17.877.998/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS).*

ARCOVERDE, 10 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E55F6AE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 06/2020

*OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de água mineral de 1,5 litros para atender as demandas das barreiras sanitárias e do hospital de campanha no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de Arcoverde-PE****.*** *CONTRATADA:* ***ESPERANÇA SUPERMERCADOS LTDA*** *- CNPJ: 13.299.943/0001-09, NO VALOR GLOBAL DE 13.490,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).*

ARCOVERDE, 10 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4BDF2349

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 19/2020

*OBJETO****:*** *Contratação Para Aquisição De Caixa Coletora Perfuro Cortante De 13 Litros, Para Atender A Demanda De Pacientes Do Hospital De Campanha Da Secretaria Municipal De Saúde De Arcoverde-Pe. Outrossim,A Presente DispensaDe Licitação Tem Como Objetivo A Aquisição De Descarte De Materiais Perfuro cortantes Como Agulhas, Lancetas, Vidros, Em Geral, Lâminas De Bisturimelhor Atendimento As Demandas Do Hospital De Campanha, De Acordo Com* ***O Inciso Iv Do Artigo 24 Da Lei 8.666/93*** *Bem Como Nos Termos Da* ***Medida Provisória Nº 926 De 20 De Março De 2020 E Da Lei Federal Nº 13.919, De Fevereiro De 2020.*** *Outrossim, É De Conhecimento A Pandemia Do Vírus Covid-19, Acarretando Grande Demanda Nas Unidades Hospitalares, Por Tanto, Necessita-Se Desta Aquisição Para A Devida Prestação De Serviços Aos Pacientes Nos Leitos Do Hospital De Campanha Do Município. Contratada:****ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME*** *- CNPJ:* ***03.339.635/0001-33****, No Valor Global De 8.000,00 (Oito Mil Reais).*

ARCOVERDE, 11 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D6F159EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 07/2020

*OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de lanches para atender as demandas das barreiras sanitárias no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de Arcoverde-PE****.*** *CONTRATADA:* ***PANIFICADORA VALE VERDE LTDA-ME****-CNPJ:17.877.998/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE 12.520,50 (DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).*

ARCOVERDE, 13 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:32ADBF0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 20/2020

OBJETO: contratação para aquisição de água destilada e pinsseta projetado para conter água destilada e solventes, para atender a demanda do hospital de campanha da secretaria municipal de saúde de Arcoverde-PE. Outrossim, é de conhecimento a pandemia do vírus covid-19, acarretando grande demanda nas unidades hospitalares, por tanto, necessita-se desta aquisição para a devida prestação de serviços do hospital de campanha do município. Contratada: ***EDINILDO BARBOSA BEZERRA*** *-CNPJ:****07.147.081/0001-04****, no valor global de 5.497,80 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).*

ARCOVERDE, 11 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3EAF617A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 08/2020

*OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de suporte de soro/ Biombo hospitalar destinados ao hospital de campanha no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de saúde de Arcoverde-PE, usados para proteger os pacientes durante a troca de roupas. CONTRATADA: **DROGAMIX DISTRIBUIDORA** -CNPJ:031.368.706/0001-34, NO VALOR GLOBAL DE 4.494,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).*

ARCOVERDE, 13 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E216F8D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 21/2020

*OBJETO: Contratação Para Aquisição De Vidro De Proteção Na Recepção Do Hospital De Campanha Para Maior Segurança Dos Recepcionistas E Funcionários Da Secretaria Municipal De Saúde De Arcoverde-PE.Outrossim, É De Conhecimento A Pandemia Do Vírus Covid-19, Acarretando Grande Demanda Nas Unidades Hospitalares, Por Tanto, Necessita-Se Desta Aquisição Para A Devida Prestação De Serviços Do Hospital De Campanha Do Município. Contratada: **MARCELO AMARAL DA SILVA VIDROS-ME** -CNPJ:**11.886.033/0001-05**, no valor global de 13.000,00 (treze mil reais).*

ARCOVERDE, 14 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0F9693B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 09/2020

*OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de dois sanitários químicos (Masculino e feminino) com desodorizador de banheiros, um papel higiênico por banheiro, higienização e sucção dos dejetos e todo material empregado nos mesmos, para serem utilizados nas barreiras sanitárias em frente a "sem fronteiras motos" e em frente ao "estacionamento da empresa PROGRESSO" para a fiscalização e orientação educacional no combate ao COVID-19. CONTRATADA: **KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- EPP** CNPJ:04.639.333/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE 17.568,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).*

ARCOVERDE, 16 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7941589F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 10/2020

*OBJETO: Aquisição de tecidos de cama e banho para os leitos do hospital de campanha para o enfrentamento no combate ao COVID-19 no município de Arcoverde-PE. CONTRATADA:**JOÃO CIRÍACO & CIA LTDA** -CNPJ:10.555.407/0001-39, NO VALOR GLOBAL DE 17.447,20 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).*

ARCOVERDE, 17 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2F5BAD28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 22/2020

*OBJETO:Aquisição de medicamentos através de dispensa de licitação, para enfrentamento da COVID-19, com fornecimento imediato para atender as demandas do hospital de campanha no combate ao COVID-19.Justifica-se a aquisição de empresa especializada através de dispensa de licitação, para o fornecimento de medicamentos destinados ao hospital de campanha, de modo emergencial e montado especialmente ao combate do COVID-19, uma vez que estamos no aguardo do devido processo licitatório. Ademais, Face ao cenário atual, é necessário estabelecer protocolos e linhas de ação para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção e para apoiar o hospital de campanha no enfrentamento desta situação, propõe-se a aquisição de forma centralizada de medicamentos que possuem relação com o tratamento, prevenção e ao agravo da COVID-19. O quantitativo demandado pela secretaria municipal de saúde visa o fornecimento dos insumos para uso imediato.CONTRATADA:**FARMÁCIA DOS MUNICÍPIOS**-CNPJ:24.556.482/0002-00, NO VALOR GLOBAL DE 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).*

ARCOVERDE, 04 de Junho de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:125F0253

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 11/2020

*OBJETO**:** O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos para Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no âmbito da cidade de Arcoverde- PECONTRATADA: empresas **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua: Augusto Lima, 390- Aldeia dos Camarás- na cidade de CAMARAGIBE-PE com CNPJ nº: 21.596.736/0001-44 com Entrega Imediata e com Entrega*

Parcelada,que contemplava a entrega de alguns insumos no VALOR DE 3.000,00 (três mil reais); ***EDNILDO BARBOSA BEZERRA-ME****, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua: Av. Zeferino Galvão, 515, Centro- na cidade de Arcoverde-PE com CNPJ nº 07.147.081/0001-04 no VALOR DE 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);* ***KAROLINE VIEIRA SAMPAIO****, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua: 30 de Abril, 02, na cidade de Arcoverde-PE com CNPJ nº 23.120.076./0001-56 no VALOR DE 5.000,00 (cinco mil reais);* ***H & W TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP,*** *pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua: AV. Marques de Olinda 200, sala 408- RECIFE ANTIGO, na cidade de Recife-PE com CNPJ nº 24.989.827/0001-38 no VALOR DE 18.000,00 (dezoito mil reais);* ***DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI****, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua; Presidente Kennedy, DP 07, Heliópolis, na cidade de Garanhuns-PE com CNPJ nº 31.368.706/0001-34 no VALOR DE 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);* ***EDILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. DE LIMPEZA LTDA-EPP****, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua: treze de junho, 10 galpão, Bairro São Miguel, na cidade de Arcoverde-PE com CNPJ nº 01.108.722/0001-27 no VALOR DE 6.699,90 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos****); J A MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua: Conselheiro Manoel Rodrigues Alves, nº 31, Nossa senhora das Graças, na cidade de Gravatá-PE, com CNPJ nº 36.377.805/0001-04 no VALOR DE 8.550,00 (oito mil , quinhentos e cinquenta reais)*

ARCOVERDE, 17 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:733E5739

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOCAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 23/2020

*OBJETO: A Aquisição De Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Tomografia Computadorizada de tórax, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para enfrentamento a pandemia do COVID-19, em caráter emergencial para atendimento aos usuários nas dependências do Hospital de Campanha do Município de Arcoverde -, por um período de 06 (seis) meses. CONTRATADA:****NEURO IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP****--CNPJ:07.221.418/0001-78, NO VALOR GLOBAL DE 17.023,00 (DEZESSETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS).*

ARCOVERDE, 04 de Junho de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9F55F00A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 12/2020

OBJETO ***:*** *O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos injetáveis para o hospital de campanha no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no âmbito da cidade de Arcoverde- PE. CONTRATADA: empresas* ***DROGA FONTE-LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº: 08.778.201/0001-26 com Entrega Imediata e com Entrega Parcelada,que contemplava a entrega de alguns insumos no VALOR DE 14.808,24 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);* ***PHARMAPLUS-LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.817.043/0001-52 no VALOR DE 13.766,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS);* ***DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI****, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 31.368.706/0001-34 no VALOR DE 9.327,60 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)*

ARCOVERDE, 20 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2C0140D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 24/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de termômetros digitais para medir a temperatura corporal dos pacientes do hospital de campanha da secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde-PE. CONTRATADA: ***R.C.A IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI****--CNPJ:37.024.713/0001-03, NO VALOR GLOBAL DE 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).*

ARCOVERDE, 09 de Junho de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9CA85ED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 13/2020

*OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de um monitor de 12,1 multiparâmetro para o hospital de campanha da secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde-PE, visando atender as diversas necessidades dos pacientes com maior eficiência e precisão****.*** *CONTRATADA:* ***EDILANE CARVALHO DE ARAÚJO*** *- CNPJ:12.710.916/0001-14, NO VALOR GLOBAL DE 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).*

ARCOVERDE, 29 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AD15E7B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 25/2020

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos hospitalar, Oxímetro de dedo, para os profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arcoverde. Outrossim, A necessidade de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arcoverde, devido à pandemia mundial de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus

*(COVID-19), visando a necessidade de equipar as unidades, o que qualificará significativamente os serviços oferecidos nas unidades, gerando assim, reflexos positivos diretos ao sistema de Saúde Pública, do município e região como um todo.CONTRATADA:**R.C.A IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**-CNPJ: 37.024.713/0001-03, NO VALOR GLOBAL DE 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).*

ARCOVERDE, 17 de Junho de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1443DACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 14/2020

*OBJETO:A contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de gêneros secos bem como de carnes e frios para atender as demandas do hospital de campanha no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de Arcoverde-PE. Enquanto aguarda o devido processo licitatório. CONTRATADA:**ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA** CNPJ:13.299.943/0001-09, NO VALOR GLOBAL DE 46.774,79 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).*

ARCOVERDE, 29 de Abril de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:52D1620D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DO VALOR Nº 15/2020

*OBJETO:A contratação de empresa especializada em fornecimento de hortifrúti para atender as demandas do hospital de campanha no combate ao COVID-19 da secretaria municipal de Arcoverde-PE para um melhor atendimento ao interesse público.CONTRATADA:**MARIA JOSÉ B. MONTEIRO,** CNPJ:15.175.740/0001-36, NO VALOR GLOBAL DE R$ 9.035,72 (NOVE MIL REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).*

ARCOVERDE, 01 de Maio de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4AEB0005

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO FINAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, e nos termos do edital 001/2019 RESOLVE:
1.0 PUBLICAR o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE.
2.0 O Resultado encontra-se publicado no site da Resoluti e no Diário Oficial do Município de Arcoverde.
3.0 A lista se encontra organizada em ordem de classificação.

Arcoverde, 31 de Julho de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:8B26B300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
Objeto: Aquisição de caminhão novo, cabine avançada, 0Km, motor diesel, através de recursos financeiros junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Proposta n° 002897/2019. Valor máximo aceitável: R$ 326.500,00. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00horas** do dia **04 de agosto de 2020**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/08/2020 às 10:00h** Abertura da sessão de lances: **14/08/2020, às 10:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: pregaobarra@hotmail.com.

Barra de Guabiraba, 03 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA BATISTA L. DE HOLANDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:FCF8F13F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 121.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA MADALENA DE LIMA SANTOS

PORTARIA Nº 121/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Servidora **MARIA MADALENA DE LIMA SANTOS,** Mat. 1205, no cargo de Professora, Classe III, Faixa "D" (com formação em normal médio – 150 h/a), lotada Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:C1B6798C

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 122.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 122/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA,** Mat. 1703, no cargo de Professora, Classe III, Faixa "B" (com especialização – 200 h/a), lotada Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:CFD769B4

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 123.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A JOSE MANOEL DE SALES

PORTARIA Nº 123/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **JOSÉ MANOEL DE SALES,** no cargo de: PROFESSOR TITULAR – ST – 100 h/a – Classe II – Especialista - Nível "D" Faixa "C", matrícula 5.000.100, lotado na Autarquia Educacional de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:40000B26

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 124.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 084/2020

PORTARIA Nº 124/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 084/2020, datada de 09/06/2020, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 2053721-9.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/06/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:20FB864E

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 125 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 112.2020

PORTARIA Nº 125/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 112/2020, datada de 28/07/2020, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 2053721-9.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:B9163D1B

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 126.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A WASHINGTON LUIZ MELO DA SILVA

PORTARIA Nº 126/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Servidor **WASHINGTON LUIZ MELO DA SILVA,** Mat. 0.00080, portador do CPF nº 291.873.704-68, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, lotado na Autarquia Educacional de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/06/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:D9A571A2

BELO JARDIM PREV
PORTARIA 127.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 063.2020

PORTARIA Nº 127/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 063/2020, datada de 22/05/2020, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 2053382-7.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/05/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:EBCB8ED3

BELO JARDIM PREV
PORTARIA 128.2020 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 115.2020

PORTARIA Nº 128/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 115/2020, datada de 28/07/2020, conforme orientação do setor jurídico em virtude do julgamento ilegal pelo TCE-PE nos autos do processo TC nº 2053382-7.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:A6A06E53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 124/2020

Dispoe sobre a concessao do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MARIA BETANIA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuiçãoa servidora MARIA BETANIA DA SILVA, portadora do RG nº 3239243, SSP/PE, CPF nº 416.564.074-34, Efetiva, no cargo AUXILIAR SERVICOS GERAIS SA1-1C, Matrícula Funcional n.º 000239, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40%,nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005eArt. 35 Inciso I, II e III da Lei Municipal n° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000016/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 03 de Agosto de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:BFE220EA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 123/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora SANDRA MARIA FERREIRA DE ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora SANDRA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, portadora do RG nº 4.077.630, SSD/PE, CPF nº 687.339.174-34, Efetivoa, no cargoPROFESSORA NIVEL 10 CLASSE B, Matricula funcional nº 000207 lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000015/2020a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 03 de Agosto de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:E3218ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 125/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da servidora ZILDA CRUZ DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionaisa servidora ZILDA CRUZ DE LIMA, portadora do RG nº 2011526, SDS/PE, CPF nº 613.409.794-20, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 000589, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40%,nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela EmendaConstitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, inciso I, II, III da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000017/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 03 de Agosto de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:55EFCDE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.
Endereço: Praça Melquiades Bernardes, nº. 01, Centro, Brejão/PE, Cep. 55.325-000.

PARTE CONTRÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Endereço: Avenida Afonso Olindense, nº. 1513, Várzea, Recife/PE, Cep. 50.810-000.

OBJETO: POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DA DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EVENTUAL REVERSÃO DO IMÓVEL DOADO PELA LEI MUNICIPAIS nºs. 811/ 2011 e 826/2013.

Através do presente**EDITAL**o**MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Rua Melquíades Bernardes, s/n, Centro, CEP 55325-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Dra. Elisabeth Barros de Santana,**INFORMAR da abertura do Processo Administrativo em epígrafe, oportunidade que a parte notificada receberá a notificação no endereço supra citado**, para que querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento, apresentar, DEFESA sobre os fatos, informações e documentos articulados no processo administrativo em epígrafe, o qual trata da reversão do imóvel à municipalidade e extinção da doação realizada através das Leis Municipais nº. 811/2011 e 826/2013.

Brejão-PE, 03 de Agosto de 2020.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CE457C34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Processo Nº: 0033/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema complementar de esgotamento sanitário no Povoado de Placas de Piedade município de Brejinho/PE. Valor: R$493.097,46.**LOCAL PARA O ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE:**Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 19/08/2020. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156.

Brejinho, 03/08/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:473EB922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 036/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de implantação e modernização de infraestrutura de quadra poliesportiva, localizada no município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. **Contratada**: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, CNPJ: 10.569.363/0001-04 – **Objeto do Quinto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo por igual período de **06 (seis) meses**. Passando a Vigência do contrato para 16 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do 5º Termo Aditivo**: 16 de junho de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais**.**

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:44704F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020, CHAMADA PÚBLICA: 001/2020

Referente Processo Licitatório n° 013/2020, CHAMADA PÚBLICA: 001/2020. Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Buenos Aires**.**

CONTRATO 036/2020 – Vigência: Até 31 de dezembro 2020. Contratado: **MARCOS JOSÉ DE LUNA, CPF sob o n.º 040.331.424-01,** Valor: R$: 13.440,00. Data da assinatura: 01 de julho de 2020.

CONTRATO 037/2020 – Vigência: Até 31 de dezembro 2020. Contratado: **AILTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF sob o n.º 668.607.924-34,** Valor: R$: 4.913,00. Data da assinatura: 01 de julho de 2020.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:6B304852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 119 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 03 de Agosto de 2020: EDGAR FIRMINO DE ANDRADE, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C52AD28C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 120 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 03 de Agosto de 2020: MARIA ERMINIA GONÇALVES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B0B10EE7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 121 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 03 de Agosto de 2020: ELIZANGELA MARIA DE SILVA SATURNO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A3319743

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 122 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 03 de Agosto de 2020: FRANCIELEN PEREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BB7CDC2E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 123 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 03 de Agosto de 2020: ALBERTO AUGUSTO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DBA597C2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 124 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 03 de Agosto de 2020: ROSELANEA LUCIA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7B97ABF5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 226/2020

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 548 – SME de 14/07/2020, CI nº 478/2020 – SEARH de 07/07/2020, o Processo nº 13.389 – SEARH de 06/07/2020, folha de despacho protocolo nº 13.389 - COLEG/SEARH de 07/07/2020, Anexo Requerimento nº 13.389 - SEARH de 07/07/2020 e despacho GERHU de 30/07/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CECY MARIA FELICIANO DA SILVA,** mat. nº **90.244**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 07**, por **06 (seis) meses**, referente ao 4º e 5º quinquênios posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:713D3857

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 227/2020

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 554 – SME de 28/07/2020, CI nº 382/2019 – SEARH de 24/05/2019, o Processo nº 7093 – SEARH de 14/02/2019, folha de despacho protocolo nº 7093 - COLEG/SEARH de 24/05/2019, Anexo Requerimento nº 7093 - SEARH de 24/05/2019 e despacho GERHU de 30/07/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **KALLINE FRANCISCA DE MIRANDA SILVA,** mat. nº **31.570**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:4C4BD77E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 228/2020

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 548/2020 – SEARH de 27/07/2020, o Processo nº 13.575 – SEARH de 27/07/2020, folha de despacho protocolo nº 13.575 - COLEG/SEARH de 27/07/2020, Anexo Requerimento nº 13.575 - SEARH de 27/07/2020 e despacho GERHU de 30/07/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDERJOW DOS SANTOS,** mat. nº **33.130**, no cargo de **AGENTE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:4CFF72AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/PMCSA-SEOBP/2020. **Empresas Habilitadas**: SBC-Sociedade Brasileira de Construções Ltda., Uniterra-União Terraplenagem e Construções Ltda; Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda; Construtora Ingazeira Ltda e Nunes e Cavalcanti Construções Ltda-EPP. **Empresa Inabilitada**: Construtora Santa Leonor Ltda-EPP por descumprimento ao subitem 10.1.3.2 – "Não comprovou a capacidade técnico-operacional para a execução de Concreto Betuminoso Usina à Quente (CBUQ)." A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 12 de agosto de 2020 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:5F51BE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação informa o - **Processo Administrativo**: Nº 134/2020 - **Processo Licitatório**: 039/PMCSA-SME/2020 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa especializada para execução do Agenciamento e execução das Obras de Construção da Escola Modelo e do Centro de Educação Infantil (CEI), Integrantes do Complexo Escolar Nova Ponte, no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE. **Valor Máximo Aceitável**: 18.133.916,81 (dezoito milhões cento e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) - **DATA/HORA: 03/09/2020 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer Pen Drive ou DVD.,** ou através do email: **editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL E Pregoeiro

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:633774A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ADIAMENTO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SMCRSP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Informa o **ADIAMENTO "SINE DIE" Processo Administrativo**: Nº 156/2020 - **Processo Licitatório**: 046/PMCSA-SMCSRP/2020 - **Modalidade**: CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SMCRSP/2020**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa especializada para realização de Serviços de Manutenção e Melhoramento do Parque de Iluminação Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. **Motivo:** Alteração no edital. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:05932677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – REEEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E PRAZO

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cachoeirinha/PE, a Srª Maria Rosângela Bezerra, inscrita no CPF sob nº 470.947.454-00 torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº040/2019, referente ao Processo Licitatório n.º 004/2019; Pregão Presencial nº 004/2019, junto a empresa ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55, instalada no Sitio Taquara de são Pedro, 40 – Zona Rural - Caruaru/PE, cujo objeto é o fornecimento de 5.000 Cestas Básicas para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/93 e Lei Municipal de Nº 1.141/2010. Fica aditado o Valor total de R$242.080,00. E prorrogado o prazo contratual a partir de 30/07/2020, com vigência até 31/12/2020.

Cachoeirinha/PE, 03 de agosto de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9E210221

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, através da gestora a Srª Rosemary Ramos e Silva, inscrita no CPF sob nº 554.934.674-53, torna público o 5º Termo Aditivo referente ao aditamento de Prazo do Contrato nº229/2019, junto à empresa BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.016.047/0001-62, instalada na Rodovia BR – 423, S/N, KM 99 -

Dom Póstuma – Garanhuns/PE. Vigência de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:026910C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº146/2019

A gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE a Rosemary Ramos e Silva, portadora do CPF sob nº 554.934.674-53 torna público o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº146/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 009/2019; Tomada de Preço nº 003/2019, junto à empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº - 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. Por consequência da Prorrogação de 22/07/2020 á 31/12/2020 fica acrescido o valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo este dividido em 05 parcelas iguais de R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SIMEC – Ministério da educação, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes.

Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4A3024B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº111/2019

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE a Sra. Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF sob nº 093.840.514-46 torna público o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº111/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 007/2019; Tomada de Preço nº 002/2019, junto à empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. Por consequência da Prorrogação de 22/07/2020 á 31/12/2020 fica acrescido o valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo este dividido em 05 parcelas iguais de R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro do Fundo Municipal de Saúde como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SIGOB - Funasa, SISMOB – Ministério da Saúde, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes.

Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1FCCC01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 450/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 439/2020 expedida em 07/07/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/07/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 145/2020 com a Senhora **ANDRELÚCIA ALINE TAVARES CINTRA DE SOUZA**, CPF nº 090.134.197-55 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada na UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 03/08/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as

documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A106E35E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 452/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 056/2020 de 23/07/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 146/2020 com a Senhora **INÊS DE FÁTIMA LIMA CAVALCANTI**, CPF nº **035.438.424-47** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 03/08/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:774D865E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 449/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 448/2020 expedida em 27/07/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 28/07/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 144/2020 com o Senhor **JOÃO VÍTOR DE ALMEIDA MAGNO LOPES**, CPF nº 093.339.414-44 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, lotado no Núcleo de Apoio a Saúde da Família, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no

período de 03/08/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C3E0C307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº163/2019

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 10.091.619/0001-02 com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - Cachoeirinha - Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49 torna público o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº163/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 006/2019; Tomada de Preço nº 003/2019, junto à empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. Por consequência da Prorrogação de 22/07/2020 á 31/12/2020 fica acrescido o valor de R$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo este dividido em 05 parcelas iguais de R$10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais). Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SICONV – Portal de Convênios, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes.

Cachoeirinha, 03 de agosto de 2020

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:29709D5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS) E MATERIAIS (PENSO E INJETÁVEL), PARA MANUTENÇÃO DO **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, HOSPITAL DE CAMPANHA COVID – 19**, **11 (ONZE) PSF'S E 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF** DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE E ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO DA SEGUINTE MANEIRA: **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84, ITENS: 1, 2, 6, 7, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 30, 32, 34, 40 a 48, 50 a 53, 55 a 58, 60 a 77, 84,86 a 89, 92 a 96, 102, 104, 105, 107, 110 a 125, 127 a 130, 133 a 156, 158 a 162, 165,167, 168, 171 a 177, 180 a 188, 190, 194 a 196, 198,199, 201,202, 204, 206 a 209, 212 a 218, 220 a 223, 227 a 233, 236 a 239, 241, 242, 244, 246, 252, 266,267, 269, 270, 273 a 280, 283,284, 286, 293 a 300, 303, 305 a 308, 310, 312, 315 a 319, 323, 324, 328, 329, 332, 334, 335, 337 a 339, 341, 342, 345 e 347, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.042.925,78; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 05.400.006.0001/70, ITENS: 13, 14, 197, 224, 247, 250, 254, 255, 285, 291, 309, 311, 320, 321, 346, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 161.990,00; **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, CNPJ: 70.220.801/0001-48, ITENS: 3, 49, 83, 85, 90, 99, 101, 106, 108, 109, 163, 164, 166, 210, 235, 253, 290 E 344, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 144.666,12; **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ITENS: 11, 29, 31, 80, 81, 82, 189, 191, 192, 211, 219, 234, 245, 257, 258, 259, 261, 262, 288, 292, 302 E 343, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 76.841,40; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, ITENS: 5, 8 A 10, 17, 22, 26, 28, 33, 38, 59, 98, 178, 179, 200, 248, 249, 251, 260, 272, 301, 313, 314, 326, 331, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 44.781,44; **ODONTOMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: 12.395.255/0001-80, ITENS: 4, 24, 193, 225, 243, 322, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 12.325,25; **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ: 09.210.219/0001- 90, ITENS: 35,36, 37, 78, 79, 100, 103, 126, 131, 169, 170, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 6.879,84; **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, ITEM: 39, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 2.808,00. **ITENS DESERTOS:** 91, 132, 157, 203, 205, 226, 240, 256, 265, 268, 271, 287, 289, 304, 333, 336 E 340; **ITENS FRACASSADOS**: 27, 54, 97, 263, 264, 281, 282, 325, 327 E 330.

Caetés, 03 de Agosto de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:0D3D1F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de ferramentas para execução de serviços, reparos, manutenção e atendimentos emergenciais em diversos locais no Municipal de Saúde de Camaragibe.
Itens – **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22**, em favor da **S D A FERERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, no valor de contrato: R$ 38.896,04 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).
Prazo: 06 de Maio de 2020 até 06 de Maio de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente naPrefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 06 de Maio de 2020.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSAL
Secretário (a) da Defesa Civil

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F9FBFA15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas com fundamento nos arts. 58 a 65 da Lei nº 4320/1964 - TAC nº 3/2020/SECAD. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada**: IE DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.127.642/0001-38. **Objeto**: prestação de serviços de locação e manutenção de software de transparência, incluindo cessão de uso de software de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica. **Período de referência ao serviço prestado**: de janeiro a julho de 2020. **Processo Administrativo**: 78/2020. **Valor total:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária/Categoria econômica:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data de assinatura**: 31 de julho de 2020.

ALEX JENNER NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:C5042436

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 001/2020 - FISCAL CONTRATO Nº. 021.2020

Portaria nº 001/2020

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Romenildo Silva Dantas de Queiroz,** Matrícula 4.0102571.1, para atuar como Fiscal Titular e **José Augusto P. da Cunha**, Matrícula 4.0102555.1, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 021/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 024/2019, Concorrência nº 002/2019**, firmado com a empresa **F.R.F ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.693.988/0001-60**, cujo objeto é **"MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 06 abril de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de Agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Titular:
ROMENILDO SILVA DANTAS DE QUEIROZ
Matrícula: Nº 4.0102571.2

Fiscal Substituto:
JOSÉ AUGUSTO P. DA CUNHA
Matrícula: Nº 4.0102555.2

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:1D6A5969

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO Nº. 022.2020

Portaria nº 002/2020

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Romenildo Silva Dantas de Queiroz,** Matrícula 4.0102571.2, para atuar como Fiscal Titular e **José Ricardo da Silva**, Matrícula 4.0005877.3, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 022/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 026/2019, Concorrência Pública nº 003/2019**, firmado com a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 12.644.94/0001-45**, cujo objeto é **"EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 09 de abril de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Titular:
ROMENILDO SILVA DANTAS DE QUEIROZ
Matrícula: Nº 4.0102571.1

Fiscal Substituto:
JOSÉ RICARDO DA SILVA
Matrícula: Nº 4.0005877.3

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:D69E2D0E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 001.2020 - FISCAL DO CONTRATO Nº. 023.2020

Portaria nº 001/2020

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos pelo art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Glauber Kayron Figueiredo Vasconcelos**, Matrícula 4.0102552.1, para atuar como Fiscal Titular e **Anna Katarina do Nascimento Avila**, Matrícula 0.0102450.1, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 023/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Presencial nº 004/2020**, firmado com a empresa **CTR PE – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S. A., CNPJ 07.534.580/0001-46,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II – RESÍDUOS DOMICILIAR E VOLUMOSO E RCC (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO** no município de Camaragibe/PE.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 15 de abril de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Ciência:

Fiscal Titular:
GLAUBER KAYRON FIGUEIREDO VASCONCELOS
Matrícula: Nº 4.0102552.1

Fiscal Substituto:
ANNA KATARINA DO NASCIMENTO AVILA
Matrícula: Nº 0.0102450.1

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:BCAEE16F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 003.2020 - FISCAL CONTRATO Nº. 029.2020

ERRATA:

ONDE SE LÊ;
Portaria nº 006/2020

LEIA-SE;
Portaria nº. 003/2020

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo

cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Ezequiel Rodrigues de Almeida,** Matrícula 0.000977.1, para atuar como Fiscal Titular e **Cristiano José de Paula**, Matrícula 4.0102744.2, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 029/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 041/2020, Processo Licitatório nº 033/2020, Dispensa nº 011/2020**, firmado com a empresa **RC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.840.444/0001-87**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS E OSSÁRIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SEPULTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PARTE DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 04 de maio de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Ciência:

Fiscal Titular:
EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: Nº 0.000977.1

Fiscal Substituto:
CRISTIANO JOSÉ DE PAULA
Matrícula: Nº 4.0102744.2

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:C2FFAB62

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO Nº. 099/2018

Errata:
Onde se lê;
Portaria nº 001/2020

Leia-se;
Portaria nº. 001/2019

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos pelo art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fernando Garcia da Silva Júnior**, Matrícula 4.0100047.1, para atuar como Fiscal Titular e **Cristiano José de Paula**, Matrícula 4.0102744.2, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 099/2018, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2017**, firmado com a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.644.934/0001-45,** cujo objeto é **"MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS** no município de Camaragibe/PE.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 09 de julho de 2019.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Ciência:

Fiscal Titular:
FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR,
Matrícula 4.0100047.1

Fiscal Substituto:
CRISTIANO JOSÉ DE PAULA
Matrícula: Nº. 4.0102744.2

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:B77A09CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 002.2019 - FISCAL DO CONTRATO Nº. 015.2018

Errata:
Onde se lê;
Portaria nº 001/2020

Leia-se;
Portaria nº. 002/2019

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos pelo art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Glauber Kayron Figueiredo Vasconcelos**, Matrícula 4.0102552.2, para atuar como Fiscal Titular e **Eduardo Jorge Tenorio Cavalcante**, Matrícula 4.0102477.1, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 015/2018, decorrente da Concorrência Pública nº 008/2017**, firmado com a empresa **CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI - EPP, CNPJ 40.829.988/0001-10,** cujo objeto é **"SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA E OPERACIOPNALIZAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS NO** município de Camaragibe/PE.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 09 de julho de 2019.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Ciência:

Fiscal titular:
GLAUBER KAYRON FIGUEIREDO VASCONCELOS,
Matrícula 4.0102552.2

Fiscal Substituto:
EDUARDO JORGE TENORIO CAVALCANTE
Matrícula: Nº. 4.0102477.1

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:FB0D33F0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 004.2019 - FISCAL DO CONTRATO Nº. 044/2019

Errata:
Onde se lê:
Portaria nº 001/2020

Leia-se:
Portaria nº. 004/2019

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Ezequiel Rodrigues de Almeida**, Matrícula 0.0000977.1, para atuar como Fiscal Titular e **Juliana Batista da Silva,** Matrícula 4.0102165.2, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 044/2019, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2019, Tomada de Preços nº 001/2019**, firmado com a empresa **ROBSON J. G. OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 15.587.379/0001-55**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA VIABILIZAR A FUNCIONALIDADE DO PRIMEIRO BLOCO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data de 03 de dezembro de 2019.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Títular:
EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: Nº 0.0000977.1

Fiscal Substituto:
JULIANA BATISTA DA SILVA
Matrícula: Nº 4.0102165.2

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:8AC3B810

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 003.2019 - FISCAL DO CONTRATO Nº. 136/2018

Portaria nº 003/2019

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Ezequiel Rodrigues de Almeida**, Matrícula 0.0000977.1, para atuar como Fiscal Titular e **Romenildo Silva Dantas de Queiroz,** Matrícula 4.0102571.2, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 136/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 091/2018, Tomada de Preços nº 006/2018**, firmado com a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.417.792/0001-09**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 03 de agosto de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Titular:
EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: Nº 0.0000977.1

Fiscal Substituto:
ROMENILDO SILVA DANTAS DE QUEIROZ
Matrícula: Nº. 4.0102571.2

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:E0093A56

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 005.2020 - FISCAL DO CONTRATO Nº. 034/PMC/2020

Portaria nº 005/2020

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **José Augusto P. da Cunha**, Matrícula 4.0102555.1, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato Administrativo nº 034/PMC/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 050/PMC/2020, Processo Licitatório nº 042/PMC/2020, Dispensa nº 019/2020**, firmado com a empresa **L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 04.269.275/0001-86,** cujo objeto é **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 20 (VINTE) KITS HIGIENIZADORES PÚBLICOS DE MÃOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 14 de maio de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal titular:
JOSÉ AUGUSTO P. DA CUNHA
Matrícula: Nº 4.0102555.1

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:191F07AC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 006.2020 - CONTRATO Nº. 042.2016

Portaria nº 006/2020

EMENTA: Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Ezequiel Rodrigues de Almeida**, Matrícula 0.0000977.1, para atuar como Fiscal Titular e **Augusto ,** Matrícula 4.0102571.2, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 042/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 065/2015, Concorrência Pública nº 007/2015**, firmado com a empresa **AGC Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ 00.999.591/0001-52**, cujo objeto é **EXECUTAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data 15 de julho de 2020.

Camaragibe/PE, 03 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Titular:
EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: Nº 0.0000977.1

Fiscal Substituto:
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CUNHA
Matrícula: Nº. 4.0102555.2

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:83478FDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 30 DE JULHO DE 2020

Declara comonúcleo urbano informalocupado predominantemente por população debaixa renda,para fins doReurbde Interesse Social (Reurb-S), o Loteamento Hermes Dias,localizado no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félixe dá outras providências.

EuGIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhasatribuições legais, e,

CONSIDERANDOaLei Municipal n º 558/2019, de 21 de maio de2019queregulariza aimplementação, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, as ações de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), autorizadas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que referido programa já se encontra em execução financeira desde o exercício anterior, quando foram realizados trabalhos prévios de topografia, para fins de demarcação urbanística deárea passível de regularização fundiária urbana no Bairro Hermes Dias;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IV do art. 3º daLei Municipal n º 558/2019“demarcação urbanística”é o “procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município”;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, inciso II daLei Municipal n º 558/2019, as ações deReurbcompreende, dentre suasmodalidadesa “Reurbde Interesse Social (Reurb-S)”destinada à “regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal”;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do art. 4º daLei Municipal n º 558/2019, aplica-seo procedimento doReurb-Saos“conjuntos habitacionais de interesse social construídos pelo poder público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já se encontrem implantados em 22 de dezembro de 2016”;

CONSIDERANDO, no bairroHermes Dias, embora haja parte de ocupações e doações de área verde (estas impassíveis de regularização)sub judice,há outra partede ocupaçõespacíficas(sem controvérsias judiciais vigentes)que se caracterizam“núcleo urbano informal”já“implantados em 22 de dezembro de 2016”para os efeitos deRegularização Fundiária Urbana (Reurb), autorizadas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017e pelaLei Municipal n º 558/2019, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que,nos termos doinciso IIIdo art. 3º doDECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2019, são considerados“núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

CONSIDERANDO os termos do § 7º do art. 4º doDECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2019, segundo o qual: “São considerados núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, para fins de enquadramento noReurbde Interesse Social (Reurb-S), nos termos do inciso I deste artigo, os núcleos de ocupação formados em que, no mínimo,50% + 1 (cinquenta por cento mais um)das famílias ocupantes das respectivas unidades habitacionais sejam inscritas no Cadastro Único (Cadúnico) do Governo Federal”;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Bairro Hermes diaspossui mais de 50% das famílias ocupantes das respectivas unidades habitacionais sejam inscritas no Cadastro Único (Cadúnico) do Governo Federal, o que o qualifica comoReurbde Interesse Social (Reurb-S),nos termos do § 7º do art. 4º doDECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2019;

CONSIDERANDO ointeresse público representado pelas ações de regularização fundiária urbana, notadamente sob o aspecto de planejamento urbanístico (infraestrutura, equipamentos públicos/sociais...),auto-financiabilidadede melhorias nos imóveis pelos seus proprietários, assim como a regularização e incentivo à arrecadação tributária por tributos com IPTU e ITBI, o que se reverte também em importante instrumento anticíclico, afora aprecípua preocupação derealização do direito constitucional à moradia digna (art. 6º,caputda CF);

D E C R E T A:

Art.1º.Ficadeclarado comonúcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de regularização fundiária urbana, enquadrado na modalidade"Reurbde Interesse Social (Reurb-S)" o local conhecido comoBairro Hermes Dias, consoantedemarcação urbanística composta pordescrições e representações cartográficasconstantes do AnexoIdeste Decreto.

Parágrafoúnico – O núcleo urbano informallocal localizado no Bairro Hermes Dias,situadoemárea de terra pertencente ao Município de Camocim de São Félix, consoante cópia de certidão de propriedadeconstantes do Anexo II deste Decreto, se submeterá aos procedimentos deregularização fundiária urbana, na modalidade"Reurbde Interesse Social (Reurb-S)", observando integralmente os procedimentos e limites previstos a este respeito naLei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,Lei Municipal n º 558/2019e Decreto Municipal nº 20, de 06 de agosto de 2019.

Art.2ºAprefeitura deverá, em relação a cada lote regularizado, diligenciar previamente para a verificaçãoe documentaçãoquanto:

I – ao preenchimento das condições para aregularização fundiária urbana, enquadrado na modalidade"Reurbde Interesse Social (Reurb-S)", notadamente quanto ao tempo mínimo de ocupação, que necessariamente deve ter iniciadaaté 22 de dezembro de 2016, nos termos daLei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,Lei Municipal n º 558/2019e Decreto Municipal nº 20, de 06 de agosto de 2019.

II -à ausência dosimpedimentos de que trata o § 3º do art. 1º daLei Municipal n º 558/2019, assim comodos impedimentos deque trata o § 5º do art. 1º doDecreto Municipal nº 20, de 06 de agosto de 2019

Parágrafo único – Consideram-se ocupações, para os fins da exigência legal temporal referida no inciso I, a habitação em construção, ainda que precária.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camocim de São Félix,30 de Julho de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E7EDD9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 154 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **FLÁVIO LÓCIO DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **DIRETOR DE TRANSPORTES** – Símbolo CC 4 – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C1FD2552

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de agosto de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos impactos econômico-financeiros a serem suportados pelos cidadãos deste município, proveniente de diversas medidas necessárias ao enfrentamento da COVD 19, em especial o fechamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como o requerimento do Núcleo dos Dirijentes Lojistas de Carnaíba;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o expediente do dia 04 de agosto de 2020, em todas as repartições públicas do Município de Carnaíba, devendo funcionar todos os serviços públicos, no horário de expediente, das 07 às 13h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba/PE, 31 de julho de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:066233F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 025/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020

Processo Nº: 025/2020 – Pregão Eletrônico nº. 009/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).** Valor estimado total de **R$ 115.369,40 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 04/08/2020 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/08/2020 às

08h00min. Abertura da sessão de lances: 17/08/2020, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônicanº 825714**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 03 de agosto de 2020 -

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6F6185A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS 003/2020 PMC

Processo nº: 013/2020, Tomada de Preços nº 003/2020. Tipo: SERVIÇOS. Com objeto:**Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da Área Rural do Município e de urbanização do canal localizado próximo a Academia das cidades, Centro Urbano do Município de Casinhas/PE.** A Prefeitura Municipal de Casinhas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08,** entrou com recurso administrativo Contra a decisão de inabilitação do certame em epígrafe no transcorrido prazo legal, alegando, em suma, que a punição a ela imposta teria sido suspensa por meio de decisão judicial, nos autos do processo nº. 0001964-16.2019.8.17.3590, da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo para as demais licitantes, querendo, apresentarem as contrarrazões do recurso. Quaisquer outras informações a respeito, através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com e/ou na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 03 de agosto de 2020.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

JOSÉ NIVALDO DUDA DE ANDRADE
Membro da CPL

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:0B749DD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 003 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO 003 FMAS

-Processo Nº: 0019/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 0007/2019. Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamento Escolar para rede Municipal de Ensino, Fardamento para Servidores das diversas Secretarias e conjunto de jogos e uniformes para a Diretoria de Esportes do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco, em conformidade com as especificações do termo de referencia em anexo.
- Contrato N°: 003 /2020– Fundo Municipal de Assistência Social;
Contratada:JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME,**CNPJ**: 03.637.977/0001-02**.**
Valor: R$ 80.380,00 (oitenta mil trezentos e oitenta reais).
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Casinhas/PE, 03 de agosto de 2020.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal Assistência Social de Casinhas/PE

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:70F284CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 014

EXTRATO DE CONTRATO 014 FMS

-Processo Nº: 002/2020. Convite Nº: 001/2020. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal para suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 014/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Valor:R$ 61.245,00 (sessenta e um reais duzentos e quarenta e cinco reais).
Contratada:MARIA JOSÉ DE ARRUDA GASES – ME,CNPJ: 10.470.967/0001-90.
Vigência:2102/2020 a 31/12/2020.

Casinhas/PE, 03 de agosto de 2020.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:8694D6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 035 PMC

EXTRATO DE CONTRATO 035 PMC

-Processo Nº: 006/2020. Tomada de Preço Nº: 001/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em recapeamento asfálticosobre paralelepípedoexistente em diversas ruas do distrito de Oratório no municípiode Casinhas/PE.
- Contrato N°: 035/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Valor:R$ 284.292,12 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e novena e dois reais e doze centavos)
Contratada:AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELLI,**CNPJ:** 21.636.958/0001-43.
Vigência:09/03/2020 a 09/06/2020.

Casinhas/PE, 03 de agosto 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:0216B57E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 056/2020. Processo Administrativo Nº 027/2020. Inexigibilidade 001/2020. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA AUXILIAR NO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS MUNICIPAIS,**

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO, ANEXO À SOLICITAÇÃO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedro-PE, através da Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADA: LUÍS GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Empresa legalmente constituída, cadastrada no **CNPJ sob o nº 30.700.435/0001-00** com endereço na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1908, Torre C, Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-160**. DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2020. **Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA DO TERMO:** 28/07/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS e LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS.

Cedro-PE, 28 de julho de 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria Nº 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:42A2CD55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 028/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Homologação Nº 00003/2020, para Registro de preços para futuras aquisições de material de informática, destinado as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 16: Pc Fort Informatica Ltda. CNPJ: 34.502.653/0001-90, pelo valor de R$69.030,00 Itens 1, 2, 5, 7, 8, 12, 15, 21: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$91.085,30 Itens 4, 6: Via Novita Ltda. CNPJ: 04.447.180/0001-05, pelo valor de R$23.700,00.

Custodia, 28/07/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9B22C386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 027/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Homologação Nº 002/2020, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: Mary Soares & Altair Autopecas e Pneus Ltda. CNPJ: 28.923.890/0001-22, pelo valor de R$132.351,00.

Custodia, 21/07/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8F93BB02

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA Nº 001/2017 FMAS

ADITIVO A CONTRATO
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 025102/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Locação de Imóvel situado na Av. Inocêncio Lima, 599, Centro, Custódia-PE, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania para atender as pessoas que necessitam de emissão ou segunda via de documentos pessoais e outros. Contratado: JOSEFA RODRIGUES REZENDE MORAIS CPF: 239.173.854-49. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 24/02/2017 a 24/02/2021.

Custódia, 25/02/2020.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6DE375D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 FME

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 004/2020. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para a requalificação da fachada e do muro de limite da Escola Municipal Manoel Alves Figueiredo neste Município. Contratado: GSN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.521.443/0001-32. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 03/02/2020 a 03/11/2020.

Custódia, 03/12/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:156C5CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 008/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal e demais unidades do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício financeiro de 2020. Contrato Nº: 00026/2020. Contratado: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$47.435,70. Vigência: de 02/04/2020 a 31/12/2020. Custodia, 02/04/2020. Contrato Nº: 00027/2020. Contratado: Med Farmace Distribuidora de Medicamento Ltda. EPP. CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor R$128.036,43. Vigência: de 03/04/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/04/2020. Contrato Nº: 00028/2020. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$213.147,20. Vigência: de 02/04/2020 a 31/12/2020. Custodia, 02/04/2020. Contrato Nº: 00029/2020. Contratado: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$62.494,40. Vigência: de 03/04/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/04/2020. Contrato Nº: 00030/2020. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Santana - EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$8.326,20. Vigência: de 03/04/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 03/04/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0C7637C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 038/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para a estruturação da farmácia básica do Município. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde: 35001 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.303.1003.1.631 – Reestruturação da Assistência Farmacêutica Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Contrato Nº: 00074/2020. Contratado: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84. Valor R$29.502,70. Vigência: de 03/08/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/08/2020. Contrato Nº: 00075/2020. Contratado: C de a Ferreira e Cia Ltda. CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor R$2.634,36. Vigência: de 03/08/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/08/2020. Contrato Nº: 00076/2020. Contratado: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor R$2.490,00. Vigência: de 03/08/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/08/2020. Contrato Nº: 00077/2020. Contratado: Rede de Negócios Em Tecnologia Ltda - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor R$1.665,00. Vigência: de 03/08/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/08/2020. Contrato Nº: 00078/2020. Contratado: Lpk Ltda. CNPJ: 00.535.560/0001-40. Valor R$7.886,00. Vigência: de 03/08/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/08/2020. Contrato Nº: 00079/2020. Contratado: Dirceu Longo & Cia Ltda. CNPJ: 92.823.764/0001-03. Valor R$2.299,98. Vigência: de 03/08/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 03/08/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0E591670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 038/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Homologação Nº 00002/2020, para Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para a estruturação da farmácia básica do Município, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 9, 10, 16, 22, 25, 27: C de a Ferreira e Cia Ltda. CNPJ: 33.330.526/0001-99, pelo valor de R$2.634,36 Item 24: Dirceu Longo & Cia Ltda. CNPJ: 92.823.764/0001-03, pelo valor de R$2.299,98 Itens 11, 23: Lpk Ltda. CNPJ: 00.535.560/0001-40, pelo valor de R$7.886,00 Itens 1, 5, 7, 13, 20, 21, 26: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$29.502,70 Item 6: Rede de Negócios Em Tecnologia Ltda – ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17, pelo valor de R$1.665,00 Itens 4, 19: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$2.490,00.

Custodia, 28/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AAC4C649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 045/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Serviço. Registro de preço para Contratação de empresa especializada na locação de patrulhas mecanizadas, para atender a demanda do município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 17000.17001.15.122.1501.2.89 – 3.3.90.39.00. Contrato Nº: 00020/2020. Contratado: G Alves de Lima Serviços & Transportes Eireli - ME. CNPJ: 15.237.287/0001-45. Valor R$168.000,00. Vigência: de 04/08/2020 a 04/08/2020.

Custodia, 04/08/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:25028CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERCEIRO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 PMC

ADITIVOS AOS CONTRATOS

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 05601/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de emissora de radio, com abrangência no município, para transmissão e divulgação de informação institucionais, campanhas educacionais e matéria de interesse da municipalidade, para atender todos os órgãos desta municipalidade. Contratado: FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME CNPJ: 11.107.114/0001-51. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 20/07/2017 a 31/12/2020.

Custódia, 17/07/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 05602/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de emissora de radio, com abrangência no município, para transmissão e divulgação de informação institucionais, campanhas educacionais e matéria de interesse da municipalidade, para atender todos os órgãos desta municipalidade. Contratado: FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME CNPJ: 11.107.114/0001-51. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 20/07/2017 a 31/12/2020.

Custódia, 17/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 05603/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de emissora de radio, com abrangência no município, para transmissão e divulgação de informação institucionais, campanhas educacionais e matéria de interesse da municipalidade, para atender todos os órgãos desta municipalidade. Contratado: FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME CNPJ: 11.107.114/0001-51. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 20/07/2017 a 31/12/2020.

Custódia, 17/07/2020.

IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:99F5749F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 003/2019 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 035/2019. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, limpeza, instalação elétrica e tubular em poços artesianos do Município de Custódia. Contratado: CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor acrescido: R$ 19.400,00. Valor atual do contrato: R$ 97.350,00.

Custódia, 21/02/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DD8B0B62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053/2020

EMENTA: Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas nas licitações e seleções públicas em geral da Administração Direta e Indireta do Município do Recife, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei OrgânicaMunicipal, em especial, artigo 67, inciso IX;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº20/2020, declarou "Situação de Emergência" no âmbito do Município de Escada, em decorrência da existência e da propagação de casos confirmados da COVID-19 no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço de ações de prevenção, visando a não propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que cabe também ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão do COVID-19 em seu território;

CONSIDERANDO que a licitação na forma presencial vai de encontro às recomendações dos profissionais de saúde, que indicam evitar aglomerações para diminuir a possibilidade de contágio pela Covid-19, impondo restrições de acesso e circulação;

CONSIDERANDO a necessidade de processar as licitações fundamentais ao bom funcionamento da Administração e ao resguardo do interesse da coletividade;

CONSIDERANDO o Acórdão T.C. nº 399/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que alude às sessões públicas por videoconferência, para os processos licitatórios de natureza presencial,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conduzir as sessões presenciais de licitação, nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregão presencial e RDC, assim como as sessões presenciais nos processos de seleção de entidades do terceiro setor, nos chamamentos públicos e credenciamentos, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, durante o período que perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º As sessões presenciais por videoconferência serão realizadas por meio de plataforma eletrônica a ser expressamente indicada no edital correspondente, que permita a interação entre os participantes e garanta o cumprimento das formalidades legais, com vistas à preservação do direito dos interessados.

Parágrafo único. O acesso à plataforma adotada deve ser disponibilizado sem custos aos participantes do certame.

Art. 3º Para os fins do art. 2º:

I - os documentos de credenciamento deverão ser encaminhados à respectiva Comissão/Pregoeiro (a) competente, para o endereço eletrônico indicado no edital;

II - O licitante deverá indicar, no corpo do e-mail, o seu endereço eletrônico para participação na videoconferência; caso assim não proceda, será considerado o endereço do remetente que encaminhou a documentação;

III - o edital deve prever o endereço, formas e prazos de envio e recebimento físico dos envelopes de habilitação, propostas de preços e propostas técnicas, pelos Correios, com aviso de recebimento, ou mediante protocolo diretamente no órgão, a fim de se preservar o sigilo das propostas e sem prejuízo do respeito às normas sanitárias de distanciamento social;

IV - a verificação da tempestividade da entrega dos documentos dos licitantes deverá considerar a data e hora do aviso de recebimento ou do protocolo no órgão, conforme o caso;

V - será realizada a transmissão de todos os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas;

VI - ao final da transmissão, será lavrada a ata da sessão pública, da qual constarão todos os fatos e ocorrências verificados, além dos dados dos participantes e a confirmação de suas presenças no ato;

VII - os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência deverão ser salvos e ficarão disponíveis para acesso pelos interessados e órgãos de controle;

VIII - os documentos de credenciamento e o conteúdo dos envelopes abertos na sessão serão juntados ao processo administrativo correspondente, digitalizados e remetidos aos e-mails dos participantes do certame, momento a partir do qual começará a fluir o prazo para eventual recurso, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Compete à Comissão/Pregoeiro(a) responsável pelo procedimento:

I - possibilitar aos interessados acesso à ferramenta para a realização da videoconferência;

II - realizar o processo de credenciamento remoto dos participantes, com o fito de garantir que estão aptos a representar as empresas licitantes;

III - possibilitar a visualização pelos interessados, em tempo real, dos atos de abertura dos envelopes pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro, para garantia do sigilo das propostas;

IV - dar publicidade aos interessados, em tempo real, acerca da análise e julgamento da habilitação, das propostas de preços e, eventualmente, das propostas técnicas, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital do certame;

V - garantir a visualização em tempo real dos atos da sessão por qualquer cidadão, sem ônus;

VI - conduzir as sessões presenciais por videoconferência e arquivar a gravação em áudio e vídeo nos autos do processo físico.

Art. 5º Os contratos e demais ajustes poderão ser assinados digitalmente, desde que seja possível aferir sua autenticidade, e quando assinados da forma convencional, deverão ser encaminhados pelos Correios, com aviso de recebimento;

Art. 6ºA Secretaria de Desenvolvimento Institucional poderá editar atos complementares necessários à execução das sessões presenciais de licitação por sistema de videoconferência.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no presente decreto, a Administração deve dar preferência às modalidades de licitação que já são realizadas sob a forma eletrônica, quando couber.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 20/2020, convalidando-se os procedimentos já realizados em conformidade com a regulamentação ora instituídos.

Escada, 30 de julho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E567B902

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 11/08/2020, às 09:00 (nove horas), o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 036/2020, Convite nº 005/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VIRAÇÃO, NO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado, R$ **88.065,48**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2005 e 147/2014. Os interessados devem adquirir o Edital do Convite, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 11/08/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B62F6EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 12/08/2020, às 09:00 (nove horas), o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 037/2020, Convite nº 006/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRACINHA DO DISTRITO DE TIMORANTE, NO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado, R$ **88.065,48**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2006 e 147/2014. Os interessados devem adquirir o Edital do Convite, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 11/08/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A7002C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 13/08/2020, às 09:00 (nove horas), o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 038/2020, Convite nº 007/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA, NO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado, R$ **279.857,73**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2007 e 147/2014. Os interessados devem adquirir o Edital do Convite, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 12/08/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9FEE6ACF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **FABIANA MACEDO ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 7.736.847 SDS-PE e do CPF nº 078.759.434-26, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Governamental.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de julho de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:3ABAB80D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 048/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 CONTRATO Nº 080/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 15.970,23 (quinze mil, novecentos e setenta reais e vinte e três centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 22 de abril de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 01.876.387/0001-07
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DF2412C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 012/2020. DISPENSA Nº 005/2020 CONTRATO Nº 069/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE KIT MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor total R$ 161.720,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e vinte reais). Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 23 de março de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 01.876.387/0001-07
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:58868615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO Nº 048/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 CONTRATO Nº 081/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 28.547,22 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 22 de abril 2020 .

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0323CFC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 014/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 CONTRATO Nº 089/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS (ITENS FRACASSADOS NO PE 002/2020). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA J.B.G DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.203.469/0001-99. Valor total: R$ 60.089,76 (sessenta mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

Gameleira/PE, 12 de maio de 2020.

Fundo Municipal de Saúde da Gameleira/PE
CNPJ nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BDE68800

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 029/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 042/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.

CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81. Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), perfazendo o valor total de R$ 2.764,77 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1° do Art. 57 e o inciso II, do § 1° do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

Gameleira/PE, 06 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6272068A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020
CONTRATO Nº 070/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2020, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. EMPRESA J.B.G DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.203.469/0001-99. Valor total: R$ 175.774,56 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ: 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:589429AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 048/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
CONTRATO Nº 082/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 122.057,05 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 22 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ: 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FC2FF926

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 035/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
CONTRATO Nº 112/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO UNIFORMES DESTINADO AOS ALUNOS, PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA GAMELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. EMPRESA: M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°04.034.176/0001-15. Valor total: R$ 3.831,70 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos). O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ: 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:34596A73

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 029/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
CONTRATO Nº 113/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto é REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 29.624,17 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 13 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ: 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:866568BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0177/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor **José Carlos da Silva, mat. 19-1,** Guarda Patrimonial, solicitou um mês de licença prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1,** Guarda Patrimonial, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 03 de agosto a 03 setembro de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B61851F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0180/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0146/2020, que no Artigo 1º prorroga até o dia **31 de julho de 2020** o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA das 08:00 as 12:00 horas;

CONSIDERANDO, que, em decorrência da abertura do período de matrículas da AESGA para o semestre letivo 2020.2, é necessário estender o expediente administrativo da Instituição, a fim de viabilizar o pleno atendimento aos discentes quanto a possíveis pendências.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar que a partir de terça-feira, dia **04 de agosto de 2020**, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será das 08:00 as 14:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: O expediente da AESGA no dia **03 de agosto de 2020**, será das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9694EB7B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 048 / 2020-AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do Diretor de Trânsito para responder pela Diretoria de Transporte, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Sr(a). **DRAILTON FERREIRA BARROS,** portador (a) do CPF nº. 044.165.584-06, Matrícula nº 7824, **DIRETOR DE TRÂNSITO (CC3), para responder cumulativamente com a função que já exerce em lugar do** Sr(a). **WAGNER FERREIRA PONTES,** portador (a) do CPF nº. 313.979.088-07, Matrícula nº 7822, **no cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE (CC3)** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2020**, tendo em vista que na referida data o substituído entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2020**.

Garanhuns, 31 de julho de 2020.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6A2A47F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 049 / 2020 – AMSTT

"Dispõe sobre a Absolvição de Guarda Municipal em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar – **Sindicância**, por meio da **Portaria nº 018/2020-AMSTT**, de 08/05/2020 onde foi nomeada a Comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar, imputada ao servidor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Guarda Municipal III, **Matrícula nº 2629**.

Considerando que a Comissão Processante, opinou no **Parecer Conclusivo de Sindicância** pela **ABSOLVIÇÃO** do sindicado, tendo em vista o mesmo ter apresentado justificativas plausíveis que ensejaram o **reconhecimento de caso fortuito ou força maior** pela prática da infração tipificada no **artigo 54, Inciso VII, da Lei Municipal nº 4.506/2018**.

Considerando o teor da **Decisão** proferida pelo Comandante da Guarda Municipal, datada de 10/07/2020 na qual **ACOLHEU** o parecer da Comissão Processante no **Parecer Conclusivo de Sindicância nº 008/2020.1, julgando procedentes os pedidos formulados pelo sindicado, a fim de reconhecer que não houve infração às normas estatutárias, afastando-se a tipicidade da conduta**.

R E S O L V E:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Guarda Municipal III, **Matrícula nº 2629**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, de acordo com o que dispõe o **art. 127, Inciso II, art. 149, § 2º, inciso I e art. 150, Inciso VI, alínea a), da Lei Municipal 4.506/2018**.

Art. 2º Absolvição aplicada de acordo com a **Decisão, de 10/07/2020,** do Comando da Guarda Municipal, referente ao Processo Administrativo Disciplinar – **Sindicância nº 008/2020.1.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 03 de agosto de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:606C858A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 050/2020 – AMSTT

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Sindicância, ora estabelecida por meio da **PORTARIA Nº 036/2020-AMSTT de 29/06/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 30/06/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias**, a conclusão da Sindicância para apurar **possível prática de infração disciplinar,** praticada por servidor **da Guarda Municipal de Garanhuns**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, conforme documentos anexo à **PORTARIA Nº 036/2020-AMSTT de 29/06/2020**.

Art. 2º - A **prorrogação do prazo** foi solicitada pelo Encarregado da sindicância, através do Ofício nº 039/2020 – **Sindicância 014/2020**, de 31/07/2020, mediante **justificativa devidamente fundamentada** conforme prescreve o **artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018** (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 03 de agosto de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55C0E15D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020
CONTRATO Nº 138/2020 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.782.862/0001-01

OBJETO: **Referente à contratação de empresa para executar os serviços instalação de luminárias de LED e braços, para atendimento de demanda de iluminação pública no âmbito do município de Garanhuns/PE.**

OBS.: ORDEM DE SERVIÇO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44298D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 - Objeto: Aquisição de um aparelho Scanner de mesa para Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor estimado R$ 4.631,93 - Data/horário de início de sessão de disputa: 18/08/2020 às 09h00. Informações e anexo do Edital no site: https://bll.org.br/, Informações adicionais: Edital, anexos e outros informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087 3842 2060, no horário de 08h00 `s 12h00, de segunda a sexta ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 03 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FA1963DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 199/2020

PORTARIA GP Nº 199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **Elayne Leia de Couto Calado**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. **Elayne Leia de Couto Calado,** para o cargo de Enfermeira Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 15 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:83CF0FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 200/2020

PORTARIA GP Nº 200/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **Maria Eduarda da Silva Trindade**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. **Maria Eduarda da Silva Trindade,** para o cargo de Enfermeira Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 15 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:D54C5B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 201/2020

PORTARIA GP Nº 201/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **Tarcisio Tributino Isidoro Tomaz**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **Tarcisio Tributino Isidoro Tomaz**, para o cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 15 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:C8207409

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 202/2020

PORTARIA GP Nº 202/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **Arlan Liberato Silva**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **Arlan Liberato Silva**, para o cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Fiscalização.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Fiscalização.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 15 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:72B371AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 203/2020

PORTARIA GP Nº 203/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **Clécia Valéria de Oliveira Rodrigues**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. **Clécia Valéria de Oliveira Rodrigues,** para o cargo de Enfermeira Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 15 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:467BE123

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 204/2020

PORTARIA GP Nº 204/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) GESSÉ DIAS GONÇALVES**,** no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança sob o nº 0000044-24.2020.8.17.2700, em tramitação na Comarca de Ibirajuba/PE, determinando a convocação e nomeação do servidor GESSÉ DIAS GONÇALVES, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I;

RESOLVE:
I – NOMEAR o Sr. GESSÉ DIAS GONÇALVES, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, condicionada a sua permanência a decisão final concessiva do Mandado de Segurança sob o nº 0000044-24.2020.8.17.2700.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria de Educação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 15 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:F87986BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 207/2020

PORTARIA GP Nº 207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **João António Teotónio de Sobral**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **João António Teotónio de Sobral,** para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 16 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:DB50A025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 208/2020

PORTARIA GP Nº 208/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) **Waléria Gerzelda Maciel Torres**, no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. **Waléria Gerzelda Maciel Torres,** para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 16 de Julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:206C8003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020

Eu, EDJANE TAVARES DE SANTANA, Secretária da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 023/2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, realizada pelo Pregão Presencial nº 022/2019, através do Processo Licitatório nº 047/2019, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPOPRÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE**, AUTORIZO a contratação dos serviços descritos, tendo como Fornecedor Registrado, detentor da Ata de Registro de Preços nº **023/2019** a empresa **BRASIL SEGURADORA LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.819.201/0001-31**, inscrita sob o CNPJ: 07.178.101/0001-04, com sede na Rua Travessa Leão Dias Feijó, nº 08 – Caetés Velho – Abreu e Lima-PE, neste ato representado pelo Senhor **Elves Ramos de Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.079.573 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.841.064-00, no valor de **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 23 de julho de 2020.

EDJANE TAVARES DE SANTANA
Secretária da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D221FD3B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 008/2019.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**.
Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 15.348.142/0001-11. Valor do Contrato: **R$ 9.680,00** (Nove mil, seiscentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.200; **Projeto/atividade:** 2.086. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 01.001, **Vigência**: De 12 (meses**). Data da assinatura do contrato**: 04 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:721FED21

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº384/2019. REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PROCESSO Nº 031/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OUTORGADA PELA ANATEL E COM REGISTRO VÁLIDO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE BANDA LARGA, COM LINK DE DADOS DE INTERNET DEDICADO VIA CABO DE FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE BANDA, SEM COMPARTILHAMENTO E ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE BANDA LARGA ASSIMÉTRICA, COM LINK DE DADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA CABO DE FIBRA ÓTICA OU REDE METÁLICA CAT5/CAT6, AMBOS FULL DUPLEX, DISPONÍVEIS EM TEMPO INTEGRAL, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 016/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.080.022/0001-58. Valor do Contrato: R$ 59.598,36** (Cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Projeto/atividade:** 2.069/2.057/2.054/2.048/2.047. **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001/113. **Vigência**: 12 (Seis) meses. **Data da assinatura do contrato:** 18/11/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:41D000F6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº170/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, PROCESSO Nº011/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 – CPL I.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 003/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.925.938/0001-79**.Valor do Contrato: **R$ 252.553,75** (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária: órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Projeto /atividade:** 2.069/2.054/2.057/2.070/2.048 **Natureza:** 33.90.30, **Fonte:** 01.111/01.113/01.001. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Data da assinatura do contrato**: 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8DD367EE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019 – CONFORME ADESÃO Nº002/2019 DO PROCESSO LICITATORIO Nº016/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 DA PREFEITURA DO RECIFE.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE LONA EM PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 8MX100M, PIQUETES DE MADEIRA MISTTA E ARAME GALVANIZADO, 2(DOIS) LOTES COM 6(SEIS) ITENS, PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, tudo conforme as especificações contidas na Carta Convite N° 001/2018, Processo N° 001/2018, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS.** Contratada: **A. M. JÚNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS EM COURO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.184.364/0001-80**. Valor do Contrato: **R$ 51.280,84** (Cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.300**, Programa:** 2.088, **Natureza:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato**: 23 de Julho de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EDAE45AA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2019 – REALIZADO ATRAVÉS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 008/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Contratada: **MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

28.997.034/0001-11. Valor do Contrato: **R$ 2.296,00** (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais), **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.600/41.400. **Projeto/Atividade:** 2.096/2.092. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 05/11/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:20266A14

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019, PROCESSO Nº 029/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019.

Objeto: Contratação para participação do Evento: **"ROAD SHOW"**, através da Empresa **INSTITUTO 12 DE MARÇO – RECIFE CONVENTION & VISITORS BUREAU**, para participação do Município de Igarassu no evento "Road Show", que ocorrerá na 1º quinzena de agosto a 03 de outubro de 2019, cujo cronograma de destinos se fará nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Foz do Iguaçu, Rio de Janeiro, Vitória, Curitiba e Porto Alegre, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8666/93.Conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Solicitado pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.** CONTRATADA: **INSTITUTO 12 DE MARÇO – RECIFE CONVENTION & VISITORS BUREAU, CNPJ nº 04.419.936/0001-02**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (dez mil reais) Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.099, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 01/11/2019. **Data de assinatura:** 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E6E1ADB5

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de testes rápidos COVID-19, para um período de 10 (dez) dias em caráter emergencial, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 06/08/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Setor de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:D7E76E54

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento telefônico ao cidadão exclusivo ao Município de Igarassu, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 06/08/2020**.

CARLOS LEITÃO,
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:B5E122CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2020 – PE 20/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde De Itapetim – Contratante. Aldo F. D. Dantas EIRELI – Contrato: 0058/2020 e S D de A Ferreira & Cia LTDA – Contrato: 0068/2020 – Contratadas. Base legal: O presente Termo Aditivo aos Contratos tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico 20/2020". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo ao contrato de nº. 0058/2020 o valor de R$ 9.954,50 à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 21.708,50, perfazendo um aumento de 85 % ao valor contratado e ao contrato de nº. 0068/2020 fica um acréscimo de 2.240,00, à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 13.573,20, perfazendo um aumento de 20 % ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 03 de Agosto de 2020. Assinam: Jussara Araújo De Siqueira – Secretária Municipal de Saúde – Contratante. Aldo F. D. Dantas EIRELI e S D de A Ferreira & Cia LTDA – Contratadas.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:87B19554

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – PE 27/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde De Itapetim – Contratante. Pleno Distribuidora EIRELI – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico 27/2020". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo um aumento de 200 % ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 03 de Agosto de 2020. Assinam: Jussara Araújo De Siqueira – Secretária Municipal de Saúde – Contratante. Pleno Distribuidora EIRELI – Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0A51DD52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 01/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 001/2020 referente a Tomada de Preço nº 001/2020 o qual tem o prazo de vigência de 90(noventa) dias, no período de **28/03/2020 até 27/06/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura metálica da quadra central, localizada na Sede do Município de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1772A37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 001/2020 referente a Tomada de Preço nº 001/2020 o qual tem o prazo de vigência de 90(noventa) dias, no período de **28/06/2020 até 27/09/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura metálica da quadra central, localizada na Sede do Município de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:904C7F5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 042/2020 PM. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86. Valor Contratado: R$ 4.771,04 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos). Data da Assinatura 22/06/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2020 PM. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86. Valor Contratado: R$ 922,17 (novecentos e vinte e dois reais e dezessete). Data da Assinatura 22/06/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 044/2020 PM. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86. Valor Contratado: R$ 1.417,05 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos). Data da Assinatura 22/06/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 045/2020 PM. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86. Valor Contratado: R$ 9.724,54 (nove mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura 22/06/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7948EEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2020 FMAS. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86. Valor Contratado: R$ 12.716,23 (doze mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura 22/06/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9FA19CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2020 FMS. Processo Licitatório Nº 011/2020. Dispensa Nº 007/2020. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação da empresa para o fornecimento parcelado de Máscara Cirúrgica Descartável Tripla com fita para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE no enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente da COVID-19. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor Contratado: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data da Assinatura 29/06/2020. Vigência até 29/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:216DEEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº: 049/2017; Concorrência Nº 001/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, através das Secretarias. Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.246.950/0001-88. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 04/07/2020 a 04/10/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7150701D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 049/2017; Concorrência Nº 001/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, através das Secretarias. Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.246.950/0001-88. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 04/07/2020 a 04/10/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D75E1769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 049/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 009/2019; Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. Acréscimo de 25% a alguns itens do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.775.313/0001-01. Valor Acrescido: R$ 4.142,15 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos).

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4EFD3EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 048/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 009/2019; Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. Acréscimo de 25% a alguns itens do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: HOSPITALMED EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.868.059/0001-88. Valor Acrescido: R$ 54.526,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:EE74EF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2020 PM. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27. Valor Contratado: R$ 972,38 (novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Data da Assinatura 28/02/20220. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2020 PM. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27. Valor Contratado: R$ 17.911,70 (dezessete mil novecentos e onze reais e setenta centavos). Data da Assinatura 28/02/20220. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:34E9390F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 003/2020 FMAS. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27. Valor Contratado: R$ 13.023,75 (treze mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura 28/02/20220. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:129FF6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2020 FMS. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27. Valor Contratado: R$ 81.302,00 (oitenta e um mil trezentos e dois reais). Data da Assinatura 28/02/20220. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:079E6D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2018 PM. Processo Licitatório Nº: 003/2018; Tomada de Preço Nº 001/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de recebimento, contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação em 278 (duzentos e setenta e oito) módulos, com 03 (três) gavetas, do cemitério São José no município de João Alfredo, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: M. LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência de 08/05/2020 a 04/11/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B05A726A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 046/2017; Tomada de Preços Nº 009/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 07/08/2019 a 05/11/2019.

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 046/2017; Tomada de Preços Nº 009/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 05/11/2019 a 03/02/2020.

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 046/2017; Tomada de Preços Nº 009/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 03/02/2020 a 03/05/2020.

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 046/2017; Tomada de Preços Nº 009/2017. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 30/04/2020 a 29/07/2020.

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A857D783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 018/2019; Convite Nº 003/2019. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas localidades da Zona Urbana e Rural do Município de João Alfredo - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.420.484/0001-16. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência de 21/05/2020 a 17/11/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:1C647DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2020 PM. Processo Licitatório Nº: 003/2020; Convite Nº 001/2020. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça no sítio de Tamanduá do município de João Alfredo, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.084.085/0001-08. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 21/05/2020 a 19/08/2020.

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DB9B907F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2020 FMS. Processo Licitatório Nº 010/2020. Dispensa Nº 006/2020. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de remanescente de obra (art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93), visando a conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 1, no sítio Lagoa Funda, Município de João Alfredo – PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratado: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 09.084.085/0001-08. Valor Contratado: R$ 30.770,15 (trinta mil setecentos e setenta reais e quinze centavos). Data da Assinatura 10/06/2020. Vigência até 10/10/2020.

João Alfredo, ***03 de agosto*** de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:32FB3A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 088/2019 PM, Processo Licitatório Nº: 016/2019; Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. Acréscimo de 25% a alguns itens do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para manutenção preventiva e corretiva bem como fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Contratado: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.936.545/0001-68. Valor Acrescido: R$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais).

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 090/2019 PM, Processo Licitatório Nº: 016/2019; Pregão Presencial Nº 006/2019 SRP. Acréscimo de 25% a alguns itens do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para manutenção preventiva e corretiva bem como fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Contratado: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.936.545/0001-68. Valor Acrescido: R$ 5.758,40 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0419E9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços FMAS. Processo Licitatório Nº: 005/2019; Dispensa Nº 001/2019. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de instituição que seja agente de integração Escola Empresa, com ou sem fins lucrativos (comprovado através de documentação), que ofereça serviços de recrutamento, seleção, pagamento e acompanhamento de estagiários de nível médio, médio técnico e superior no âmbito do Estado de Pernambuco, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, item III e 214, item IV), a Lei nº 11.788/08, Lei nº 9.394/96, Lei Municipal nº 1029/2017 e Decreto nº 006/2019, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.998.292/0001-57. Prazo Acrescido: 04 (quatro) meses. Nova Vigência de 02/08/2020 a 31/12/2020.

João Alfredo 03 de agosto de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4C793806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2020 FME. Processo Licitatório Nº 007/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de higiene a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO - ME. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor Contratado: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura 08/04/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2020 FME. Processo Licitatório Nº 007/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de higiene a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: LOURENÇO COMÉRCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor Contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura 08/04/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2020 FME. Processo Licitatório Nº 007/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de higiene a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. Valor Contratado: R$ 26.275,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura 08/04/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:3F2CF6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2020 FME. Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO - ME. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor Contratado: R$ 109.159,89 (cento e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura 17/04/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2020 FME. Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: LOURENÇO COMÉRCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor Contratado: R$ 51.242,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais). Data da Assinatura 17/04/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2020 FME. Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. Valor Contratado: R$ 63.321,75 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura 17/04/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 029/2020 FME. Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO - ME. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor Contratado: R$ 9.961,00 (nove mil, novecentos e sessenta e um reais). Data da Assinatura 08/05/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 030/2020 FME. Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: LOURENÇO COMÉRCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor Contratado: R$ 8.760,00 (oito mil,

setecentos e sessenta reais). Data da Assinatura 08/05/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2020 FME. Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. Valor Contratado: R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura 08/05/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:03B69E50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

Processo Licitatório nº 006/2020. Comissão: CPL - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020. Onde se lê: Valor Global estimado: 1.277.044,86 (hum milhão duzentos e setenta e sete mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) **R$** Leia-se: Valor Global estimado: **R$ 1.317.812,46. (hum milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).** 03/08/2020

FLAVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:60BC6F16

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO "MENOR PREÇO" GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 80/2018, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ms Locacoes e Construcoes Ltda. CNPJ: 11.211.110/0001-19, pelo valor de R$ 73.753,69.

Lagoa de Itaenga, 03/08/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:7F48A7BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020 LICITAÇÃO Nº 825784
Objeto Aquisição parcelada de Material de Limpeza e desinfecção hospitalar do Município de Lagoa do Ouro PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 04/08/2020 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 10/08/2020 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 10/08/2020 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 10/08/2020. Valor (R$): R$248.928,32
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 03 de agosto de 2020.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:6DA07F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2020

PORTARIA Nº 223/2020, de 01 de agosto de 2020.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:
Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. ***MARIA ESPEDITA RIBEIRO BARBOSA***, portadora da cédula de identidade nº 4.422.573 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 845.968.724-49, matrícula nº 160 titular do Cargo de Professora 200 h/a, Classe D, nível VI, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no § 5º, do art. 40, III, "a", da Constituição Federal.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 01 de Agosto de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:316B5722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através de seu Secretário de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral** da Ata de Registro de Preço PML 005/2020, firmada com a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI –EPP** inscrita no **CNPJ nº 00.226.324/0001-42** estabelecida na **Av. Independência, nº 6060 QD 70 C, LT 02,** setor Aeroporto, Goiânia- GO referentes Processo Licitatório PML 010/2020 – Pregão Eletrônico PML 006/2020, ficando a mesma e **INTIMADA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias apresentar defesa sob pena de aplicação imediata das penalidades da Lei**. A referida rescisão fundamenta-se no art. 78, inciso I e IV da Lei 8.666/93.

Lajedo, 03 de Agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AF72F506

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 26.889.181/0001-42**, estabelecida na Av. A, S/N-Galpão B –Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2020-ADMINISTRAÇÃO, oriunda da Ata de Registro de Preço PML 009/2020, Processo Licitatório PML 020/2020 – Pregão Eletrônico PML 012/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 03 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº** 31.128.170/0001-80, estabelecida na Rua Santa Marta ,nº151, Bela Vista, Palhoça/SC, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2020-ADMINISTRAÇÃO, oriunda da Ata de Registro de Preço PML 009/2020, Processo Licitatório PML 020/2020 – Pregão Eletrônico PML 012/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 03 de agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2DF38F0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, torna público o resultado de licitação do **Processo Nº: 00011/2020. Pregão Eletrônico a Nº 00001/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de veículos, 02 do tipo pick-up cabine dupla, 05 passageiros, 0km (zero quilômetro) e 01 Ambulância Tipo A - simples remoção tipo Furgão, primeiro emplacamento para o município de Limoeiro, para uso do setor de vigilância durante a realização de barreiras sanitárias, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19.

Empresas vencedoras:

ITEM 01:

FIORI VEICOLO S.A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
Valor: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

ITEM 02:
ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ: 02.472.105/0001-79
Valor: R$ 168.889,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Limoeiro/PE, 30 de Julho de 2020.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro Eletrônico Ofical do FMS

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:DF7B23A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2020.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 28 de julho de 2020 e Termo de Dispensa nº 028/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no valor de R$ 49.650,00(quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da PAPELARIA COMPASSO EIRELI, situado a Av. Dom Adelino Dantas, nº 10 – centro – Itaíba/PE CEP.56.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.551.026/0001-99.

Manari - PE, 03 de agosto de 2020.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Manari/ PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D85871CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO-PE, através da sua **Secretária,** torna público, que foi **REVOGADO** o Processo Administrativo nº 034/2020 - Pregão Eletrônico nº 004/2020, com o **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO/PE - ANO LETIVO DE 2020,** tudo devidamente fundamentado de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 03 de Agosto de 2020.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:9B7B9D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2020-PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II / EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2020-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. OBJETO: Contratação de empresa Contratação de empresa para Aquisição de 51.578 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito) cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias que possuem alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, pelo período de 60 (sessenta) dias. Tudo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Global Estimado: R$ 1.899.128,08 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 04/08/2020 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/08/2020 às 10:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 12/08/2020 11:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 825385**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 03 de agosto de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7F476003

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SEDC/SEINFRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2020 - PMO - CPL II
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020** – **SEDC/SEINFRA**. **COMPRAS. OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de rolo de lona em plástico medindo no mínimo 8m x 100m, piquetes de madeira mista e arame galvanizado, a fim de que sejam realizadas ações preventivas e emergenciais em diversas áreas de risco do Município de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Defesa Civil, parte integrante da Secretaria de Infraestrutura. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame para o Lote I, a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09, com o valor total de R$ 89.899,04 (Oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), e para o LOTE II, a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09 com o valor total de R$ 30.501,46 (trinta mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). Para o Lote III, a empresa S. A. DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.541.206/0001-48, com o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e para o lote IV, a empresa S. A. DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.541.206/0001-48, com o valor total de R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 03 de agosto de 2020.

MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:99BF672A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 137/2016

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA – USF ALTO DO SOL NASCENTE-LOCADOR:JONAS ALVES DA SILVA–LOCATÁRIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA–VALOR:R$ 66.427,68-DATA:06/07/2020–PRAZO:12 MESES–DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:90599301

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/N

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA – USF BONSUCESSO-LOCADOR:MARIA DO CÉU ATAÍDE VASCONCELOS–LOCATÁRIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA–VALOR:R$ 17.525,52-DATA:02/01/2020–PRAZO:12 MESES–DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AA73E5A0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2006

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA-LOCADOR:MIZAEL DE LEMOS DE VASCONCELOS–LOCATÁRIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA–VALOR:R$ 10.320,48-DATA:10/02/2020–PRAZO:12 MESES–DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:37E89372

SECRETARIA DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2017

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL.
VALOR: R$ 3.921.192,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A8D89E46

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 180/2014

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA – CAPS AD-LOCADORA:TATIANA MENDONÇA CABRAL– LOCATÁRIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA– VALOR:R$ 114.589,92-DATA:26/07/2020–PRAZO:12 MESES– DISPENSA DE LICITAÇÃO TOMBADA SOB O Nº004/2014.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:13AA373D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **REFORMA DA QUADRA DE CHÃ DO ROCHA, LOCALIZADO NO DISTRITO CHÃ DO ROCHA, MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE,** com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, e proposta da empresa vencedora.

Empresa convocada: M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 20.935.844/0001-3.

A Prefeitura Municipal de Orobó (PE), através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Orobó (PE), 03 de agosto de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AE3CD8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, haja vista, em observância ao devido processo legal, previsto no artigo 5º, LV da CRFB/88, ter notificado a empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e conferido prazo leal para apresentar defesa quanto ao atraso injustificado no início da execução do objeto contratual, deixando de iniciar os serviços na data prevista, e ainda: **Considerando**, que mesmo devidamente notificada a Empresa não apresentou qualquer justificativa para descumprimento de suas obrigações; **Considerando,** ainda que a não assunção dos serviços contratados vem prejudicando a coletividade; **Considerando,** ainda, que a conduta da contratada amolda-se à hipótese descrita no art. 77, *caput*, c/c art. 78, IV da Lei 8.666/93; **RESOLVE**: 1) Declarar rescindido unilateralmente a partir desta publicação o CONTRATO Nº 014-A/2020, firmado com a empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.541/0001-31, o que faz com fundamento no art. 77, *caput*, c/c art. 78, IV da Lei 8.666/93; 2) Aplicar a sanção de multa, com espeque no art. 86, *caput* e §1º da Lei 8.666/93, e na forma do item 17 e subitens do Ato Convocatório; 3) Suspender temporariamente o direito de participação em licitação e fixar impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois)anos, nos termos do art. 87, III da lei 8.666/93; 4) Notificar a mesma empresa para, querendo, apresentar recurso no prazo legal (Art. 109 da Lei 8666/93).

Orobó, 03 de agosto de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8B2547CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2020

Altera o Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal – CF, bem como,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 026/2020, de 30 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 5º -** Fica determinada a redução em 20% (vinte por cento) dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, durante o período estabelecido no art. 16 deste Decreto." (NR)

"**Art. 6º -** Fica determinada a redução dos subsídios dos Secretários Municipais e dos vencimentos básicos dos cargos comissionados, símbolos: CC-1, CC-2, CC-3 e CC-4, em 20% (vinte por cento)." (NR)

"**Art. 16**. As medidas previstas nos artigos 5º e 6º deste Decreto irão vigorar por tempo indeterminado." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 01 de julho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F0B45DDA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 085/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JURACÉA ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.591.277/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 641.516.624-72, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, Símbolo CPS (CC-1), lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7704987D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020
P.P 010/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 010/2019. Objeto: Aquisição Parcelada e entrega de Gás de Cozinha (botijão de 13 kg) Liquefeito de Petróleo, destinado a Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE e Suas respectivas secretarias deste município, conforme especificações constantes nos autos. Homologada: **Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA** – CNPJ: 05.596.493/0001-98. Data: 03/08/2020

Parnamirim, 03 de agosto de 2020

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:58E4BAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 P.P 010/202

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 013/2019. Objeto: Aquisição Parcelada e entrega de Gás de Cozinha (botijão de 13 kg) Liquefeito de Petróleo, destinado a Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE e Suas respectivas secretarias deste município, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: **Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA** – CNPJ: 05.596.493/0001-98. Valor da contratação **R$: 48.036,89**. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 03/08/2020.

Parnamirim, 03 de agosto de 2020

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D6E00F5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 021/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**PREGÃO ELETRÔNICO - N° SRP 008/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDDES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
1º Contrato: n° 024/2020 (EDUCAÇÃO)
Empresa Vencedora: **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ n° 30.308.240/0001-19.
Valor do contrato R$ 74.360,25 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)
2º Contrato: n° 025/2020 (EDUCAÇÃO)
Empresa Vencedora: C DE A FERREIRA & CITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99

Valor do Contrato R$ 109.580,32 (cento e nove mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

3º Contrato: n° 026/2020 (EDUCAÇÃO)

Empresa Vencedora: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 33.040.331/0001-04

Valor do Contrato R$ 3.627,75 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

4º Contrato: n° 027/2020 (EDUCAÇÃO)

Empresa Vencedora**: CARUARU CIMENTO LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 21.094.103/0001-38

Valor do contrato R$ 8.606,55 (oito mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

5º Contrato: n° 079/2020 (PREFEITURA)

Empresa Vencedora: **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ n° 30.308.240/0001-19.

Valor do Contrato R$ 173.791,65 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

6º Contrato: n° 080/2020 (PREFEITURA)

Empresa Vencedora: C DE A FERREIRA & CITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99

Valor do Contrato R$ 288.263,35 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

7º Contrato: n° 081/2020 (PREFEITURA)

Empresa Vencedora: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 33.040.331/0001-04

Valor do Contrato R$ 3.627,75 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

8º Contrato: n° 082/2020 (PREFEITURA)

Empresa Vencedora**: CARUARU CIMENTO LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 21.094.103/0001-38

Valor do contrato R$ 14.973,35 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

9º Contrato: n° 089/2020 (SAÚDE)

Empresa Vencedora: **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ n° 30.308.240/0001-19.

Valor do contrato R$ 75.847,10 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

10º Contrato: n° 090/2020 (SAÚDE)

Empresa Vencedora: C DE A FERREIRA & CITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99

Valor do Contrato R$ 54.591,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

11º Contrato: n° 091/2020 (SAÚDE)

Empresa Vencedora: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 33.040.331/0001-04

Valor do Contrato R$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reis).

12º Contrato: n° 092/2020 (SAÚDE)

Empresa Vencedora**: CARUARU CIMENTO LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 21.094.103/0001-38

Valor do contrato R$ 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais)

Passira, 03 de agosto de 2020.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde;

B) AURIZETE BERNARDO DE LIMA
Secretária de Educação;

C) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:3F250F19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2020

CONTRATO Nº 055/2020. Processo Licitatório Nº 027/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA COBRANÇA DE IPTU PARA O ANO DE 2020 DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA. CNPJ: 28.419.352/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 3.300,00. VIGÊNCIA: 12 (Meses).

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A1D2F1CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 056/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 056/2020

CONTRATO Nº 056/2020. Processo Licitatório Nº 023/2020. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL PARA 10 (DEZ) VEÍCULOS OFICIAIS TIPO JEEP RENEGADE DO PATRIMÔNIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE. CONTRATADA: PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 02.420.433/0001-67. VALOR TOTAL: R$ 32.300,00. VIGÊNCIA: 12 (Meses).

Paudalho, 08 de Julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8D4E96AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 057/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 057/2020

CONTRATO Nº 057/2020. Processo Licitatório Nº 057/2019. Tomada de Preços Nº 006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CASTRO & ROCHA LTDA. CNPJ: 32.185.141/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 690.015,51. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 14 de Julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4F3FC5AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2020

CONTRATO Nº 058/2020. Processo Licitatório Nº 032/2019. Pregão Eletrônico Nº 013/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DO MERCADO DE CARNES, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA. CNPJ:

20.825.304/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 31.900,00. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 29 de Julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FAA2A164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2020 - FMS

CONTRATO Nº 071/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 033/2020. Dispensa Nº 003/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS, 423, CENTRO, PAUDALHO/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LOCADOR: SOFANES MOURA DE ANDRADE. CPF Nº 079.809.914-35. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:20754A57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072/2020 - FMS

CONTRATO Nº 072/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 04.709.243/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 5.200,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D4853EFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2020 - FMS

CONTRATO Nº 073/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – CNPJ Nº 18.258.209/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 30.900,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3A66F625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 074/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 074/2020 - FMS

CONTRATO Nº 074/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 14.676.091/0001-94. VALOR TOTAL: R$ 1.611,48. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B1BF255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 075/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 075/2020 - FMS

CONTRATO Nº 075/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.129.177/0001-86. VALOR TOTAL: R$ 3.590,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4E37406C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 076/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 076/2020 - FMS

CONTRATO Nº 076/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51. VALOR TOTAL: R$ 41.568,48. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7B0C8335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 077/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 077/2020 - FMS

CONTRATO Nº 077/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.151.925/0001-52. VALOR TOTAL: R$ 32.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:21F276CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 079/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 079/2020 - FMS

CONTRATO Nº 079/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 031/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 027/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO PARA UTI E EMERGENCIA, DESTINADOS PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E DE CUIDADOS INTENSIVOS PARA FUNCIONAMENTO DOS LEITOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR DE INTERNAMENTOS COVID-19, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N° 04.187.384/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) Dias.

Paudalho, 08 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C79BF1E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 080/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 080/2020 - FMS

CONTRATO Nº 080/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI – CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 17.300,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9431454B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 081/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 081/2020 - FMS

CONTRATO Nº 081/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 026/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 023/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO. CONTRATADA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.315.329/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 21.151,95. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B8B2F7B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 082/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 082/2020 - FMS

CONTRATO Nº 082/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 026/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 023/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO. CONTRATADA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 24.616.322/0001-28. VALOR TOTAL: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5665DF70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 083/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 083/2020 - FMS

CONTRATO Nº 083/2020-FMS. Processo Licitatório Nº 026/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 023/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

PAUDALHO. CONTRATADA: DJR DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ Nº 22.509.165/0001-26. VALOR TOTAL: R$ 18.251,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Julho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BE5C21A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 008/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 008/2020-FMAS. Dispensa de Licitação Nº 001/2020**Objeto Descr: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM NABUCO, Nº 25, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Em favor de: **ALBERTO ROOSEVELT C DE AZEVEDO FILHO**, CPF Nº 935.255.754-91, com o seguinte valor mensal de R$ 1.700,00 (Hum Mil e setecentos Reais), no valor global de R$ 20.400,00 (Vinte Mil e quatrocentos Reais) pelo período de 12 (Doze) Meses, em com base legal do art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 03 de Agosto de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0065534A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 039/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406
Processo Licitatório Nº 039/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 031/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E OS LEITOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR DE INTERNAMENTOS COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 257.010,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/08/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/08/2020, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/08/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E88FCDA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 035/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE (UBS) CHÃ DE CONSELHO (Emenda Nº: 07868.2340001/015), DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ N° 22.594.155/0001-36, vencedora no valor Global de R$ 188.000,000 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 03 de Agosto de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15AB29EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 032/2020 MODALIDADE: PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 007/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Comuns e de uso Controlado para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba e Farmácia Básica, em virtude das Empresas não estarem entregando os itens cotados no Processo Nº 004/2019 Pregão Presencial SRP Nº003/2019. Perfazendo um valor global máximo de R$ 1.807.944,50 (hum milhão oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 04 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 11 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 14 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 14 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h31m

LOCAL - www.portaldecontaspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA - ABERTO

O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731 e pelo sítio www.portaldecontaspublicas.com.br.

Pesqueira – PE, 03 de agosto de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F0F3F795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020 PROCESSO: 027/2020 DISPENSA Nº 014/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e empresa MANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA MOTA 04500175407, CNPJ nº 37.228.507/0001-07;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) UNIDADES DE MÁSCARAS N95/PFF2 DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO DECRETO Nº 024 DE 16 DE MARÇO DESTE ANO DE 2020, MEDIDAS TOMADAS PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93. PERFAZENDO UM GLOBAL DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
TOTAL GERAL (90 dias) de: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 122 – Assistência Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2.227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749- 3.3.90.33.00
Despesa: 1751– 3.3.90.30.00

Celebração: 17 de julho de 2020
PRAZO: 17 de outubro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa empresa MANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA MOTA 04500175407, CNPJ nº 37.228.507/0001-07, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 17 de julho de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:49951D19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 005/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos-PE, *no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 25/2018.*
RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez *a Sra. MÔNICA MARIA DE FARIAS, Matrícula: 000576, Cargo de professora, PA, Classe E, Nível 1 carga horária 150,00/h) ,portadora de RG de nº 4.125.828 SSP/PE e CPF(MF) de nº 782.639.054-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Pombos-PE), nos termos do* **artigo 40,§1º, inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional n. 70/2012, cumulada com o artigo 39, §2º e 6º da Lei Municipal 652/2004 com percepção de proventos integrais ao cargo efetivo.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de Março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BA585C2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 006/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos/PE, *no uso de suas atribuições, conferidas no DECRETO de nº 25/2018.*

RESOLVE:

Conceder aposentadoria Voluntária integral *a Sra. JILVANEIDE EUNICE DA SILVA SANTANA, Matrícula: 000557, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,portadora de RG de nº 3.140.253 SSP-PE e CPF(MF) de nº410.389.164-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Pombos/PE), nos termos do* **Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, última remuneração com paridade total.**

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de Abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:05630148

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 007/2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos/PE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de nº 25/2018
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sra. **MARIA HELENA DA SILVA**, Matrícula nº 000411, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora de Registro Geral de nº 3.505.976 SDS-PE e inscrita no CPF(MF) sob nº 658.852.364-53, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Pombos/PE), nos termos do **Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha**

exercendo em caráter estatutário. Última remuneração com paridade total.
ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3D782680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 007/2015
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 07 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data da assinatura: 29/04/2020

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:79AC1146

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 007/2015
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 04 (FMS)
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data da assinatura: 29/04/2020

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6664C200

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 007/2015
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 05 (FMAS)
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data da assinatura: 29/04/2020

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:62F9D603

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 007/2015
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 06 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: 08.687.074/0001-50
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data da assinatura: 29/04/2020

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5B2934F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 007/2015
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 09 (EDUCAÇÃO)
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data da assinatura: 29/04/2020

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FE11C63F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 242/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: FREDSON H T RIALVA, CNPJ: 31.069.076/0001-05. Objeto: REFORMA NO PRÉDIO DA BOLSA FAMÍLIA LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CONFORME DESCRITIVO NO PROJETO BÁSICO. Dispensa de Licitação nº 009/2020. Valor: R$ 7.759,54. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Data: 27 de Julho de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2EA22BF1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar RETIFICAÇÃO na publicação do Extrato do Contrato CPL N° 240/2020. Processo Licitatório nº 071/201920 – Tomada de Preço nº 005/2020. Na publicação do dia 03 de Agosto de 2020, na página 68, segunda coluna, onde Lê-se (vigência do contrato : 12 (noventa) (...) Leia-se agora: vigência do contrato 90 (noventa) dias , . Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de Agosto de 2020.

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretario de Desenvolvimento Urbano e Obras

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:424CDFC6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 234/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, CNPJ: 09.632.818/0001-00. Objeto: aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades dos centros de Especialidades Odontológicas – CEO. Processo Licitatório nº 038/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020. Valor: R$ 6.885,80. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 17 de JUNHO de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F1A65F65

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 226/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: BRAMARK COMERCIO ELETRÔNICOS E SISTEMA LTDA, CNPJ: 21.306.134/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção dos relógios de ponto no âmbito da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 063/2020 – Pregão Presencial nº 025/2020. Valor: R$ 13.047,57. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 17 de JUNHO de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DD5DA3D7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 219/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 15.024.770/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias (Prótese Total Superior, Prótese parcial Removível, Prótese fixa metacêntrica unitária, Prótese fixa Total metálica. Processo Licitatório nº 040/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Valor: R$ 40.682,30. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 10 de Julho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0EDDAD48

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 223/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.151.925/0001-52. Objeto: **A**quisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde e outros serviços especializados de odontologia, observadas os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório nº 047/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020. Valor: R$ 4.200,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 10 de Julho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:58319BE9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 222/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: BS ESQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP , CNPJ: 04.709.243/0001-54. Objeto: **A**quisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde e outros serviços especializados de odontologia, observadas os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório nº 047/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020. Valor: R$ 35.250,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 10 de Julho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9CC2EEC1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 204/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 31.770.650/0001-40. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde e outros serviços especializados de odontologia, observadas os

detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório nº 047/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020. Valor: R$ 83.560,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 10 de Julho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:104C8CAA

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ:22.536.271/0001-07.Objeto: **Registro de preço** para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Didático de Expediente e demais ítens de uso dos diversos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório:044/2020. Modalidade:Pregão Eletrônico/SRP 003/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 90, 91, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173,174 e 176. Valor:R$ 47.523,40.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 20 De julho 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7CA59F44

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR:A. M. DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA. CNPJ:14.863.960/0001-90.Objeto: **Registro de Preço** para a Locação de veículos com motorista e combustível por conta do contratado, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento: documentação, impostos, taxas e multas em dia, ano de fabricação não inferior a 2014, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente com padronização (veículo adesivado), fardamento e crachá com a marca da Prefeitura Municipal de Salgueiro/Secretaria de Desenvolvimento Social por conta do contratado para atender eventuais necessidades dos diversos Programas e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, período de segunda a sexta-feira, na área urbana e rural de Salgueiro, de acordo com a necessidade e programação dos programas ou serviços, podendo ainda desenvolver outras atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social .Processo Licitatório:060/2020. Modalidade:Pregão Eletrônico/SRP 010/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 01 e 02. Valor:R$ 143.670,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 22 De julho 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:59EDFADA

PREFEITURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020 PROCESS LICITATÓRIO Nº 086/2020

Aos 03 (três dias) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente: **Walter Alencar Junior, junto à equipe de apoio formada por: Jayron Allan Costa Pereira e Ejânia Ferreira de Sousa,** reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE**,** para julgar a habilitação das empresas, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento menor preço GLOBAL,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SALGUEIRO-PE (LOTE 01 – ESCOLAS DR SEVERINO, BEVENUTO SIMÃO DE OLIVEIRA E JOÃO XXIII).** De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, **o aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, bem como na página oficial da Prefeitura de Salgueiro**. Esteve presente a licitação o **Sr. Cristiano Wagner Sá Batista, técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, para verificar a análise técnica das empresas.** Dando início, as 09h:00 min (nove horas). Verificado a documentação das empresas participantes, como também a qualificação Técnica, pelo O Sr. Cristiano Wagner Sá Batista, técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. **Informa o Presidente, que diante a pandemia, é de conhecimento que todos os distribuidores da Justiça Comum estão fechados, sem emitir a certidão de falências, sendo que será considerado certidão vencida, como também as emitidas pela internet do processo judiciais eletrônicos. Ainda, é de conhecimento de todas a emissão de Medidas Provisórias por parte do Governo Federal, prorrogando a validade de certidões e protocolo de balanço na Junta Comercial, neste período de pandemia.** Fica declarado **HABILITADA** as empresas: **NATAL ENGENHARIA LTDA, EWG-SERVIÇOS LTDA, MG ENGENHARIA, BARROS SERVIÇOS, dessa forma, fica aberto o prazo para apresentação de recurso de 05 dias para apresentação de suas razões recursais, conforme disposto no artigo 109, I, alínea b, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, foi assinada pelos membros da Comissão e encerrada da sessão.**

WALTER ALENCAR JUNIOR
Presidente

Membros da Licitação

JAYRON ALLAN COSTA PEREIRA

EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA

CRISTIANO WAGNER SÁ BATISTA
Técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

Licitantes Credenciados

Natal Engenharia LTDA
GLEIDSON RODRIGO M. S. GABRIEL PACHECO
CNPJ: 14.949.489/0001-57

MG Engenharia
LEANDRO LEAL SAMPAIO
CNPJ: 22.328.425/0001-67

EWG Serviços LTDA
LUIZ WANDERLEI GOMES DA SILVA
CNPJ: 03.792.129/0001-78

BARROS SERVIÇOS
CNPJ:13.962.001/0001-69

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A658DC2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 30/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Saloá/PE.
CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", do Parágrafo Único, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Saloá para cumprimento da legislação vigente;

DECRETA:
Art. 1º – Fica delegada competência nos termos do art. 58, Parágrafo Único, alínea "b", c/c. o inciso III, do art. 63, ambos da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, Secretário de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº (127.850.094-54), para gerir financeiramente todas as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá, que não tenham ordenadores próprios, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar despesas, autorizar pagamentos, conjuntamente, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social sob sua responsabilidade, inclusive convênios, enquanto permanecer no cargo.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá PE - 31 de Julho de 2020

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:ED58D863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 045/2015

5º Temo Aditivo; ao Contrato Nº: 045/2015 – Concorrência Nº 001/2015. **Objeto Nat.:** Obras; **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção do sistema de esgotamento sanitária da sede do município, de acordo com Projeto Básico e conforme o termo de Compromisso Nº 0147/2014-FUNASA; **Objeto do Aditivo:** prorrogando o prazo de vigência contratual por igual período, de 07/07/2020 a 07/07/2021; Contratado: **– CPM CONSTRUTORA – LTDA - EPP,** CNPJ. 05.545.366/0001-60.

Saloá, 03 de Julho de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:F1119736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 031/2019

1º Temo Aditivo; ao Contrato Nº: 031/2019 – Pregão Presencial Nº 003/2019. **Objeto Nat.:** Compras; **Objeto Descr.:** Aquisição de alimentos (água, café, biscoitos) passa uso dos departamentos desta Prefeitura de Saloá/PE; **Objeto do Aditivo:** prorrogando o prazo de vigência contratual por igual período, de 08/05/2020 a 08/05/2021; Contratado: **– LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA-ME,** CNPJ. 10.882.680/0001-78.

Saloá, 08 de Maio de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:EBC399BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 044/2015

5º Temo Aditivo; ao Contrato Nº: 045/2015 – Convite Nº 003/2015. **Objeto Nat.:** Serviços; **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de consultoria jurídica para atender as necessidades inerentes a administração pública nos diversos setores deste pode municipal e equivalente quanto à Comissão Permanente de Licitação e Pregão; **Objeto do Aditivo:** prorrogando o prazo de vigência contratual por igual período, de 06/07/2020 a 06/07/2021; Contratado: **– GEANE ALVES SAMPAIO,** CPF sob o nº 746.911.394-00.

Saloá, 06 de Julho de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:CA4580D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº: 020/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº: 020/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - Objeto Nat.: construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Júlio Balbino, Zona Rural Sitio Serra da Bernarda, no Município de Santa Cruz a Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 030/2018 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 940 (novecentos e quarenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 14 de Julho de 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:97675BA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 013/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo Automotor 1.0, tipo passeio destinado a Guarda Municipal deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:
4.000.4001.122.4007.1.8 – 4.4.90.52, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

NORCAVEL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ nº. 05.914.425/0001-20, com sede à Rua Poeta Livino Neto, 934 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Valor Total R$: 43.300,00 (quarenta e tres mil e trezentos reais)

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 29 de Julho 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito/Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:223F85FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020
Processo Licitatório nº 013/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 700.941,30 (setecentos mil novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 4 de agosto de 2020 às 08h00min até o dia 17 de agosto de 2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 17 de agosto de 2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 17 de agosto de 2020 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** e no site **www.santafilomena.pe.gov.br.**

Santa Filomena/PE, 3 de agosto de 2020.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:04DD7473

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados;
CORÁLIA MARIA ALVES DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 276-1, referente ao exercício de 2019, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e atualmente exerce o cargo comissionado de Chefe de Unidade Municipal de Cadastramento, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 03 de Agosto de 2020 .

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:01F975AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados;
JOSÉ COELHO FERNANDES, matrícula 100, referente ao exercício de 2017, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ARRECADADOR, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 03 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D9478B3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelas interessadas;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, a servidores (as), **KARLA PATRICIA DO NASCIMENTO**, matrícula 315-1, do cargo de Professor, pelo período de 05 (cinco) meses a partir desta data.
SEBASTIANA DE MACEDO FEITOSA matrícula 99-1, do cargo de Professor, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 03 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:8CCBE2B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 124/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, Por CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, PNAIC, PSICOPEDAGIA NA ESCOLA o(a) professor(a) **CHISLEY PATRICIA DE SOUZA LEITE**, Mat. 102038, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série I, Faixa A, Classe 3, e simultaneamente C, da mesma Série e Classe da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.686,09 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), a partir de 01/07/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:030A7DA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO – N°001/2020.
PROCESSO N°:001/2020.
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria Previdenciária , Técnicas e Administrativa, além da concepção de processos, Elaboração de Rotinas, Para funcionamento do Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de São Benedito do Sul – IPESESB Incluindo Treinamento de Pessoal e orientação da Administração Superior e dos Servidores.

EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO :
DETENTORA : BARBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:12 meses.
O extrato de contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 06 de ABRIL de 2020.

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:5C95D01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N°002/2020.
PROCESSO N°:006/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte, tipo motocicleta em duas rodas, destinados para o envio de matérias impressos para os estudantes rurais, que não estão tendo acesso as aulas remotas, através do uso da internet.

EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO :
DETENTORA: MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELLE-EPP
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 17.871,87 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA:03 meses.

O extrato de contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 06 de Julho de 2020.

ELIAS JOSE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:EC5FB75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO – N°001/2020.
PROCESSO N°:001/2020.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e micro empreendedores, individuais (MEI), Residentes ou estabelecidas no Município de São Benedito do Sul-PE, com a finidade de prestação de Serviços de Produção de Mascaras de tecidos, reutilizáveis a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, prevenção e contenção do contagio do COVID -19

PESSOAS CONTRATADAS :
CICERA MARIA SALUSTIANO DA SILVA
THAYSE RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
CATARINA BARBOSA DE MORAES DE OLIVEIRA
ROSELENE MARIA BARROS DA SILVA
CONCEIÇÃO MARIA OLIVEIRA
MARIA JOSE DA COSTA SILVA
THAYCIA SHAYNA RODRIGUES
ELIANE ALEXANDRE FEIJO
MARIA LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
MARIA DUCARMO GOMES DE AZEVEDO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:02 meses.

O extrato de contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de Maio de 2020.

ELIAS JOSE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:CB29AC66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº 002/2020, para contratação direta em favor da empresa **MARCELO AUGUSTO LEITE LINS,** inscrito no **CNPJ sob o nº 32.845.508/0001-87**, no valor global de **R$ 57.700,00** (Cinqüenta e sete mil e setecentos reais), para **prestação de serviços de capinação e limpeza de vias públicas no município de São Bento do Una - PE**, nos autos do Processo de licitação nº 020/2020, na conformidade do art.24, inciso XIII, da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, atualizada.
Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor do citado, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 03 de Agosto de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:46996483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PORTARIA Nº 054/2020

PORTARIA Nº 054/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER retornar a servidora abaixo relacionada Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 97, parágrafo §1º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de Abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DO RETORNO
Maria do Socorro da Silva Lopes Oliveira	216	Agente Administrativo	Secretaria de Educação e Cultura	01.08.2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2020,** revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte/PE, 31 de julho de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:566E8E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TSD) - DIVERSAS RUAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estabelecida à rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Bairro Centro, Jupi (PE), CNPJ/MF sob o n° 17.696.801/0001-36.

VALOR GLOBAL: R$ 1.347.530,65 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 24 de julho de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F079049D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Processo Nº: 019/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Aquisição imediata de Ar–Condicionados Splits e Serviços de Instalação para atender as Escolas Municipais de Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto Nº 00003/2020, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Alan Carlos Pereira de Andrade 33593944880. CNPJ: 17.013.832/0001-45, pelo valor de R$443.998,08.

São José do Egito, 03/08/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F3F71D67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Processo Nº: 019/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Homologação Nº 00003/2020, para Aquisição imediata de Ar–Condicionados Splits e Serviços de Instalação para atender as Escolas Municipais de Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Alan

Carlos Pereira de Andrade 33593944880. CNPJ: 17.013.832/0001-45, pelo valor de R$443.998,08.

São José do Egito, 03/08/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:70011837

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Não houve interposição de recursos no prazo legal, encerrado em 31/07/2020, assim, resta encerrada a fase recursal, devendo ocorrer à adjudicação dos itens declarados vencedores.

Publique-se em meios oficiais, após prazo recursal, seja emitido contrato.

São José do Egito/PE, 03 de agosto de 2020.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AA1A8802

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 136/2020

PORTARIA Nº 136/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **ROSEANE SOARES DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 29 de julho do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Celso Luiz dos Santos.

Esta Portaria substitui a Portaria 134/2020, de mesmo teor, publicada em 31/07/2020, na Edição 2636 da AMUPE, por erro de numeração do documento.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C4981599

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 137/2020

PORTARIA Nº 137/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **LUCINEIDE MARIA DE ASSIS** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 31 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:0C4A7CAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa,

Considerando atestado de obito n°. **074161.01.55.2020.4.00008.190.0004214-28**, apresentado nesta repartição;

Considerando que a referida era funcionária do quadro Inativo do Instituto de Previdência- IPSESVI – FUNDO FINANCEIRO.

Resolve:

I – Desligar da folha de pagamento, neste mês de **JULHO** de 2020, **MARIA DE LOURDES ALVES CAMELO DE ARRUDA**, tendo em vista o falecimento da mesma em **14/10/2019, bem como a exlusão do pagamento dos proventos de aposentadoria, em virtude da extinta não deixar dependentes**.

II – Tornar ciência e encaminhar o atestado de óbito da ex-servidora para o Gerente de Previdência e Beneficiosdo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer-PE, para as providencias necessárias**.**

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:D56F3CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, atestado médico apresentado nesta repartição.

Resolve:

I – Conceder, Licença Maternidade por um período de 120 (**cento e vinte**) dias, a servidora comissionada**, ERICA VIRGINIA DE BARROS NASCIMENTO**, MAT. 922531, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de **26.06.2020 a 25.10.2020.**

II – O pagamento do salário-maternidade será realizado diretamente por esta Edilidade e compensado pelo valor das contribuições devidas sobre a folha de pagamento do pessoal vinculado ao **RGPS/INSS** – **PATRONAL.**

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:D9014DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2020

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Benefícios Previdenciários, e conforme Parecer Jurídico n°. 121/2020– Polis Consultoria.

Resolve;

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA, matricula nº. 10251, no cargo Estatutário de **PROFESSORA DE 1° AO 5° ANO - 150H/A-NIVEL III – FAIXA G,** lotado(a) na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade, ***Inteligência do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005*.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:48A31874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2020

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Benefícios Previdenciários, e conforme parecer jurídico n°. 122/2020 – Polis Consultoria.

Resolve;

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, MERCIA CRISTINA DE ARRUDA ALCOFORADO, matricula nº. 10390, no cargo Estatutário de **PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO - 200H/A - NIVEL II – FAIXA G,** lotado(a) no departamento de despesa, desta Prefeitura, **nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n°. 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:F7D61497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2020

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Benefícios Previdenciários, e conforme parecer jurídico n°. 128/2020 – Polis Consultoria.

Resolve;
I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARIA DO CARMO BORGES OLIVEIRA, matricula nº. 10196, no cargo Estatutário de **ORIENTADORA EDUCACIONAL - 200H/A - NÍVEL III – FAIXA G,** lotado(a) no departamento de despesa, desta Prefeitura, **nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n°. 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:F576CC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; com arrimo no art. 2º, II, das Leis Municipais nº 673/2000 e 7462005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a CI nº 024/2020, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, de excepcional interesse público de **01 (um) Técnico em Enfermagem, para compor o quadro de funcionários da Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, nesta cidade**, tendo em vista o afastamento da servidora, **ROSINEIDE CAETANO DE OLIVEIRA**, que ficou gestante, sendo afastada por ser do grupo de risco do novo coronavírus;

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Considerando, a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, uma vez que tratar-se de **Programa do Governo Federal**, direcionados aos Municípios.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de **01 (um) Técnico em Enfermagem**, para prestar atendimento na UMERC, para apoio a equipe que cobre plantões do COVID 19.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para à Técnica em Enfermagem, **LUCIANA MARIA NOGUEIRA DE MOURA** por um período de 06 (seis) meses a contar **do dia 09 de julho de 2020 e com vigência até 31 de dezembro de 2020**.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B8E49B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; com arrimo no art. 2º, II, das Leis Municipais nº 673/2000 e 679/2001 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a CI N° 025/2020, da Secretária Municipal de Saúde, que solicitou e justificou a necessidade das contratação temporária para 01 (um) Médico Plantonista para o UMERC, em substituição ao médico plantonista **FELIPE ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA, que pediu rescisão de contrato**;

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público de 01 (um) médico plantonista, devidamente justificado a necessidade, para dar apoio ao atendimento à população em razão da pandemia – COVID 19**.**

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho com profissional a seguir especificado;

IVANICE BEZERRA DA SILVA GOMES – MED PLANTONISTA – 13 /07/2020 a 31/12/2020 – SEGUNDA-FEIRA.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:ED2196C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato temporário, é administrativo e unilateral, neste caso a parte **CONTRATADA**, não teve mas interesse em prestar serviços ao(a) **CONTRATANTE**;

Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato temporário, com o(a) **MEDICO PLANTONISTA**, **FELIPE ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA**, a seguir especificado:

- com inicio 01 de JUNHO de 2020 e com vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme contrato autorizativo Nº. 095/2020 (matricula n° 922740) contrato apoio pandemia CORONAVIRUS, plantão das Segundas-feiras;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **a retroagir ao dia de 06/07/2020**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:2D584C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Eletrônico n.º 005/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTEREMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A).DATA: 13/08/2020 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 265.799,98.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7BAED0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Nº: 022/2020. Tomada de Preços nº. 002/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. VENCEDORA: a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 12.644.934/0001-45, pelo valor global de R$ 497.333,06.

Sertânia, 31 de Julho de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A164BF2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 024/2020. Tomada de Preços nº. 004/2020. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO POVOADO DE CAROALINA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. INABILITAR as empresas: MWR CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ nº 28.039.559/0001-44, pelo descumprimento do subitem 5.2 b) e c) do edital; e RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.120.333/0001-24, pelo descumprimento dos subitens 5.2 b), c), 5.3 a) e d). HABILITAR as empresas: PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ nº 12.644.934/0001-45; e V & A CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 07.524.547/0001-35, pelo cumprimento de todas as exigências previstas no edital.

Sertânia, 03 de Agosto de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AF3760BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a escala de férias dos Conselheiros tutelares de 01 de junho a 30 de agosto de 2020 e se faz necessário,

Art. 1º - Nomear o suplente de Conselheiro Tutelar a Sra. VANDERLEIA MARÇAL DA SILVA LIMA , CPF nº 109.668.084-01, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9927C537

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

Processo Administrativo nº 026/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. Ata de Registro de Preços nº. 028/2020**, com validade até o dia**27/07/2021. Fornecedor Registrado**: POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ **29.446.528/0001-70**, vencedora dos **Itens**: **01, 05, 06, 07, 08** e **09**, pelo valor total de R$ **125.310,00 (cento e vinte cinco mil trezentos e dez reais)**. Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:148CE710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020

Processo Administrativo nº 026/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. Ata de Registro de Preços nº. 029/2020**, com validade até o dia**27/07/2021. Fornecedor Registrado**: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ **08.370.039/0001-02**, vencedora dos **Itens**: **02, 03** e **04**, pelo valor total de R$ **69.420,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).** Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1E105AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 025/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Resolve:

• Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Vereadores Epaminondas Carvalho Costa,** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON):**

Nome: Maria Socorro de Sá Araújo
CPF nº: 226.899.074-53

• Art. 2º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Vereadores Epaminondas Carvalho Costa**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)**

Nome: Manoel Félix dos Santos Filho
Cargo: Assistente Contábil
CPF nº: 458.724.904-10
E-mail: manoelfelix010@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Municipal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 14 de Julho de 2020.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA>
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:D3373F62

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 026/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do quadro de Servidores Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, o **Sr. LUCIANO JOÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 022.666.344-29 e RG sob nº 5.053.668 SDS/PE, do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência Parlamentar **– CC – 02.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de Julho de 2020

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 31/07/2020

_____
Servidor (a) Legislativo
Matricula:

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:8FCFEC25

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA Nº 003/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Ata de Abertura e o Termo de Encerramento do Procedimento de **Dispensa nº 003/2020;**

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do Procedimento de **Dispensa nº 003/2020,** em favor da EGIDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.600.460/0001-53.**

Tacaratu, 30 de Julho de 2020

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:2986B5D4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2020

Contrato n° 004/2020, Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, publicação e alimentação dos atos públicos nos sites oficiais, portal da transparência e redes sociais Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE,** Contratada: EGÍDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA – ME, **CNPJ sob n° 17.600.460/0001-53** Valor Global de **R$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**. Vigência de 05 meses, a partir de 30/07/2020, vinculado ao Processo de Licitação nº 004/2020, Dispensa nº 003/2020.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:F126A767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2020 REGULAMENTA MEDIDAS DE RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSPENSAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE CONVIVÊNCIA COM A COVID-19, APROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2020

Regulamenta medidas de retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas, no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, em consonância com o Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado de Pernambuco, assim como respectivas atualizações e diretrizes de execução.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Taquaritinga do

Norte, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, decretada, no âmbito municipal, através do DECRETO MUNICIPAL Nº 013 de 23 de março de 2020 e, no âmbito estadual, através do Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 49.055, DE 31 DE MAIO DE 2020, do Governo do Estado de Pernambuco, que "*Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus"*, o qual, em seu art. 1º, parágrafo único, estabelece que "*A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, considerando-se os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade,* ***conforme Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado****"*;
CONSIDERANDO que, consoante divulgado pelo Governo Estadual, os *"municípios do Agreste, que estavam na Etapa 4 do Plano de Convivência com a Covid-19, avançam para a Etapa 6, na segunda-feira (03). Esta permitida a reabertura dos serviços de alimentação, com 50% da capacidade reduzido e das academias de ginásticas, bem como escritório e comércio de veículos e locadoras. Tudo isso respeitando os protocolos para conter a disseminação do vírus"*;
CONSIDERANDO os protocolos gerais e específicos de segurança e prevenção de contágio para as atividades de funcionamento durante a pandemia do COVID-19, baseados em distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação;
CONSIDERANDO que é competência municipal legislar sobre assuntos de interesse local, consoante preconizado no artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que há a necessidade de adaptação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, conforme a realidade local e visando a melhor higienização dos espaços de serviços alimentícios, fica estabelecido o horário de funcionamento reduzido das 06h às 22h, com fechamento das 15h às 16h para higienização dos ambientes.
DECRETA:
Art. 1º - A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas, no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, considerando-se os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade, conforme Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado de Pernambuco, assim como respectivas atualizações e diretrizes de execução.
§ 1º– Por força da última atualização de evolução de execução do Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado de Pernambuco, fica determinada, a partir do dia 03 de agosto de 2020, a retomada do funcionamento das atividades econômicas especificadas, no anexo único do presente decreto, observados os respectivos os protocolos gerais e específicos de segurança.
§2º - Os setores de atividade econômica que se mantiverem em funcionamento enquanto perdurar os efeitos da pandemia no Município de Taquaritinga do Norte, incluindo os referidos no Anexo Único deste decreto, deverá observar protocolos gerais e específicos de segurança e prevenção de contágio para as atividades de funcionamento durante a pandemia do COVID-19, baseados em distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação.
§ 3º - Para obtenção dos protocolos gerais e específicos de segurança e prevenção de contágio, os responsáveis poderão solicitar à Comissão de Retomada Econômica do Município de Taquaritinga do Norte através do e-mail segeppmtn@hotmail.com ou obtê-los diretamente no *site* específico disponibilizado pelo Estado de Pernambuco, no seguinte endereço eletrônico: *www.pecontracoronavirus.pe.gov.br*.
Art. 2º - As medidas adotadas neste decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo, conforme avaliação técnica.
Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 31 de julho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
A partir de 03 de agosto (segunda-feira), consoante evolução de execução do Plano de Convivência com a Covid-19 divulgado pelo Governo do Estado de Pernambuco, pelo qual os municípios do agreste avançam para a 6ª Etapa, fica, autorizado, no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, a retomada do funcionamento das atividades econômicas, observados os respectivos protocolos gerais e específicos de segurança:
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – com 50% da capacidade e reduzido das 06h às 22h, com fechamento das 15h às 16h para higienização dos ambientes.
Fica proibida a realização, nestes estabelecimentos, de eventos tipo shows, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas;
Facilitar a entrada e saída de clientes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos clientes;
Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre clientes de mesas diferentes; As mesas devem respeitar um limite máximo de 10 pessoas;
Bem como seguindo demais orientações contidas no Protocolo Setorial para Serviços de Alimentação disponibilizados pelo Governo do Estado.

ACADEMIAS DE GINÁSTICAS - Limitar a quantidade de alunos que entram na academia, obedecendo à ocupação simultânea de 1 (um) aluno a cada 10 metros quadrados;
Delimitar com fita o espaço em que cada aluno deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada aluno deve ficar a 1,5 de distância do outro;
Estabelecer a distância mínima de 2 metros entre os aparelhos de musculação (máquinas);
Bem como demais seguindo as orientações contidas no Protocolo Setorial para Academias e Similares disponibilizados pelo Governo do Estado.

ESCRITÓRIOS – Com 50% da capacidade; Bem como demais seguindo as orientações contidas no Protocolo Setorial para Escritórios disponibilizados pelo Governo do Estado.

COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORAS – Com 100% da Capacidade; Bem como seguindo as orientações contidas no Protocolo Setorial disponibilizado pelo Governo do Estado.

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:D1C757FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de máscara de proteção N 95 destinadas aos profissionais envolvidos nas ações de enfretamento à Pandemia do Corona vírus, com fulcro no **artigo 4,** § 1º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 07.187.827/0001-03
Endereço: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, N° 311, BAIRRO AABB, SERRA TALHADA PE
VALOR TOTAL: **R$ 9.000,00**

Projeto Atividade: 10.122.0010.1066.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.52

Terra Nova, 23 de julho de 2020

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6E1AC689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de avental cirúrgico descartável, manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt), e desinfetante a base de quaternário de amônia (ingrediente ativo, cloreto de benzalcônio e biguanida, cloreto de alquil dimetil benzil amônio), embalagem de 5 (cinco) litros, com registro na Anvisa, destinadas nas ações de enfretamento à Pandemia do Corona vírus, com fulcro no **artigo 4,** § 1º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: 04.446.292/0001-41
Endereço: Rua Santa Luzia, nº 162, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará
VALOR TOTAL: **R$ 26.780,00**

Projeto Atividade: 10.122.0010.1066.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.52

Terra Nova, 23 de julho de 2020

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A969F701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 017/2020
Processo Licitatório nº 014/2020
Dispensa nº 007/2020
Contrato nº 016/2020
Natureza do Objeto: Compras. **Descrição detalhada do Objeto**: Aquisição de máscara de proteção N 95 destinadas aos profissionais envolvidos nas ações de enfretamento à Pandemia do Corona vírus. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.187.827/0001-03 Endereço: rua osvaldo de godoy lima, n° 311, bairro aabb, serra talhada pe. **Valor Contratado**; R$ 9.000,00**. Vigência**: 60 dias. **Local e Data**: Terra Nova PE, 23 de julho de 2020. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:53A6AAB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 018/2020
Processo Licitatório nº 015/2020
Dispensa nº 008/2020
Contrato nº 017/2020
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de avental cirúrgico descartável, manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt), e desinfetante a base de quaternário de amônia (ingrediente ativo, cloreto de benzalcônio e biguanida, cloreto de alquil dimetil benzil amônio), embalagem de 5 (cinco) litros, com registro na Anvisa, destinadas nas ações de enfretamento à Pandemia do Corona vírus. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA EIRELI, com registro no **CNPJ:** 04.446.292/0001-41 e sede na Rua Santa Luzia, nº 162, Bairro Centro, CEP 63.010-227, Juazeiro do Norte CE . **Valor Contratado**; R$ 26.780,00**. Vigência**: 60 dias. **Local e Data**: Terra Nova PE, 23 de julho de 2020. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:16BE9B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA EWG SERVIÇOS LTDA - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por ALINE Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa EWG SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.792.129/00001-78, com sede na Rua Francisco Carvalho Barros, nº 212, Bairro Centro, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da Tomada de Preços nº 003/2019, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 062/2019, firmado em 13 de setembro de 2019, se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 062/2019** prorrogando por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de vigência do contido na clausula oitava do instrumento de avença para que se possam executar todos os serviços contratados.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 09 de março de 2020

_____
Contratante:

_____
Contratada:

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:80EBFE60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA/PE convoca para apresentação de proposta de preços para o seguinte objeto:

FORNECIMENTO DE 1000 (MIL) UNIDADES DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM EM BOMBONAS DE 05 LITROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA/PE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO COVID 19.

A cotação deverá ser enviada para o e-mail **cotacao.timbauba1@gmail.com**em papel timbrado da empresa até o dia 06/08/2020 contendo as seguintes informações mínimas: assinatura do responsável da elaboração, CNPJ, endereço, telefone e pessoa, para contato, preço, marca e prazo de entrega (até 02 dias úteis) e forma de pagamento.

Timbaúba, 03 de agosto de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:B3B4FDCD

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRONICO 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DE SEU ANEXO** em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional.
Valor máximo aceitável: R$ 32.944,18 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
Recebimento das propostas: 11/08/2020 às 09h00.
Abertura das propostas: 11/08/2020 às 09h00.
Inicio da disputa de preços: 11/08/2020 às 11h00.
Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoes-e.com.br.
Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 03 de agosto de 2020.

JAAZIEL SEVERINO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:7D751296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO,**

CONSIDERANDO a publicação realizada em edição extraordinária no dia 31/07/2020, (Código Identificador:B16B416F).

Vem realizar a seguinte errata:

ONDE LIA-SE:

"*Convocamos a empresa supramencionada para assinatura de contrato, da seguinte forma: MANDACARU MOTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.449.166/0001-64, no Valor Total de R$ 653.900,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos reais); que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos, contados a partir da data desta convocação oficial*."

LEIA-SE:

"Convocamos a empresa supramencionada para assinatura de contrato, da seguinte forma: MANDACARU MOTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.449.166/0001-64, no Valor Total de R$ 1.089.300,00 (um milhão, oitenta e nove mil e trezentos reais); que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos, contados a partir da data desta convocação oficial."

Permanece inalterada a redação contida na publicação anterior (Código Identificador:B16B416F).

Toritama, 03 de agosto de 2020.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3118F4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 153/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Município de Toritama – CAAPCR/PMT, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO – CPF/MF: 703.686.904-64
SECRETÁRIA: HORTÊNCIA ARAÚJO GALDINO – CPF/MF: 097.137.534-88
MEMBRO: ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS – CPF/MF: 329.309.504-63
SUPLENTE: JOÃO LUCAS NUNES MOURA - CPF 117.729.954-28

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 34/2019, Decreto Municipal nº 42/2019 e suas atualizações, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - O Período de vigência da referida composição será de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria GP nº 119/2020, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpre-se,

Toritama, 31 de julho de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:6935DF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº. 154/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA a Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama e os membros da equipe de apoio, que passa a ser composto da seguinte forma:

Pregoeira:
Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062.711.444-03

Equipe de Apoio:
Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904-53
Diorgenes Anderson de Arruda – CPF: 058.049.544-23

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Art. 3º. O período de vigência da referida composição será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Toritama, 31 de julho de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:12882272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 009/2020 - Pregão Presencial/FMAS nº 001/2020; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em psicologia e assistência social para prestação de serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social a ser desempenhado junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, por um período de 05 (cinco) meses, conforme especificações constantes nos Termos de Referências (ANEXO I - A e B) do Edital; VALOR ESTIMADO: R$ 33.333,30 (Trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço; ABERTURA: 20/08/2020 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@outlook.com, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 03 de agosto de 2019.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E9B037A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

Processo Licitatório/PMT n° 035/2020 – Pregão Eletrônico/PMT – SRP nº 001/2020; OBJETO: aquisição e instalação de parques infantis para atender as necessidades das escolas municipais, parques e praças no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, Através do Sistema de Registro de Preços; VALOR ESTIMADO: R$ 487.043,35 (Quatrocentos e oitenta e sete mil quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 18/08/2020 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou a página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br.

Triunfo 03 de agosto de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:39E82D1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 002

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002, DE 05 DE JUNHO DE 2020 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA , VEICULADA no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 161/2019 - Dom 13/08/2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:AF736609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003, DE 07 DE JULHO DE 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, pela sua Secretária, a Sra. **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e para cumprimento do que dispõe o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012,

CONVOCA a população em geral para participar da **3ª Audiência Pública do exercício de 2019** para prestação de contas da gestão do SUS do 3º quadrimestre de 2019, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emílio de Melo, nº 04 – Centro, no dia **07 DE AGOSTO DE 2020**, às 13:00h. Urge ressaltar, que a audiência será transmitida on-line pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quais sejam:
https://www.instagram.com/smstupanatingape/
https://www.facebook.com/secretariadesaudedetupanatinga

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal De Saúde
Portaria Nº 161/2019 - DOM 13/08/2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:16B4D794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 03 DE JULHO DE 2020

EMENTA: NOMEA EDJANE MACHADO DOS SANTOS no cargo comissionado de COORDENADORA DO PDDE deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **EDJANE MACHADO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8773051 SDS/PE e inscrita no CPF nº 101.584.394-81, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, COORDENADORA DO PDDE, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 04 de julho de 2020.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:484A7AAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Revoga e modifica a redação do Decreto Municipal nº 055, de 31 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 055, de 31 de agosto de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 2º** Conforme **Decreto Estadual nº 49.214, de 17 de julho de 2020, fica mantida a suspensão** do funcionamento das academias de ginástica localizadas no Município de Tupanatinga, conforme indicado no Anexo II doDecreto Estadual nº 49.250 de 31 de julho de 2020."*

Art. 2º Revoga o art. 4º do Decreto Municipal nº 055, de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 03/08/2020, ficando vigente enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7F600EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **JULIANA CAVALCANTI DA SILVA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0001058, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7355332 SSP/PE e inscrita no CPF nº 047.286.644-30, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 02 de março de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:26C63EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **ROSIVAL RAMOS OLIVEIRA**, Gari, matrícula 0000928, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador do RG nº 7088400 SSP/PE e inscrito no CPF nº 051.274.334-78, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, o servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, em 30 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:BE773F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSE CASSIANO DA SILVA,** Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0001067, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3502643 SSP/PE e inscrita no CPF nº 900.901.954-34, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 30 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A145C72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **EDILEUZO RODRIGUES BARBOSA,** AUX. SERVICOS GERAIS, matrícula 0000155, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 2855121 SSP/PE e inscrito no CPF nº 426.320.564-20, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1992-2002, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 ao dia 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:8E0F49B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **ISABEL RODRIGUES BARBOSA LEITÃO**, Zeladora Unidade Escolar, matrícula 0001054, lotada na Secretaria Municipal de educação, portador do RG nº 7058521 SSP/PE e inscrito no CPF nº 037.196.564-03, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de março de 2020 ao dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:49D76057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **JOSEFA MARIA DA SILVA**, Zeladora Unidade Escolar, matrícula 0001052, lotada na Secretaria Municipal de educação, portador do RG nº 4769431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 034.554.354-83, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 01 de abril de 2020 ao dia 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:4A981CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA EVÂNIA LEITE DA SILVA**, Professora II, matrícula 0000146, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5042802 SSP/PE e inscrita no CPF nº 024.056.254-23, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:033429AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **SILVANIA MARIA CIRIACO ALVES**, Zeladora Unidade Escolar, matrícula 0000131, lotada na Secretaria Municipal de educação, portador do RG nº 5239862 SDS/PE e inscrito no CPF nº 024.095.904-38, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO/INICIAL),** referente ao decênio 1995-2005 e ao decênio 2005-2015, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 04 de maio de 2020 ao dia 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupantinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:66F04D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO CARMO BRAS DOS ANJOS,** Zeladora Unidade Escolar, matrícula 0000116, lotada na Secretaria Municipal de educação, portadora do RG nº 18838745 SSP/SP e inscrita no CPF nº 082.723.768-57, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2005-2015, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 ao dia 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:2C717DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções

tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA EVÂNIA LEITE DA SILVA**, Professora II, matrícula 0000146, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3199061 SDS/PE e inscrita no CPF nº 775.176.284-53, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:22E8163B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **RIZALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, Professora III, matrícula 0000134, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 364890022 SSP/SP e inscrita no CPF nº 825.765.304-78, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2007-2017, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 ao dia 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:1BDCF963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade,

por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **JOSE LUCIANO DE CARVALHO**, Zelador Unidade Escolar, matrícula 0000633, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 6493713 SSP/PE e inscrito no CPF nº 040.245.664-58, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, o servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:BB3B0766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS GRACAS MARTINS SILVA**, Professora III, matrícula 0001096, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7053720 SSP/PE e inscrita no CPF nº 044.514.274-01, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:C30FA0D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **RIZALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, Professora III, matrícula 0000134, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 364890022 SSP/SP e inscrita no CPF nº 825.765.304-78, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2007-2017, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 06 de abril de 2020 ao dia 05 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:E3C3ED9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **JACI ELIAS DO NASCIMENTO**, Pedreiro, matrícula 0000424, lotado na Secretaria de Saúde, portador do RG nº 1845581 SSP/PE e inscrito no CPF nº 027.113.994-35, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 09 de março de 2020 ao dia 08 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:19CEF479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO CAVALCANTI DE SOUZA**, Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula 0000474, lotado na Secretaria de Saúde, portador do RG nº 1357128 SDS/PE e inscrito no CPF nº 153.589.094-00, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 1998-2008, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Saúde para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:5E00E821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **JOSEFA CRISTOVAO DA SILVA**, Fressureira, matrícula 0000454, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 3994676 SSP/PE e inscrita no CPF nº 728.432.334-53, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2020 ao dia 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:E26F8289

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE A COVID 19 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA – PE. **NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 239.734,80; ABERTURA: 18/08/2020 AS 10h05min.** Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 03 de agosto de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E518600C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINIVAN PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.10740009. **NATUREZA: COMPRA; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 90.000,00; ABERTURA: 18/08/2020 AS 14h05min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 03 de agosto de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:13C1A5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 060/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR DE CULTURA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO necessidade de acompanhamento das ações que serão realizadas no setor cultural do Município, previstas na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1ºFicam nomeados para compor o Comitê de Ações Emergenciais do Setor de Cultura do Município de Venturosa, com o objetivo de estabelecer e acompanhar ações Emergenciais do Setor de Cultura no Município até o prazo previsto na Lei nº 14.017/2020, os seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Alex Tenório Cavalcanti – CPF: 115.009.104-57

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Erlania Soares Siqueira – CPF: 071.698.834-81

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Geivson Hebert Campos Cordeiro – CPF: 066.776.254-00

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

José Jorge de Almeida – CPF: 000.287.924-75

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Ferreira Bispo Filho – CPF: 025.576.414-64

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VENTUROSA

Luciene Felix Cordeiro Libório – CPF: 151.498.488-16

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:26F9588E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 075/2020, DE 03 DE AGOST0 DE 2020.

EMENTA: Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento – Símbolo CC-5 conforme art. 4º da Lei 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, a seguinte servidora, **MARIA CLARA ALMEIDA SANTOS** matrícula nº **23096,** RG: nº ***.934.6**SDS/PE**, CPF nº *****.096.444-****.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 03 de agosto de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:227A2485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0012/2020. Processo Nº: 004/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2020. Compra. Aquisição de ambulância tipo c (tipo furgão) simples remoção, para fins de transporte de pacientes durante o período de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid–19. DOTAÇÃO: Próprios e Recursos repassados pelo Governo Federal 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1008.1041.0000 Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente . Contratado: FIORI VEICOLO S.A. CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor R$179.850,00. Vigência: de 03/08/2020 a 03/08/2021.

Vertente do Lério, 03/08/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:54ABA03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2020
NATUREZA: MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATADA: J B G DA SILVA
CNPJ N°: 30.203.469/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE
VALOR DO CONTRATO: R$ 707.969,50 (setecentos e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses

Xexéu, 03 de Agosto de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6CB96618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 076/2020 -** OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA A CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS**, cuja sessão de disputa aconteceria 04/08/2020 às 10h00, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 03/08/2020.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:8EF53530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2020

Abre Crédito extraordinário para o enfrentamento da emergência de saúde de Importância Internacional decorrente do Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 § 3º, daLei Orgânicado Município de Angelim, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, editado pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº012, de 02 de abril de 2020, que declara situação de calamidade pública em Saúde no município, em decorrência da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde que em seu Art. 3º dispõe que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a **atenção primária** e **especializada**, a **vigilância em saúde**, a **assistência farmacêutica**, a **aquisição de suprimentos**, **insumos e produtos hospitalares**, **o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção** pelo novo coronavírus - COVID 19.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, um crédito adicional extraordinário no valor de R$ 1.707.453,00 (Um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), destinado a custear as despesas com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que passa a fazer parte do orçamento vigente, com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

02 – PODER EXECUTIVO		
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – SAÚDE		
10305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
103051005 – Vigilância em Saúde		
103051005.2434.0000	Ações de saúde pública decorrentes do enfrentamento ao COVID – 19 (Portaria 1.666/2020 MS e Emendas)	**R$ 1.707.453,00**
3	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado.....	R$ 400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (INSS).....	R$ 88.000,00
3.3	**Outras Despesas Correntes**	
3.3.90.	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R$ 827.453,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R$ 25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 47.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 200.000,00
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4	Outras Despesas de Capital	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 120.000,00
TOTAL.....		**R$ 1.707.453,00**

Art. 2º. As despesas especificadas no artigo anterior serão custeadas com recursos oriundos de transferências do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a portaria 1.666 de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde, Recursos Próprios e Emendas Parlamentares Federais e Estaduais, da seguinte forma:

Elemento	**Descrição do Elemento**	**Valor**
3.1.90.04	**Contratação por Tempo Determinado**	**R$ 400.000,00**
3.1.90.04.00	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 400.000,00
3.1.90.13	**Obrigações Patronais INSS**	**R$ 88.000,00**
3.1.90.13.00	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 88.000,00
3.3.90.30	**Material de Consumo**	**R$ 827.453,00**
3.3.90.30.00	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 547.453,00
3.3.90.30.00	Emenda Federal Covid-19	R$ 280.000,00
3.3.90.32	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	**R$ 25.000,00**
3.3.90.32.00	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 25.000,00
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**R$ 47.000,00**
3.3.90.36.00	Recursos Próprios	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 37.000,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**R$ 200.000,00**
3.3.90.39.00	Emenda Federal Covid-19	R$ 200.000,00
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 120.000,00**
4.4.90.52.00	Emenda Federal Covid-19	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00	Emenda Estadual – Aquisição de Ambulância Covid-19	R$ 100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		**R$ 1.707.453,00**

Art. 3º. A abertura do Crédito Extraordinário de que trata este decreto correrá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO		
05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – Saúde		
10.122 - Administração Geral		
10.122.1001.2400.0000	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	139.853,00
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	10.000,00
Total		**149.853,00**
10.122.1001.2401.0000	**Manutenção do Conselho de Saúde**	
3.3.90.14.00	*Diárias- Civil*	1.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	1.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	6.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	1.000,00
Total		**9.000,00**
10.122.1002.2402.0000	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	5.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	10.000,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	3.500,00
3.3.90.14.00	*Diárias- Civil*	2.200,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	37.200,00
3.3.90.35.00	*Serviços de Consultoria*	30.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	1.000,00

3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	2.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	2.000,00
Total		**92.900,00**
10.301 - Atenção Básica		
10.301.1002.1402.0000	**Aquisição de Imóveis para Atenção Básica**	
4.4.90.61.00	*Aquisição de Imóveis*	1.000,00
Total		**1.000,00**
10.301.1002.1405.0000	**Construção, reforma e/ou ampliação da Rede de Serviços de Atenção Básica**	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	5.000,00
Total		**5.000,00**
10.301.1002.1407.0000	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica**	
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	5.000,00
Total		**5.000,00**
10.301.1002.2404.0000	**Manutenção do Programa de Saúde da Família- PSF**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	50.000,00
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	2.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	24.000,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	1.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	3.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	2.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	9.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	2.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	2.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	6.000,00
Total		**101.000,00**
10.301.1002.2409.0000	**Manutenção do Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	5.500,00
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	190.000,00
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	4.000,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	3.000,00
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	2.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	2.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	1.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	2.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	2.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	1.000,00
Total		**212.500,00**
10.301.1002.2421.0000	**Manutenção do Piso de Atenção Básica em Saúde (PAB Fixo e PAB Variável)**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	10.000,00
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	2.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	3.000,00
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	4.500,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	12.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	65.000,00
3.3.90.32.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*	6.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	1.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	3.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	2.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	2.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	500,00
Total		**111.000,00**
10.301.1002.2429.0000	**Manutenção em Atenção à Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	3.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	1.000,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	1.500,00
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	7.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	8.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	3.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	3.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	15.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	15.000,00
Total		**67.500,00**
10.301.1002.2430.0000	**Manutenção da Academia da Saúde**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	15.000,00
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	15.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	8.000,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	3.000,00
3.1.91.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	2.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	6.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	1.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	6.000,00
Total		**56.000,00**
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003.1404.0000	**Construção, reforma e/ou ampliação para as Unidade Média e Alta Complexidade - MAC**	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	5.000,00
Total		**5.000,00**
10.302.1003.1408.0000	**Estruturação da Rede de Serviços do MAC**	
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	40.000,00
Total		**40.000,00**
10.302.1003.1409.0000	**Aquisição de Imóveis destinados ao MAC**	
4.4.90.61.00	*Aquisição de Imóveis*	1.000,00
Total		**1.000,00**
10.302.1003.2413.0000	**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU**	
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	1.000,00
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	3.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	5.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	2.000,00

3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	4.000,00
Total		**15.000,00**
10.302.1003.2424.0000	**Manutenção a Saúde da População para Procedimentos do MAC**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	586.000,00
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	4.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	83.700,00
3.1.91.13.00	*Obrigações Patronais - RPPS*	2.000,00
3.3.90.14.00	*Diárias – Civil*	10.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	90.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	2.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	2.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	1.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	5.000,00
Total		**785.700,00**
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1004.2425.0000	**Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica**	
3.3.90.32.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*	5.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	3.000,00
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	2.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	1.000,00
Total		**11.000,00**
10.304 - Vigilância Sanitária		
10.304.1005.2426.0000	**Execuções de Ações em Vigilância Sanitária**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	7.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	1.000,00
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	1.000,00
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	3.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	1.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	2.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	2.000,00
Total		**17.000,00**
10.305 - Vigilância Epidemiológica		
10.305.1005.2427.0000	**Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde**	
3.1.90.04.00	*Contratação por Tempo Determinado*	10.000,00
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	6.000,00
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	2.000,00
3.3.90.93.00	*Indenizações e Restituições*	2.000,00
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	2.000,00
Total		**22.000,00**
TOTAL GERAL		**1.707.453,00**

Art. 4º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro fica dispensada e as despesas criadas por força deste decreto ficam compensadas pelo ingresso de receitas transferidas ela União através do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Art. 5º. Fica dispensada a inclusão do projeto de que trata este decreto no Plano Plurianual de Investimentos por não tratar-se de despesa de natureza continuada e ter previsão limitada a este exercício.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Angelim, 15 de julho de 2020.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:44BA57AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE,

Faço saber a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Arcoverde o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), destinado a promover a regularização de créditos do Município, relativos a débitos do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2019, inscritos em dívida ativa ou não, em execução fiscal ou a executar, com exigibilidade suspensa ou não, decorrentes de obrigação própria.

Art. 2º O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos tributários, nos termos disciplinados nesta Lei.

1º O débito a ser consolidado será atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios e multas, de mora ou por infração, de acordo com a legislação vigente, até a data da formalização da opção, quando serão concedidos os descontos de que trata o artigo 4º desta lei.

2º O parcelamento do saldo devedor apurado na forma desta Lei será constituído em entrada mais parcelas vincendas fixas.

3º No caso de atraso de parcela vencida serão corrigidos monetariamente e acrescidos multa e juros de mora, na forma da Lei Complementar nº 04 de 29 de dezembro de 2006.

4º A consolidação e a opção na forma desta Lei não prejudicam o lançamento de tributos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário.

5º Este programa não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiveram em condições regulares com suas obrigações fiscais.

6º O programa será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Órgão Executivo, a Diretoria de Rendas e Tributos (DIRT), ouvida a Procuradoria da Fazenda Municipal, sempre que necessário.

Art. 3º A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal para os débitos mobiliários e/ou imobiliários implica na inclusão da totalidade dos débitos por cadastros imobiliários e/ou cadastros mercantis do mesmo sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, e na confissão irrevogável e irretratável da dívida, na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, e sujeita o optante ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Parágrafo Único - A opção implica, ainda, na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, cuja suspensão será requerida ao juízo da causa, pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

Art. 4º O parcelamento do débito consolidado será pago à vista ou em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado pela divisão do montante consolidado pelo número de parcelas pretendidas pelo optante, respeitado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida consolidada para a primeira parcela e as seguintes porcentagens e limites:

DÉBITOS CONSOLIDADOS	PARCELAMENTO	PORCENTAGEM DE REMISSÃO DE JUROS	PORCENTAGEM DE ANISTIA DE MULTAS	VALOR MÍNIMO DA PARCELA	BENEFICIADOS
QUALQUER VALOR	PARCELA UNICA	90%	90%	-	TODOS
ATÉ R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS	40%	40%	R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)	PESSOAS FÍSICAS
ACIMA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS	40%	40%	R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)	PESSOAS FÍSICAS
ATÉ R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS	40%	40%	R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	PESSOAS JURÍDICAS
ACIMA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS	40%	40%	R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)	PESSOAS JURÍDICAS

1º O pagamento à vista ou da primeira parcela do débito consolidado deverá ser efetuado até o último dia útil do mês no qual ocorrer a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal sob pena de imediata exclusão do programa, nos termos do art. 8º.
2º Somente será emitida certidão de regularidade (Certidão Negativa de Débito) e demais documentos pertinentes após a comprovação de quitação total do montante da dívida ou do pagamento da parcela de entrada do parcelamento, para emissão da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.

3º Os benefícios previstos nesta Lei não serão cumulativos com qualquer outro admitido em lei, sendo vedada outras formas de extinção do crédito tributário, a não ser pelo pagamento.

Art. 5º A opção pelo programa dar-se-á mediante requerimento e confissão de dívida do sujeito passivo, em formulário próprio, instituído pela Diretoria de Rendas e Tributos.

Art. 6º Não serão incluídos no Programa de Recuperação Fiscal débitos decorrentes de multas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Parágrafo Único. Serão incluídos no Programa de Recuperação Fiscal débitos decorrentes de eventuais saldos de parcelamento anterior em atraso.

Art. 7º A assinatura da confissão de dívida que consolidará os débitos, alvo do presente Programa, condiciona à apresentação de documento de identificação em caso de pessoa física, em caso de pessoa jurídica o contrato social ou ultima alteração contratual e documento de identificação do responsável.

1º Na hipótese de o imóvel não se encontrar em nome do requerente, este deverá comprovar a legitimidade para realizar o ato, por meio da apresentação de mandato procuratório público ou particular ou contrato de compra e venda.

Art. 8º O sujeito passivo será excluído do Programa de Recuperação Fiscal, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

- constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva;

- cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorpora a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Arcoverde e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do Parcelamento;

- falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

- prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do sujeito passivo optante, devidamente comprovado, após exaurirem-se os prazos para a ampla defesa do contribuinte e sentença transitada em julgado;

- inadimplência por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, do parcelamento do débito consolidado nos termos desta Lei ou dos tributos abrangidos pela consolidação.

Parágrafo Único - A exclusão do sujeito passivo do Programa de Recuperação acarretará a exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à 2/3 época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, sendo vedada a restituição de importância já recolhida em face do disposto nesta Lei.
Art. 9º. O sujeito passivo excluído do programa de recuperação fiscal, fica impedido de usufruir do benefício previsto nesta Lei.
Art. 10. A inclusão no Programa de Recuperação Fiscal de débitos objetos de discussão administrativa ou judicial fica condicionada a que o sujeito passivo desista expressamente, de forma irretratável e irrevogável, total ou parcialmente, até o momento do ingresso no Programa, da impugnação ou do recurso interposto nos processos administrativos.
Art. 11. Havendo interrupção do pagamento na forma dos artigos anteriores, o processo retomará seu curso na forma da Lei dos Executivos Fiscais, ocorrendo apenas o abatimento dos valores até então pagos.
Art. 12. No caso de crédito tributário em cobrança judicial, as custas processuais serão pagas pelo sujeito passivo da obrigação, na forma da legislação processual civil, após o pagamento integral do débito com a extinção da respectiva ação de execução fiscal.
Art. 13. O Poder Executivo, por meio de Decreto, regulamentará a presente Lei no que se fizer necessário.
Art. 14. Serão aplicadas de modo subsidiário para o Programa REFIS as regras estabelecidas para parcelamentos na Lei Complementar Municipal nº 04 de 29 de dezembro de 2006, naquilo que não for contrário a esta Lei.
Art. 15. O programa REFIS MUNICIPAL 2020 terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Arcoverde, 14 de abril de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:7E89A19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2020

Aos 29 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras aquisições de material de informática, destinado as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Custódia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: PC FORT INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 34.502.653/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 500 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V,FREQÜÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, TENSÃO SAÍDA 110 V	TS SHARA	Unid.	70	129,00	9.030,00
16	COMPUTADOR (DESKTOP–BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI–EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDE)	CONCORDIA 200	Unid.	30	2.000,00	60.000,00
TOTAL						69.030,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	MOUSE', TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN, RESOLUÇÃO 1.000 DPI		Unid.	100	15,67	1.567,00
2	TECLADO PARA COMPUTADOR – COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2.		Unid.	60	23,31	1.398,60
5	PASTA TÉRMICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PASTA PRATEADA CONTENDO 35G; PERFORMANCE: DE 3 A 12 GRAUS CENTIGRADOS A MENOS NA TEMPERATURA DO PROCESSADOR EM CARGA TOTAL (FULL LOAD); FÓRMULA SEM CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. GARANTIA DE 3 MESES.		Unid.	35	30,84	1.079,40
7	HD EXTERNO 1 TB USB 3.0 COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA FEITA SEM UTILIZAÇÃO DE FONTE EXTERNA, DEVENDO SER DIRETAMENTE DO CABO USB		Unid.	30	317,70	9.531,00
8	ROTEADOR WIFI 300MBPS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERFACE: WAN 1 PORTA, LAN: 4 PORTAS ETHERNET 10BASE–T /100BASE–TX; WIFI: 802.11B/G/N; SEGURANÇA: WEP/WPA/WPA2; ANTENA EXTERNA DE 5 DBI		Unid.	30	110,00	3.300,00
12	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3X0 (Y), 2 C13 FEMEA E 1 MACHO,75MM P/CPU NBR 14136		Unid.	80	27,29	2.183,20
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 40 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ–45, TIPO PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB		Unid.	30	1.685,87	50.576,10
21	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS 1 UN, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 46,5 CM, ALTURA 74,5 CM, COR ESTRUTURA BRANCA		Unid.	30	715,00	21.450,00
TOTAL						91.085,30

VENCEDOR: VIA NOVITA LTDA						
CNPJ: 04.447.180/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000 VA, ATENDE À NORMA NBR 14373:2006, ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 115/127/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V; TOMADAS DE SAÍDA: 6, PADRÃO NBR 14136; GABINETE: EM PLÁSTICO ANTICHAMA; CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.		Unid.	70	189,00	13.230,00
6	HD INTERNO 1TB DESKTOP SATA 64MB 3.5? 7200RPM INTERFACE: – SATA 6GB/S PERFORMANCE: – TAXAS DE TRANSFERÊNCIA SATA SUPORTADAS (GB / S): 6.0/3.0/1.5 – TAXA MÉDIA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO: 156 – MÁX. TAXA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO OD: 210 – CACHE: 64 MB CONFIGURAÇÕES: – HEADS/DISCOS: 2/1 – BYTES POR SETOR: 4096 CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: – CICLOS DE CARGA / DESCARGA: 50,000 – ERROS DE LEITURA NÃO RECUPERÁVEIS ??POR BITS LIDOS, MÁX.: 1 PER 10E14 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (POR ANO): 2400 –LIMITE DA TAXA DE CARGA DE TRABALHO (TB / ANO): 55		Unid.	30	349,00	10.470,00
TOTAL						23.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PC FORT INFORMATICA LTDA.
34.502.653/0001-90
Item(s): 3 - 16.
Valor: R$ 69.030,00
- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.
26.889.181/0001-42
Item(s): 1 - 2 - 5 - 7 - 8 - 12 - 15 - 21.
Valor: R$ 91.085,30
- VIA NOVITA LTDA.
04.447.180/0001-05
Item(s): 4 - 6.
Valor: R$ 23.700,00

Total: R$ 183.815,30

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 29 de Julho de 2020

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:70E2839B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 21 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; fundo municipal de assistencia social - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; fundo municipal de educação - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; fundo municipal de saude - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA						
CNPJ: 28.923.890/0001-22						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMARA DE AR 1000 X 20	MAGNUM	unidade	15	105,00	1.575,00
2	CÂMARA DE AR 900X20	MAGNUM	unidade	20	92,00	1.840,00
3	PNEU 18.4/15 R 30 – Pneus para trator de roço Traseiro 18.4/30 (16 lonas), certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	WESTLAKE	unidade	6	2.800,00	16.800,00
4	PNEU 900 X 20, sem câmara 14 lonas, com certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	WESTLAKE	unidade	20	925,00	18.500,00
5	PNEU PARA TRATOR AGRÍCOLA 12.4 X 24 – Pneus para trator de roço Dianteiro 12.4/24 (16 lonas), certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	WESTLAKE	unidade	6	1.150,00	6.900,00
6	PNEU VEÍCULO 1000R/20 146/143 L, sem câmara 16 lonas, certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu).	TORNEL	unidade	12	1.426,00	17.112,00
7	PNEU VEÍCULO 215/75 R 17,5 Sem câmara 14 lonas, certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	LINGLONG	unidade	10	628,00	6.280,00
8	PNEUS 1400 X 24 – PNEU 1400/24 FORA DE ESTRADA (16 LONAS), certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	WESTLAKE	unidade	10	2.133,00	21.330,00
9	PNEUS 175 X 65 R 14, Sem câmara 4 lonas, com certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	STARFIRE	unidade	18	218,00	3.924,00
10	PNEUS 175 X 70 R 14 – PNEU 175/70 ARO 14, certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	STARFIRE	unidade	14	255,00	3.570,00
11	PNEUS 175/70 R 13, Sem câmara 4 lonas, certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	SUMITOMO	unidade	30	203,00	6.090,00
12	PNEUS 205/75 R 16 –PNEU VEÍCULO 205/75 R – 16, Sem câmara 8 lonas, com certificação ISO 9001	OTATION	unidade	10	445,00	4.450,00
13	PNEUS 215 x 75 R 16 – certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	OTATION	unidade	10	465,00	4.650,00
14	PNEUS 215X75 R 17,5 – PNEU VEÍCULO 215/75 R – 17, em câmara 12 lonas, com certificação ISO 9001 sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	LINGLONG	unidade	16	670,00	10.720,00
15	PNEUS 225 X 75 R 16 – PNEU VEÍCULO 225/75 R 16, sem câmara 8 lonas, certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	OVATION	unidade	10	489,00	4.890,00
16	PNEUS 235 X 75 R 15, Sem câmara 8 lonas, certificação ISO 9001, sendo o pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Selo do INMETRO (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu)	FARROAD	unidade	8	465,00	3.720,00
TOTAL						132.351,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: fundo municipal de assistencia social - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; fundo municipal de educação - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; fundo municipal de saude - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA.
28.923.890/0001-22
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16.
Valor: R$ 132.351,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 21 de Julho de 2020

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:985A4130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2020

Aos 27 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal e demais unidades do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA						
CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	THEUTO	Pacote	100	4,15	415,00
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 volumes, frasco com 1000mL	FARMAX	Frasco	500	3,94	1.970,00
8	AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 3 ½	PROCARE	Unidade	200	4,33	866,00
11	ÁLCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica frasco com 1000ml	RIO QUÍMICA	Frasco	300	8,02	2.406,00
20	ATADURA gessada, 100 % algodão, 20 cm de largura x 300 cm de comprimento.	POLARFIX	Unidade	400	3,63	1.452,00
44	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual.	MARKMED	Unidade	1200	0,86	1.032,00
94	FITA adesiva hospitalar, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m	MISSNER	Unidade	500	3,16	1.580,00
98	FRALDA descartável geriátrica tamanho G. Pacote com 10 unidades	SLIM	Pacote	400	9,60	3.840,00
99	FRALDA descartável geriátrica tamanho M. Pacote com 10 unidades	SLIM	Pacote	300	9,60	2.880,00
100	FRALDA descartável geriátrica tamanho P. Pacote com 10 unidades	MASTER SOFT	Pacote	300	11,50	3.450,00
104	FRASCO Coletor universal	CRAL	Unidade	300	0,24	72,00
108	Kit Ginecológico Papanicolau completo Tamanho G	VAGISPEC	Unidade	1000	2,49	2.490,00
109	Kit Ginecológico Papanicolau completo Tamanho M	VAGISPEC	Unidade	4000	2,23	8.920,00
129	MÁSCARA DE VENTURY com válvula e reservatório de oxigênio. Tamanho adulto	MD	Unidade	30	17,37	521,10
130	MÁSCARA DE VENTURY com válvula e reservatório de oxigênio. Tamanho infantil	MD	Unidade	30	17,37	521,10
165	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 06, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,51	102,00
166	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 08, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,55	110,00
167	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 10, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,57	114,00
168	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 12, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,59	118,00
169	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 14, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,67	134,00
170	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 16, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,69	138,00
171	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 18, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,79	158,00
172	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 20, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,85	170,00
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 06, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,69	138,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 08, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	1000	0,75	750,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 10, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,82	164,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 12, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,85	170,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 14, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,86	172,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 16, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	800	1,00	800,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 18, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	1,08	216,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 20, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	300	1,23	369,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 22, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	1,30	260,00
182	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,51	61,20
183	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,55	66,00
184	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,57	68,40

185	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,59	70,80
186	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estériel, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,67	80,40
187	SONDA, de aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,69	82,80
188	SONDA, de aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARKMED	Unidade	120	0,79	94,80
189	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,51	102,00
190	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	200	0,55	110,00
191	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	300	0,57	171,00
192	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	1200	0,59	708,00
194	SONDA, uretral, n. 16, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	300	0,69	207,00
195	SONDA, uretral, n. 18, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	300	0,79	237,00
196	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril.	MARKMED	Unidade	300	0,79	237,00
197	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE	RILEX	Unidade	20000	0,29	5.800,00
203	TUBO Endotraquel n° 3,0	SOLIDOR	Unidade	100	4,02	402,00
208	TUBO Endotraquel n° 5,5	SOLIDOR	Unidade	80	4,15	332,00
212	TUBO Endotraquel n° 7,5	SOLIDOR	Unidade	80	3,73	298,40
213	TUBO Endotraquel n° 8,0	SOLIDOR	Unidade	60	3,69	221,40
217	TUBO Látex n º 204 Pacote c/ 15 metros não estéril	GOIÁS LÁTEX	Unidade	30	52,91	1.587,30
TOTAL						47.435,70

VENCEDOR: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP

CNPJ: 69.950.913/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Álcool 70% Gel 1L	JALLES MACHADO	Unidade	150	8,79	1.318,50
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO COM 500G	CREMER	Pacote	300	7,08	2.124,00
15	APARELHO de Nebulização e Inalação compacto	CBEMED – SANVITA	Unidade	3	94,37	283,11
17	APARELHO DE PRESSÃO (Esfigmomanômetro) infantil	CBEMED	Unidade	10	44,50	445,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA	DESCARPACK	Unidade	300	2,45	735,00
26	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	HMED	Unidade	300	1,87	561,00
28	CÂNULA de Guedel tamanho G, pacote com 25 unidades	PROTEC	Pacote	20	51,68	1.033,60
29	CÂNULA de Guedel tamanho M, pacote com 25 unidades	PROTEC	Pacote	20	51,33	1.026,60
30	CÂNULA de Guedel tamanho P, pacote com 25 unidades	PROTEC	Pacote	20	51,68	1.033,60
31	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3	LABOR IMPORT	Unidade	30	3,42	102,60
32	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4	LABOR IMPORT	Unidade	30	3,52	105,60
33	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	LABOR IMPORT	Unidade	30	3,59	107,70
34	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5	LABOR IMPORT	Unidade	30	4,53	135,90
35	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	LABOR IMPORT	Unidade	30	4,82	144,60
36	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6	LABOR IMPORT	Unidade	30	4,07	122,10
45	CLAMP Umbilical Estéril	KOLPLAST	Unidade	260	0,34	88,40
51	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – Capacidade volumétrica: 20,0 L.	DESCARBOX	Unidade	1400	4,49	6.286,00
54	COMPRESSA de gaze 100% algodão, não estéril, 5 dobras e 8 camadas, 7,5x,7,5 e 13 fios. Pacote com 500 unidades	MB TEXTIL	Caixa	2000	9,47	18.940,00
55	DETECTOR Fetal	MD – FD200A	Unidade	3	392,00	1.176,00
56	ELETRODO Cardiológico, Descartável, adulto/infantil, pacote c/ 50 unidades	LABOR IMPORT	Pacote	200	12,75	2.550,00
62	ESTETOSCOPIO, comum.	PAMED	Unidade	60	11,80	708,00
65	EXTENSOR para Oxigênio com 2m	MARK MED	Unidade	30	2,62	78,60
69	FIO para sutura, em algodão, n.0–0, com 75 cm de comprimento, agulha 2,5 cm ½ cilíndrica. Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	30	36,75	1.102,50
70	FIO para sutura, em algodão, n.2–0, com 75 cm de comprimento, agulha 3,8 c., Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	30	29,40	882,00
78	FIO, para sutura, categute cromado n. 0–0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	60	76,54	4.592,40
79	FIO, para sutura, categute cromado n. 1–0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	60	75,62	4.537,20
82	FIO, para sutura, categute cromado n. 4–0, 75 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	40	75,62	3.024,80
84	FIO, para sutura, categute simples n. 2–0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	80	67,90	5.432,00
85	FIO, para sutura, categute simples n. 3–0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	60	75,62	4.537,20
87	FIO, para sutura, categute simples n.1–0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	60	75,62	4.537,20
88	FIO, para sutura, em nylon, n. 0, 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	100	23,81	2.381,00
89	FIO, para sutura, em nylon, n. 1, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	Caixa	100	23,81	2.381,00
90	FIO, para sutura, em nylon, n. 2, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	LABOR IMPORT	Caixa	100	23,81	2.381,00
91	FIO, para sutura, em nylon, n. 3, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm,Caixa c/ 24 unidades.	LABOR IMPORT	Caixa	150	24,65	3.697,50
92	FIO, para sutura, em nylon, n. 4, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0, Caixa c/ 24 unidades.	LABOR IMPORT	Caixa	120	24,65	2.958,00
93	FIO, para sutura, em nylon, n. 5, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	LABOR IMPORT	Caixa	30	23,81	714,30
96	FIXADOR para Raio X Manual 13L	IBF	Unidade	24	133,28	3.198,72
97	FORMALDEÍDO 37% PA frasco 1L	ISOFAR	Unidade	12	31,01	372,12
101	FRALDA INFANTIL TAM. G	DRY INFANTIL	Unidade	400	0,43	172,00
102	Fraldas Infantil Tamanho M	DRY INFANTIL	Pacote	300	3,65	1.095,00
103	Fraldas Infantil Tamanho P	DRY INFANTIL	Pacote	300	3,51	1.053,00
107	GLICERINA Solução 12% frasco 500mL	FARMACE	Unidade	30	7,49	224,70
115	LARINGOSCÓPIO Adulto	MD	Unidade	3	399,84	1.199,52

116	LARINGOSCÓPIO Infantil	MD	Unidade	3	419,52	1.258,56
125	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 06,em algodão cru, rolo com 15m	POLAR FIX	Unidade	60	4,60	276,00
126	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 10,em algodão cru, rolo com 15m	POLAR FIX	Unidade	50	7,50	375,00
127	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 15,em algodão cru, rolo com 15m	POLAR FIX	Unidade	40	10,78	431,20
128	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 20,em algodão cru, rolo com 15m	POLAR FIX	Unidade	40	14,68	587,20
135	ÓCULOS para proteção profissional, plástico resistente.	SUPERMEDY	Unidade	30	6,66	199,80
140	PAPEL para Eletrocardiograma 80mmx30m	DARU	Unidade	20	7,25	145,00
143	REVELADOR de Raio X Manual 13,5L	IBF	Unidade	30	153,66	4.609,80
150	SERINGA de 10 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	DESCARPACK	Unidade	45000	0,34	15.300,00
152	SERINGA de 3 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	DESCARPACK	Unidade	38000	0,21	7.980,00
200	TOUCA descartável em TNT; pacote com 100 unidades	MEDIX	Pacote	80	6,62	529,60
201	TUBO Endotraquel n° 2,0	LABOR IMPORT	Unidade	80	3,09	247,20
202	TUBO Endotraquel n° 2,5	LABOR IMPORT	Unidade	80	3,11	248,80
204	TUBO Endotraquel n° 3,5	LABOR IMPORT	Unidade	100	3,09	309,00
205	TUBO Endotraquel n° 4,0	LABOR IMPORT	Unidade	100	3,19	319,00
206	TUBO Endotraquel n° 4,5	LABOR IMPORT	Unidade	100	3,10	310,00
207	TUBO Endotraquel n° 5,0	LABOR IMPORT	Unidade	80	4,21	336,80
209	TUBO Endotraquel n° 6,5	LABOR IMPORT	Unidade	80	3,11	248,80
210	TUBO Endotraquel n° 6.0	LABOR IMPORT	Unidade	80	3,32	265,60
211	TUBO Endotraquel n° 7,0	LABOR IMPORT	Unidade	80	3,78	302,40
214	TUBO Endotraquel n° 8,5	LABOR IMPORT	Unidade	60	3,09	185,40
215	TUBO Endotraquel n° 9,0	LABOR IMPORT	Unidade	60	3,21	192,60
216	TUBO Látex n ° 200 Pacote c/ 15 metros não estéril	LEMGRUBER	Unidade	40	15,11	604,40
218	UMIDIFICADOR para oxigênio ou ar comprimido. Frasco em polipropileno ou plástico. Compôs com indicação de máximo e mínimo. Conexões de entrada e saída. Capacidade do copo: 250mL	UNITEC	Unidade	50	14,12	706,00
219	VÁLVULA para Oxigênio c/ Fluxômetro	PROTEC	Unidade	10	107,80	1.078,00
220	VÁLVULA para Oxigênio s/ Fluxômetro	PROTEC	Unidade	10	141,12	1.411,20
TOTAL						128.036,43

VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO	TKL	Unidade	400	1,08	432,00
4	AGULHA 13 X 0,45, Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	Caixa	800	5,50	4.400,00
5	AGULHA 25 X 7, Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	Caixa	400	5,40	2.160,00
7	AGULHA 40X12	LABOR IMPORT	Caixa	200	6,00	1.200,00
12	ALGODÃO hidrófilo, pacote com 500g	NATHALYA	Pacote	1000	9,45	9.450,00
14	ALMOTOLIA ,Capacidade de 500mL	J.PROLAB	Unidade	120	3,05	366,00
16	APARELHO DE PRESSÃO (Esfigmomanômetro) adulto	PREMIUM	Unidade	40	46,50	1.860,00
21	ATADURA, de crepe, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	TEXCARE	Pacote	800	5,23	4.184,00
22	ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m,. contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	TEXCARE	Pacote	1000	7,60	7.600,00
23	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	TEXCARE	Pacote	600	10,20	6.120,00
24	ATADURA, de crepom, dimensões de 30 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	TEXCARE	Pacote	400	15,75	6.300,00
27	CAMPO operatório, 100% algodão, pacote com 50 unidades.	TEXCARE	Pacote	100	47,00	4.700,00
38	CATETER intravenoso central, calibre G 14, (Jelco).	LABOR IMPORT	Unidade	1200	0,75	900,00
39	CATETER intravenoso central, calibre G 16 (Jelco).	LABOR IMPORT	Unidade	1800	0,75	1.350,00
40	CATETER intravenoso central, calibre G 18 (Jelco).	LABOR IMPORT	Unidade	2800	0,74	2.072,00
41	CATETER intravenoso central, calibre G 20, (Jelco).	LABOR IMPORT	Unidade	8000	0,74	5.920,00
42	CATETER intravenoso central, calibre G 22, (Jelco).	LABOR IMPORT	Unidade	8000	0,74	5.920,00
43	CATETER intravenoso central, calibre G 24 (Jelco).	LABOR IMPORT	Unidade	1800	0,74	1.332,00
46	CLOREXIDINA 2% – Embalagem individual c/ 1000mL	RIOQUIMICA	Unidade	500	12,50	6.250,00
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – Capacidade volumétrica: 13,0 L.	DESCARBOX	Unidade	600	3,70	2.220,00
53	COMPRESSA DE GAZE 100% algodão, estéril, 5 dobras e 8 camadas, 7,5x7,5 com 13 fios, embalagem individual, caixa com 250 unidades	MEGATEX	Caixa	100	115,50	11.550,00
57	EQUIPO macro gotas	LABOR IMPORT	Unidade	18000	0,84	15.120,00
58	EQUIPO micro gotas	MEDIX	Unidade	1200	1,20	1.440,00
60	ESPARADRAPO impermeável, Branco, 10 cm x 4,5 m	MISSNER	Unidade	2000	5,65	11.300,00
63	ÉTER alcoolizado 35 %, frasco com 1L.	RIOQUIMICA	Unidade	30	24,50	735,00
71	FIO, para sutura PROLENE n. 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	Caixa	40	41,50	1.660,00
72	FIO, para sutura PROLENE n. 2–0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	Caixa	40	41,50	1.660,00
73	FIO, para sutura PROLENE n. 4–0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	Caixa	20	45,50	910,00
74	FIO, para sutura PROLENE n. 5–0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	Caixa	20	45,50	910,00
75	FIO, para sutura PROLENE n.3– 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	Caixa	30	45,50	1.365,00
76	FIO, para sutura PROLENE n.6– 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	Caixa	20	45,50	910,00
77	FIO, para sutura PROLENE n.7– 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24	TECHNOFIO	Caixa	10	45,50	455,00

	unidades					
80	FIO, para sutura, categute cromado n. 2–0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	Caixa	50	73,00	3.650,00
81	FIO, para sutura, categute cromado n. 3–0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	Caixa	50	73,00	3.650,00
83	FIO, para sutura, categute cromado n. 5–0, 75 cm de comprimento, agulha de 1,5 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	Caixa	30	73,00	2.190,00
86	FIO, para sutura, categute simples n.0–0, 75 cm de comprimento, agulha de 5,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	Caixa	60	76,00	4.560,00
95	FITA adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m.	MISSNER	Unidade	600	4,00	2.400,00
110	Kit Ginecológico Papanicolau completo Tamanho P	ADLIN	Unidade	2000	1,95	3.900,00
111	LAMINA de bisturi, número 15, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	MAXICOR	Caixa	20	24,50	490,00
112	LAMINA de bisturi, número 20, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	MAXICOR	Caixa	20	24,50	490,00
113	LAMINA de bisturi, número 23, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	MAXICOR	Caixa	20	24,50	490,00
114	LAMINA de bisturi, número 24, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	MAXICOR	Caixa	20	24,50	490,00
136	Papel Grau Cirúrgico 10 cmx100m	ZERMATT	Unidade	100	39,00	3.900,00
137	Papel Grau Cirúrgico 15 cmx100m	ZERMATT	Unidade	50	53,00	2.650,00
138	Papel Grau Cirúrgico 20 cmx100m	ZERMATT	Unidade	50	78,00	3.900,00
139	Papel Grau Cirúrgico 30 cmx100m	ZERMATT	Unidade	50	89,00	4.450,00
141	PVP–I solução degermante frasco com 1L	VIC PHARMA	Unidade	300	16,50	4.950,00
142	PVPI, tópico, Iodo povidona a 10%, frasco com 1L	VIC PHARMA	Unidade	200	16,50	3.300,00
144	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual.	SOLIDOR	Unidade	12000	0,18	2.160,00
145	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual.	SOLIDOR	Unidade	1600	0,21	336,00
146	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual.	SOLIDOR	Unidade	12000	0,21	2.520,00
147	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual.	SOLIDOR	Unidade	6000	0,21	1.260,00
148	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual.	SOLIDOR	Unidade	1200	0,21	252,00
149	SERINGA de 1 ml, descartável, com agulha 13X45, estéril.	SR	Unidade	18000	0,22	3.960,00
151	SERINGA de 20 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	SR	Unidade	28000	0,46	12.880,00
153	SERINGA de 5 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	SR	Unidade	40000	0,22	8.800,00
154	SONDA DE FOLLEY, n. 08, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	2,95	354,00
155	SONDA DE FOLLEY, n. 10, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	2,95	354,00
156	SONDA DE FOLLEY, n. 12, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	2,89	346,80
157	SONDA DE FOLLEY, n. 14, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	2,89	346,80
158	SONDA DE FOLLEY, n. 16, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	2,89	346,80
159	SONDA DE FOLLEY, n. 18, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	600	2,89	1.734,00
160	SONDA DE FOLLEY, n. 18, 03 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	2,89	346,80
162	SONDA DE FOLLEY, n. 20, 03 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	100	3,65	365,00
163	SONDA DE FOLLEY, n. 22, 02 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	120	3,00	360,00
164	SONDA DE FOLLEY, n. 22, 03 vias, estéril Embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	60	3,65	219,00
198	TERMOMETRO uso clínico digital.	ACCUMED	Unidade	100	9,00	900,00
199	TORNEIRA descartável de três vias confeccionada em PVC, descartável.	DESCARPACK	Unidade	6000	0,63	3.780,00
223	PROTEOR SOLAR, FATOR 30 FRASCO COM 200 ML	TROL	UND	300	11,05	3.315,00
TOTAL						213.147,20

VENCEDOR: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ALCOOL ETILÍCO 70% frasco 1000mL	JALLES MACHADO	Unidade	1500	4,87	7.305,00
18	ATADURA gessada, 100 % algodão, 10 cm de largura x 300 cm de comprimento.	ORTOFEN	Unidade	500	1,35	675,00
19	ATADURA gessada, 100 % algodão, 15 cm de largura x 300 cm de comprimento.	ORTOFEN	Unidade	300	1,89	567,00
47	COLAR Cervical em Espuma. Tamanho G.	MSO	Unidade	60	7,88	472,80
48	COLAR Cervical em Espuma. Tamanho M.	MSO	Unidade	80	7,88	630,40
49	COLAR Cervical em Espuma. Tamanho P.	MSO	Unidade	60	7,88	472,80
59	EQUIPO para transfusão intravenosa de sangue	LAMEDID	Unidade	600	3,16	1.896,00
61	ESPARADRAPO, Micropore, 50 mm x 10 m	MISSNER	Unidade	400	3,74	1.496,00
66	FILME para Raio X Tamanho 24x30, caixa com 100 filmes	FUJIFILM	Caixa	40	133,02	5.320,80
67	FILME para Raio X Tamanho 30x40, caixa com 100 filmes	FUJIFILM	Caixa	50	221,76	11.088,00
68	FILME para Raio X Tamanho 35x35, caixa com 100 filmes	FUJIFILM	Caixa	40	226,38	9.055,20
105	GEL p/ ultra–som ou ECG galão de 1L	VICPHARMA	Unidade	120	6,01	721,20
131	MÁSCARA para Micronebulização Adulto Kit.	FOYOMED	Unidade	80	7,07	565,60
132	MÁSCARA para Micronebulização Infantil Kit.	FOYOMED	Unidade	100	7,07	707,00
221	VASELINA líquida – frasco 1L	VICPHARMA	Unidade	20	14,08	281,60
222	FITA DE REAGENTE PARA GLICOSIMETRO ARCON ON ACCL PLUS II com 50 fitas.	ACON	TUBO	800	26,55	21.240,00
TOTAL						62.494,40

VENCEDOR: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA – EPP

CNPJ: 26.754.510/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AGULHA 25 X 8, Caixa com 100 unidades.	SR	Caixa	800	5,43	4.344,00
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – 2L.	CIRUTI	Unidade	600	3,18	1.908,00
106	GEL p/ ultra–som ou ECG galão de 5L	VIC PHARMA	Unidade	60	17,37	1.042,20
161	SONDA DE FOLLEY, n. 20, 02 vias, estéril Embalagem individual.	CIRUTI	Unidade	300	2,87	861,00
193	SONDA, uretral, n. 14, descartável, estéril.	MEDSONDA	Unidade	300	0,57	171,00
TOTAL						8.326,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LAISE DE LIMA E SILVA.
CNPJ: 23.706.033/0001-57.
Item(s): 1 - 3 - 8 - 11 - 20 - 44 - 94 - 98 - 99 - 100 - 104 - 108 - 109 - 129 - 130 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 194 - 195 - 196 - 197 - 203 - 208 - 212 - 213 - 217.
Valor: R$ 47.435,70.
- MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP.
CNPJ: 69.950.913/0001-75.
Item(s): 9 - 13 - 15 - 17 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 45 - 51 - 54 - 55 - 56 - 62 - 65 - 69 - 70 - 78 - 79 - 82 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 96 - 97 - 101 - 102 - 103 - 107 - 115 - 116 - 125 - 126 - 127 - 128 - 135 - 140 - 143 - 150 - 152 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 206 - 207 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 218 - 219 - 220.
Valor: R$ 128.036,43.
- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP.
CNPJ: 12.395.255/0001-80.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 7 - 12 - 14 - 16 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 46 - 50 - 53 - 57 - 58 - 60 - 63 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 83 - 86 - 95 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 136 - 137 - 138 - 139 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 151 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 163 - 164 - 198 - 199 - 223.
Valor: R$ 213.147,20.
- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01.
Item(s): 10 - 18 - 19 - 47 - 48 - 49 - 59 - 61 - 66 - 67 - 68 - 105 - 131 - 132 - 221 - 222.
Valor: R$ 62.494,40.
- ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA – EPP.
CNPJ: 26.754.510/0001-48.
Item(s): 6 - 52 - 106 - 161 - 193.
Valor: R$ 8.326,20.

Total: R$ 459.439,93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 27 de Março de 2020

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9ACE0B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2020 PM, Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.

Fornecedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Lote 01.0 (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200 ml. (Tipo: Linea, Assugrin e Zero Cal ou de melhor qualidade)	30	Frasco	R$ 3,90	R$ 117,00
2	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg (Tipo: Cristal, Estrela ou de melhor qualidade)	79	Fardos	R$ 58,00	R$ 4.582,00
3	Achocolatado em pó vitaminado, cor própria do tipo, cheiro característico. Embalagem de 400g. (Tipo: Italac, Nescau ou de melhor qualidade.)	120	Pact.	R$ 4,49	R$ 538,80
4	Arroz parbolizado tipo 1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. Acondicionados em fardos de 30 kg. (Tipo: Mariano, Rampinelle ou de melhor qualidade.	31	Fardos	R$ 79,00	R$ 2.449,00
6	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farina de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria) (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	1553	Pact.	R$ 2,75	R$ 4.270,75
7	Biscoito salgado tipo "creme cracker", à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	1553	Pact.	R$ 2,70	R$ 4.193,10
8	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. (Tipo: Capricche, Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	750	Pact.	R$ 2,99	R$ 2.242,50
9	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mas também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Tipo: São Braz, Nestlé, Petinho ou de melhor qualidade.	1305	Pact.	R$ 3,40	R$ 4.437,00
11	Colorau - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	20	Kg	R$ 5,49	R$ 109,80
12	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	20	Kg	R$ 7,00	R$ 140,00
13	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado embalagem de 350 g. (Tipo: Palmeiron, Quero ou de melhor qualidade)	480	Unidade	R$ 1,75	R$ 840,00
14	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg (tipo turquesa ou de melhor qualidade)	294	Quilograma	R$ 2,35	R$ 690,90
15	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	281	Quilograma	R$ 4,62	R$ 1.298,22
16	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	281	Quilograma	R$ 4,12	R$ 1.157,72
17	Flocão de Milho – farinha de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g. (Tipo: Vitamilho, Nordestino ou de melhor qualidade),	2100	Pact.	R$ 0,99	R$ 2.079,00
19	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Fardo com 50 unidades de 200g. (Tipo: Camponesa, La Serenissima, Nestle ou de melhor qualidade)	65	Fardos	R$ 180,00	R$ 11.700,00
20	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes.	48	Fardos	R$ 39,00	R$ 1.872,00
21	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro,embalagem própria, embalagem contendo 500g. (Tipo: Deline, Delicia ou de melhor qualidade)	261	Unidade	R$ 3,99	R$ 1.041,39
23	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. Caixa 20 x 900 ml. (Tipo: Soya ou de melhor qualidade)	21	Caixa	R$ 79,90	R$ 1.677,90
24	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas. Para Frango. (Tipo: Camil, Naturallife ou de melhor qualidade.)	97	Pact.	R$ 3,99	R$ 387,03
25	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	78	Kg	R$ 0,50	R$ 39,00
26	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, caixa com 12 unidades de 500 ml. (Tipo: Minhoto, muriogo ou de melhor qualidade)	10	Caixa	R$ 13,00	R$ 130,00
32	Sardinha em lata - Caixa com 54 latas (Tipo: Coqueiro, Gomes Costa ou de melhor qualidade)	1770	Lata	R$ 2,77	R$ 4.902,90
TOTAL					**R$ 50.896,01**

Lote 01.1 (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200 ml. (Tipo: Linea, Assugrin e Zero Cal ou de melhor qualidade))	10	Frasco	R$ 3,90	R$ 39,00
2	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg (Tipo: Cristal, Estrela ou de melhor qualidade)	25	Fardos	R$ 58,00	R$ 1.450,00
3	Achocolatado em pó vitaminado, cor própria do tipo, cheiro característico. Embalagem de 400g. (Tipo: Italac, Nescau ou de melhor qualidade.)	40	Pact.	R$ 4,49	R$ 179,60
4	Arroz parbolizado tipo 1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. Acondicionados em fardos de 30 kg. (Tipo: Mariano, Rampinelle ou de melhor qualidade.	10	Fardos	R$ 79,00	R$ 790,00
6	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farina de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria) (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	517	Pact.	R$ 2,75	R$ 1.421,75
7	Biscoito salgado tipo "creme cracker", à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	517	Pact.	R$ 2,70	R$ 1.395,90
8	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. (Tipo: Capricche, Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	250	Pact.	R$ 2,99	R$ 747,50
9	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mas também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Tipo: São Braz, Nestlé, Petinho ou de melhor qualidade.	435	Pact.	R$ 3,40	R$ 1.479,00

11	Colorau - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	7	Kg	R$ 5,49	R$ 38,43
12	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	7	Kg	R$ 7,00	R$ 49,00
13	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado embalagem de 350 g. (Tipo: Palmeiron, Quero ou de melhor qualidade)	160	Unidade	R$ 1,75	R$ 280,00
14	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg (tipo turquesa ou de melhor qualidade)	98	Quilograma	R$ 2,35	R$ 230,30
15	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	93	Quilograma	R$ 4,62	R$ 429,66
16	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	93	Quilograma	R$ 4,12	R$ 383,16
17	Flocão de Milho – farinha de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g. (Tipo: Vitamilho, Nordestino ou de melhor qualidade),	700	Pact.	R$ 0,99	R$ 693,00
19	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Fardo com 50 unidades de 200g. (Tipo: Camponesa, La Serenissima, Nestle ou de melhor qualidade)	22	Fardos	R$ 180,00	R$ 3.960,00
20	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes.	16	Fardos	R$ 39,00	R$ 624,00
21	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro,embalagem própria, embalagem contendo 500g. (Tipo: Deline, Delicia ou de melhor qualidade)	87	Unidade	R$ 3,99	R$ 347,13
23	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. Caixa 20 x 900 ml. (Tipo: Soya ou de melhor qualidade)	6	Caixa	R$ 79,90	R$ 479,40
24	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas. Para Frango. (Tipo: Camil, Naturallife ou de melhor qualidade.)	33	Pact.	R$ 3,99	R$ 131,67
25	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	26	Kg	R$ 0,50	R$ 13,00
26	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, caixa com 12 unidades de 500 ml. (Tipo: Minhoto, muriogo ou de melhor qualidade)	3	Caixa	R$ 13,00	R$ 39,00
32	Sardinha em lata - Caixa com 54 latas (Tipo: Coqueiro, Gomes Costa ou de melhor qualidade)	590	Lata	R$ 2,77	R$ 1.634,30
TOTAL					**R$ 16.834,80**

TOTAL GERAL -> R$ 67.730,81 (sessenta e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 08/05/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:701E1716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 043/2020 FMAS, Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.

Fornecedor: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME. CNPJ: 11.306.499/0001-86.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Lote 01.0 (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200 ml. (Tipo: Linea, Assugrin e Zero Cal ou de melhor qualidade)	12	Frasco	R$ 3,90	R$ 46,80
2	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg (Tipo: Cristal, Estrela ou de melhor qualidade)	34	Fardos	R$ 58,00	R$ 1.972,00
3	Achocolatado em pó vitaminado, cor própria do tipo, cheiro característico. Embalagem de 400g. (Tipo: Italac, Nescau ou de melhor qualidade.)	113	Pact.	R$ 4,49	R$ 507,37
4	Arroz parbolizado tipo 1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	30	Fardos	R$ 79,00	R$ 2.370,00

	Acondicionados em fardos de 30 kg. (Tipo: Mariano, Rampinelle ou de melhor qualidade.				
5	BEBIDA LÁCTEA - fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico atóxico, íntegro. Com registro no órgão competente. (Tipo: Batavo, Italac ou de melhor qualidade)	450	Litro	R$ 2,49	R$ 1.120,50
6	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farina de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria) (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	615	Pact.	R$ 2,75	R$ 1.691,25
7	Biscoito salgado tipo "creme cracker", à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	615	Pact.	R$ 2,70	R$ 1.660,50
8	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. (Tipo: Capricche, Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	210	Pact.	R$ 2,99	R$ 627,90
9	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mas também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Tipo: São Braz, Nestlé, Petinho ou de melhor qualidade.	585	Pact.	R$ 3,40	R$ 1.989,00
10	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, 50g. (tipo: Kitano ou de melhor qualidade)	18	Pote	R$ 1,00	R$ 18,00
11	Colorau - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	09	Kg	R$ 5,49	R$ 49,41
12	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	09	Kg	R$ 7,00	R$ 63,00
13	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado embalagem de 350 g. (Tipo: Palmeiron, Quero ou de melhor qualidade)	480	Unidade	R$ 1,75	R$ 840,00
14	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg (tipo turquesa ou de melhor qualidade)	122	Quilograma	R$ 2,35	R$ 286,70
15	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	285	Quilograma	R$ 4,62	R$ 1.316,70
16	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	285	Quilograma	R$ 4,12	R$ 1.174,20
17	Flocão de Milho – farinha de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g. (Tipo: Vitamilho, Nordestino ou de melhor qualidade),	1575	Pact.	R$ 0,99	R$ 1.559,25
18	LEITE DE COCO- natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada. 500ml (Tipo: Só coco ou de melhor qualidade)	263	Frasco	R$ 3,79	R$ 996,77
19	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Fardo com 50 unidades de 200g. (Tipo: Camponesa, La Serenissima, Nestle ou de melhor qualidade)	38	Fardos	R$ 180,00	R$ 6.840,00
20	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes.	51	Fardos	R$ 39,00	R$ 1.989,00
21	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro,embalagem própria, embalagem contendo 500g. (Tipo: Deline, Delicia ou de melhor qualidade)	206	Unidade	R$ 3,99	R$ 821,94
22	MILHO PARA MUNGUNZÁ, tipo 1 amarelo, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros; isento de sujidades; com no máximo 15% de umidade. (Tipo: São Braz, Yoki ou de melhor qualidade.	150	Pact.	R$ 0,99	R$ 148,50
23	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. Caixa 20 x 900 ml. (Tipo: Soya ou de melhor qualidade)	20	Caixa	R$ 79,90	R$ 1.598,00
24	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas. Para Frango. (Tipo: Camil, Naturallife ou de melhor qualidade.)	128	Pact.	R$ 3,99	R$ 510,72
25	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	69	Kg	R$ 0,50	R$ 34,50
26	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, caixa com 12 unidades de 500 ml. (Tipo: Minhoto, muriogo ou de melhor qualidade)	16	Caixa	R$ 13,00	R$ 208,00
27	Biscoito de chocolate - Biscoito recheado, sabor chocolate, fonte de vitaminas, cálcio, ferro e zinco. Peso líquido de 130 g. (Tipo: Treloso, Capriche, Pilar ou de melhor qualidade)	1125	Unidade	R$ 1,19	R$ 1.338,75
28	Biscoito amanteigado - Biscoito doce amanteigado de chocolate, embalagem contendo 390g. Pacote com 3. (Tipo: Treloso, Capriche, Pilar ou de melhor qualidade)	600	Pact.	R$ 1,99	R$ 1.194,00
29	Suco de Caixinha - pronto, prático e saudável. Refresco ou bebida de fruta é a opção não fermentada, do suco de fruta, polpa ou extrato vegetal, com ou sem adição de açúcares. Embalagem contendo 200 ml. (Tipo: Marata, Lafruta ou de melhor qualidade)	375	Unidade	R$ 1,50	R$ 562,50
30	Salgadinhos (Pipoca) - são uma ótima opção de lanches para á criançada. Contendo vários ingredientes e fontes de ferro e cálcio, são deliciosos e super saborosos. Peso líquido 75g (Tipo: Gravata, pipos ou de melhor qualidade)	900	Unidade	R$ 0,49	R$ 441,00
31	Achocolatado em caixa - bebida láctea, sabor chocolate, fonte de vitaminas, contendo soro do leite e gordura vegetal. Peso líquido 200 ml. (Tipo: Italaquinho, todynho, itambezinho ou de melhor qualidade.	375	Unidade	R$ 0,99	R$ 371,25
32	Sardinha em lata - Caixa com 54 latas (Tipo: Coqueiro, Gomes Costa ou de melhor qualidade)	1350	Lata	R$ 2,77	R$ 3.739,50
TOTAL					**R$ 38.087,01**

Lote 01.1 (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200 ml. (Tipo: Linea, Assugrin e Zero Cal ou de melhor qualidade))	04	Frasco	R$ 3,90	R$ 54,60
2	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg (Tipo: Cristal, Estrela ou de melhor qualidade)	12	Fardos	R$ 58,00	R$ 2.146,00
3	Achocolatado em pó vitaminado, cor própria do tipo, cheiro característico. Embalagem de 400g. (Tipo: Italac, Nescau ou de melhor qualidade.)	37	Pact.	R$ 4,49	R$ 345,73

4	Arroz parbolizado tipo 1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. Acondicionados em fardos de 30 kg. (Tipo: Mariano, Rampinelle ou de melhor qualidade.	11	Fardos	R$ 79,00	R$ 1.659,00
5	BEBIDA LÁCTEA - fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico atóxico, íntegro. Com registro no órgão competente. (Tipo: Batavo, Italac ou de melhor qualidade)	150	Litro	R$ 2,49	R$ 373,50
6	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farina de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria) (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	205	Pact.	R$ 2,75	R$ 1.985,50
7	Biscoito salgado tipo "creme cracker", à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. (Tipo: Capricche Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	205	Pact.	R$ 2,70	R$ 1.949,40
8	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. (Tipo: Capricche, Vitarella, Pilar, Vitamassa ou Melhor qualidade)	70	Pact.	R$ 2,99	R$ 956,80
9	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mas também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Tipo: São Braz, Nestlé, Petinho ou de melhor qualidade.	195	Pact.	R$ 3,40	R$ 2.142,00
10	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, 50g. (tipo: Kitano ou de melhor qualidade)	06	Pote	R$ 1,00	R$ 6,00
11	Colorau - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	03	Kg	R$ 5,49	R$ 54,90
12	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg (tipo: Kitano, Marata ou de melhor qualidade)	03	Kg	R$ 7,00	R$ 70,00
13	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado embalagem de 350 g. (Tipo: Palmeiron, Quero ou de melhor qualidade)	160	Unidade	R$ 1,75	R$ 560,00
14	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg (tipo turquesa ou de melhor qualidade)	40	Quilograma	R$ 2,35	R$ 324,30
15	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	95	Quilograma	R$ 4,62	R$ 868,56
16	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo. (tipo: Pai Heleno, turquesa ou de melhor qualidade)	95	Quilograma	R$ 4,12	R$ 774,56
17	Flocão de Milho – farinha de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g. (Tipo: Vitamilho, Nordestino ou de melhor qualidade),	525	Pact.	R$ 0,99	R$ 1.212,75
18	LEITE DE COCO- natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada. 500ml (Tipo: Só coco ou de melhor qualidade)	87	Frasco	R$ 3,79	R$ 329,73
19	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Fardo com 50 unidades de 200g. (Tipo: Camponesa, La Serenissima, Nestle ou de melhor qualidade)	12	Fardos	R$ 180,00	R$ 6.120,00
20	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes.	17	Fardos	R$ 39,00	R$ 1.287,00
21	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro,embalagem própria, embalagem contendo 500g. (Tipo: Deline, Delicia ou de melhor qualidade)	68	Unidade	R$ 3,99	R$ 618,45
22	MILHO PARA MUNGUNZÁ, tipo 1 amarelo, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros; isento de sujidades; com no máximo 15% de umidade. (Tipo: São Braz, Yoki ou de melhor qualidade.	50	Pact.	R$ 0,99	R$ 49,50
23	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. Caixa 20 x 900 ml. (Tipo: Soya ou de melhor qualidade)	07	Caixa	R$ 79,90	R$ 1.038,70
24	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas. Para Frango. (Tipo: Camil, Naturallife ou de melhor qualidade.)	42	Pact.	R$ 3,99	R$ 299,25
25	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	23	Kg	R$ 0,50	R$ 24,50
26	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, caixa com 12 unidades de 500 ml. (Tipo: Minhoto, muriogo ou de melhor qualidade)	06	Caixa	R$ 13,00	R$ 117,00
27	Biscoito de chocolate - Biscoito recheado, sabor chocolate, fonte de vitaminas, cálcio, ferro e zinco. Peso líquido de 130 g. (Tipo: Treloso, Capriche, Pilar ou de melhor qualidade)	375	Unidade	R$ 1,19	R$ 446,25
28	Biscoito amanteigado - Biscoito doce amanteigado de chocolate, embalagem contendo 390g. Pacote com 3. (Tipo: Treloso, Capriche, Pilar ou de melhor qualidade)	200	Pact.	R$ 1,99	R$ 398,00
29	Suco de Caixinha - pronto, prático e saudável. Refresco ou bebida de fruta é a opção não fermentada, do suco de fruta, polpa ou extrato vegetal, com ou sem adição de açúcares. Embalagem contendo 200 ml. (Tipo: Marata, Lafruta ou de melhor qualidade)	125	Unidade	R$ 1,50	R$ 187,50
30	Salgadinhos (Pipoca) - são uma ótima opção de lanches para á criançada. Contendo vários ingredientes e fontes de ferro e cálcio, são deliciosos e super saborosos. Peso líquido 75g (Tipo: Gravata, pipos ou de melhor qualidade)	300	Unidade	R$ 0,49	R$ 147,00
31	Achocolatado em caixa - bebida láctea, sabor chocolate, fonte de vitaminas, contendo soro do leite e gordura vegetal. Peso líquido 200 ml. (Tipo: Italaquinho, todynho, itambezinho ou de melhor qualidade.	125	Unidade	R$ 0,99	R$ 123,75
32	Sardinha em lata - Caixa com 54 latas (Tipo: Coqueiro, Gomes Costa ou de melhor qualidade)	450	Lata	R$ 2,77	R$ 2.880,80
TOTAL					**R$ 12.716,23**

TOTAL GERAL -> R$ 50.803,24 (cinquenta mil oitocentos e três reais e vinte quatro centavos).

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 08/05/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:39E1088E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2020 PM, Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.

Fornecedor: **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27**.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Lote 02.1 (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Carne bovina - Tipo Acém, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05 Kgs, inspecionada pelo SIF.	20	Quilograma	R$ 22,14	R$ 442,80
33	Carne bovina - /tipo Músculo, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05 Kgs, inspecionada pelo SIF.	20	Quilograma	R$ 26,68	R$ 533,60
34	Carne Moída- Carne bovina moída, de 1º, congelada, com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Embalagem 500g, com registro no SIF ou SIE.	145	Quilograma	R$ 15,55	R$ 2.254,75
35	Charque PA - Carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, devidamente embaladas, resfriadas, isentas de aditivos ou subtâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	207	Quilograma	R$ 35,63	R$ 7.375,41
36	Filé de Peixe - tipo Merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada.	120	Quilograma	R$ 28,04	R$ 3.364,80
37	Salsicha de frango - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As salsichas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	138	Quilograma	R$ 10,11	R$ 1.395,18
38	Frango Inteiro de qualidade, congelado em peça, sem pés, sem cabeça, sabor próprios, sem mancha e parasitas. - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Peso 1 a 1,80kg a peça Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação. . (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	163	Quilograma	R$ 21,58	R$ 3.517,54
VALOR TOTAL					**R$ 18.884,08**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/02/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:023393BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2020 FMAS, Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.

Fornecedor: **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27**.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Lote 02.1 (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Carne bovina - Tipo Acém, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05 Kgs, inspecionada pelo SIF.	23	Quilograma	R$ 22,14	R$ 509,22
33	Carne bovina - /tipo Músculo, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05 Kgs, inspecionada pelo SIF.	23	Quilograma	R$ 26,68	R$ 613,64
34	Carne Moída- Carne bovina moída, de 1º, congelada, com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Embalagem 500g, com registro no SIF ou SIE.	195	Quilograma	R$ 15,55	R$ 3.032,25
35	Charque PA - Carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, devidamente embaladas, resfriadas, isentas de aditivos ou subtâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	113	Quilograma	R$ 35,63	R$ 4.026,19
36	Filé de Peixe - tipo Merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada.	55	Quilograma	R$ 28,04	R$ 1.542,20
37	Salsicha de frango - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As salsichas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	145	Quilograma	R$ 10,11	R$ 1.465,95
38	Frango Inteiro de qualidade, congelado em peça, sem pés, sem cabeça, sabor próprios, sem mancha e parasitas. - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Peso 1 a 1,80kg a peça Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação. . (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	85	Quilograma	R$ 21,58	R$ 1.834,30
VALOR TOTAL					**R$ 13.023,75**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/02/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:056F5BA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2020 FMS, Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.

Fornecedor: **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.653.386/0001-27**.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos
Lote 02.1 (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Carne bovina - Tipo Acém, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05 Kgs, inspecionada pelo SIF.	625	Quilograma	R$ 22,14	R$ 13.837,50
33	Carne bovina - /tipo Músculo, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05 Kgs, inspecionada pelo SIF.	625	Quilograma	R$ 26,68	R$ 16.675,00
34	Carne Moída- Carne bovina moída, de 1º, congelada, com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Embalagem 500g, com registro no SIF ou SIE.	175	Quilograma	R$ 15,55	R$ 2.721,25
35	Charque PA - Carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, devidamente embaladas, resfriadas, isentas de aditivos ou subtâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	150	Quilograma	R$ 35,63	R$ 5.344,50
36	Filé de Peixe - tipo Merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada.	500	Quilograma	R$ 28,04	R$ 14.020,00
37	Salsicha de frango - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As salsichas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	125	Quilograma	R$ 10,11	R$ 1.263,75
38	Frango Inteiro de qualidade, congelado em peça, sem pés, sem cabeça, sabor próprios, sem mancha e parasitas. - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Peso 1 a 1,80kg a peça Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação. . (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	500	Quilograma	R$ 21,58	R$ 10.790,00
39	Peito de Frango em peças, congelado, sabor próprios, sem mancha e parasitas. - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que	750	Quilograma	R$ 12,05	R$ 9.037,50

	tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Peso 1 a 1,80kg a peça Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação. (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).				
40	Coxa e sobrecoxa de Frango congelado em peça, sabor próprios, sem mancha e parasitas. - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Peso 1 a 1,80kg a peça Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação. . (Sadia, Seara, Mauríceia e Aurora).	875	Quilograma	R$ 8,70	R$ 7.612,50
VALOR TOTAL					**R$ 81.302,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/02/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BCBB8EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2020 FME, Processo Licitatório nº 007/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de higiene a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO - ME**. CNPJ: **22.618.192/0001-37**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**Shampoo Infantil**, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Embalagem com no mínimo 400 ml. Tipo Xuxinha ou de melhor qualidade.	500	VENEZA HAIR	R$ 15,80	R$ 7.900,00
3	**Condicionador Intanfil**, fórmula suave, com pro vitamina b5 e vitamina E contem ph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente alergia, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fragrância neutra. Embalagem com no mínimo 400 ml. Tipo Xuxinha ou de melhor qualidade.	500	VENEZA HAIR	R$ 15,80	R$ 7.900,00
6	**Gel Dental Infantil**, possui em sua fórmula flúor ativo e baixa abrasividade que proporciona proteção anticárie, clinicamente comprovada. Não contém açúcar. Sabores: Morango ou Uva.	1.000	SANI	R$ 7,15	R$ 7.150,00
TOTAL					**R$ 22.950,00**

Validade da Ata: 07/04/2021. Data da Assinatura 07/04/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8B7BB912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2020 FME, Processo Licitatório nº 007/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de higiene a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **LOURENÇO COMÉRCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA**. CNPJ: **33.040.624/0001-91**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Sabonete Líquido Infantil Glicerinado**. Dermatologicamente testado. Hipoalergênico. Com formula exclusiva " Chega de lagrimas ". Embalagem com no mínimo 210ml. Tipo Xuxinha ou de melhor qualidade.	500	TERNURINHA	R$ 15,00	R$ 7.500,00
5	**Colônia Infantil**, fragrância suave e delicada, não contém álcool etílico, dermatologicamente testada, não irrita a pele. Embalagem com no mínimo 210 ml. Tipo Xuxinha ou de melhor qualidade	500	TERNURINHA	R$ 16,00	R$ 8.000,00
7	**Escova Dental Infantil**, cerdas de longo alcance com desenho côncavo, cabeça com borda protetora, cabo emborrachado com apoio para os dedos.	1.000	TERNURINHA	R$ 6,00	R$ 6.000,00
9	**Mamadeira**, produzida em polipropileno e BPA Free; frasco desenhado; clinicamente testada. Capacidade da mamadeira de 250 ml. Tipo	200	TERNURINHA	R$ 19,50	R$ 3.900,00

	Lolly ou de melhor qualidade.				
10	**Pomada para assadura (uso Infantil).** Contém em sua composição óxido de zinco 150mg/g, dermatologicamente testado. Acondicionado em tubos com no mínimo 80 gramas.	400	BABY MAD	R$ 24,00	R$ 9.600,00
TOTAL					**R$ 35.000,00**

Validade da Ata: 07/04/2021. Data da Assinatura 07/04/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C8EEDA62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2020 FME, Processo Licitatório nº 007/2020. Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de higiene a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**. CNPJ: **00.910.332/0001-03**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**Lenços Umedecidos**. Composição: Glicerina vegetal, hipoalergênico, sem álcool, dermatologicamente testados, macias e com ultra absorção. Pacote com no mínimo 96 unidades.	500	COTTON LINE	R$ 14,95	R$ 7.475,00
8	**Kit de bebê com pente e escovas**. Escovas com cerdas suaves que não agridem o couro cabeludo do bebê, material plástico. Pentes com dentes finos, facilita pentear o cabelo do bebê, cores neutras, dimensão de 19 x 2,5 cm.	200	KEL	R$ 18,40	R$ 3.680,00
11	**Toalha de Banho**, com capuz, toalha de felpa com forro em fralda e capuz, medida: 70 cm x 90 cm , composição: 100% algodão. Cores: branco, rosa e azul.	400	UNYBABY	R$ 37,80	R$ 15.120,00
TOTAL					**R$ 26.275,00**

Validade da Ata: 07/04/2021. Data da Assinatura 07/04/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:58A6B8F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2020 FME, Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO - ME**. CNPJ: **22.618.192/0001-37**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caderno escolar espiral (pequeno), capa dura, 80 Fls.	Unid.	2.000	3B	R$ 3,10	R$ 6.200,00
20	Envelope Tamanho Ofício A-4 c/ 100 - Branca	Pacotes	50	FORONI	R$ 26,30	R$ 1.315,00
22	E.V.A com Glitter 60x40 cores variadas	Unid.	6.000	NEXCEL	R$ 3,08	R$ 18.480,00
28	Gizão de cera, estojo com 12(doze) cores, formato cilíndrico, padrão grosso, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 105 mm. Certificado pelo Inmetro	Unid.	2.000	PIRATININGA	R$ 1,89	R$ 3.780,00
36	Papel 40kg quilos, dimensões aprox. 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	Pacotes	25	SUZANO	R$ 154,00	R$ 3.850,00
37	Papel A4, papel alcalino branco, 297 mm, 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75G/M2. Pacote com 500 folhas, Caixa com 10 unidades.	Caixa	337	COPIMAX	R$ 179,97	R$ 60.649,89
38	Papel colorset 48x66, com 20fls. - Cores	Caixa	50	NOVAPRINT	R$ 13,55	R$ 677,50
40	Papel formato ofício 2, cor branca, dimensões aprox. 216 x 330 mm, 75 g. c/ 500 fl. Cx. c/10 resmas	Caixa	50	CHAMEX	R$ 284,15	R$ 14.207,50

TOTAL	**R$ 109.159,89**

Validade da Ata: 16/04/2021. Data da Assinatura 16/04/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:3FFB7B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2020 FME, Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **LOURENÇO COMÉRCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA**. CNPJ: **33.040.624/0001-91**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco com suporte para substituição de almofada. Composição: resina termoplástica, EVA, feltro.	Unid.	400	BRW	R$ 3,52	R$ 1.408,00
7	Caderno escolar espiral (grande), capa dura, 96 Fls.	Unid.	4.000	TILIBRA	R$ 4,57	R$ 18.280,00
10	Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores, grande, formato cilíndrico, confeccionado de madeira mole, reflorestada, isenta de nós recoberto com tinta atóxica, mina de 3,0mm, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação, macio, com alto poder de cobertura atóxica. Certificado pelo Inmetro	Unid.	2.000	BRW	R$ 3,05	R$ 6.100,00
14	Cartolina 50x66 cm Cores Diversas	Unid.	6.000	VMP	R$ 0,46	R$ 2.760,00
19	Cola branca liquida com 1kg lavável, composição: resina de PVA, produto atóxico; tampa com vedação eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo Inmetro.	Unid.	300	GLINORT	R$ 9,20	R$ 2.760,00
24	Fita adesiva – de polipropileno, medindo (12x20)cm, na cor transparente, tipo durex. c/ 6 unid.	Pacotes	100	ADERE	R$ 3,99	R$ 399,00
25	Fita Adesiva Tipo Crepe c/ 10 unid. - Fina	Pacotes	100	ADERE	R$ 24,80	R$ 2.480,00
27	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 4,5 mm x 50 m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 4 unidades	Pacotes	200	ADERE	R$ 9,00	R$ 1.800,00
42	Papel Foto c/ 50 Unid.	Caixa	500	NEXEL	R$ 16,42	R$ 8.210,00
43	Pasta, arquivo; suspensa; cartão fosco, formato ofício; c/ ponteiras de nylon; cor palha, com visor e prendedor de documentos; dim: 235x360mm	Unid.	1.500	POLICART	R$ 1,32	R$ 1.980,00
44	Pincel atômico – azul, com ponta de feltro quadrada, c/12 unid. recarregável	Caixa	70	BRW	R$ 17,95	R$ 1.256,50
45	Pincel atômico – preto, com ponta de feltro quadrada, c/12 unid. Recarregável	Caixa	50	BRW	R$ 17,95	R$ 897,50
47	Pistola de cola quente (Fina), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	100	BRW	R$ 9,76	R$ 976,00
51	Tesoura escolar 13cm com régua; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.	Unid.	1.500	BRW	R$ 1,29	R$ 1.935,00
TOTAL						**R$ 51.242,00**

Validade da Ata: 16/04/2021. Data da Assinatura 16/04/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:602AB39E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2020 FME, Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**. CNPJ: **00.910.332/0001-03**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	Unid.	50	CB	R$ 45,80	R$ 2.290,00
4	Bastão de cola quente (fina) dimensão aprox. 7,5x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante. 1 kilo	Pacotes	100	CB	R$ 28,25	R$ 2.825,00
6	Borracha - látex natural, lápis e grafite, retangular, 58x17x7mm, bicolor. Atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.	Unid.	5.000	LEONORA	R$ 0,34	R$ 1.700,00
9	Caixa de massa de modelar, contendo 6 unidades, peso líquido 90g, composta de ceras, pigmentos e carga, atóxica, não deve manchar as mãos e endurecer. Produto certificado pelo Inmetro.	Unid.	2.000	LEONORA	R$ 1,38	R$ 2.760,00
11	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa, cor azul, padrão BIC ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	70	IJ	R$ 23,70	R$ 1.659,00
12	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa, cor preta, padrão BIC ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50	IJ	R$ 23,70	R$ 1.185,00
13	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa, cor vermelha, padrão BIC ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	IJ	R$ 23,70	R$ 474,00
18	Cola branca liquida com no mínimo 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo Inmetro.	Unid.	2.000	GLINORT	R$ 1,14	R$ 2.280,00
21	E.V.A 60x40 cores variadas	Unid.	6.000	VMP	R$ 1,27	R$ 7.620,00
26	Fita Adesiva Tipo Crepe c/ 10 unid. - Larga	Pacotes	150	ADERE	R$ 45,55	R$ 6.832,50
29	Lápis Atômico – fino, cor azul, caixa c/ 12 unidade	Caixa	70	LEONORA	R$ 12,29	R$ 860,30
30	Lápis Atômico – fino, cor preta, caixa c/ 12 unidade	Caixa	50	LEONORA	R$ 12,29	R$ 614,50
31	Lápis Atômico – fino, cor vermelha, caixa c/ 12 unidade	Caixa	40	LEONORA	R$ 12,29	R$ 491,60
32	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	Caixa	100	LEONORA	R$ 27,98	R$ 2.798,00
33	Marcador p/ Quadro Branco, tipo WBM7 na Cor Azul	Unid.	400	LEONORA	R$ 1,39	R$ 556,00
34	Marcador p/ Quadro Branco, tipo WBM7 na Cor Preta	Unid.	400	LEONORA	R$ 1,39	R$ 556,00
35	Marcador p/ Quadro Branco, tipo WBM7 na Cor Vermelha	Unid.	300	LEONORA	R$ 1,39	R$ 417,00
37.1	Papel A4, papel alcalino branco, 297 mm, 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75G/M2. Pacote com 500 folhas, Caixa com 10 unidades.	Caixa	113	ECOQUALY	R$ 179,95	R$ 20.334,35
39	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor transparente, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	20	VMP	R$ 22,00	R$ 440,00
41	Papel Foto Auto-Adesivo c/ 50 Unid.	Caixa	50	VMP	R$ 29,57	R$ 1.478,50
46	Pistola de cola quente (média), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes	Unid.	100	LEO LEO	R$ 9,50	R$ 950,00
53	Tinta Guache 250 ml; não tóxica, solúvel em água. Cores variadas; pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	Unid.	1.500	GLINORT	R$ 2,80	R$ 4.200,00
TOTAL						**R$ 63.321,75**

Validade da Ata: 16/04/2021. Data da Assinatura 16/04/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DA881923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2020 FME, Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO - ME**. CNPJ: **22.618.192/0001-37**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Cola para isopor de 90g, Composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico.	Unid.	300	PIRATININGA	R$ 3,29	R$ 987,00
23	Fita adesiva – de polipropileno, medindo (12mmx30m), na cor transparente, dupla face. c/ 10 unid.	Pacotes	150	EUROCEL	R$ 17,64	R$ 2.646,00
49	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Branco, tipo WBM7, Cor Preta.	Unid.	400	BRW	R$ 3,64	R$ 1.456,00
50	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Branco, tipo WBM7, Cor Vermelha	Unid.	300	BRW	R$ 3,64	R$ 1.092,00
52	Tinta para fazer pintura com o dedo; solúvel em água e não-tóxica; caixa com 6 potes 15 ml de cores variadas; produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	1.500	PIRATININGA	R$ 2,52	R$ 3.780,00
TOTAL						**R$ 9.961,00**

Validade da Ata: 08/05/2021. Data da Assinatura 08/05/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:42B05927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 040/2020 FME, Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **LOURENÇO COMÉRCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA**. CNPJ: **33.040.624/0001-91**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Cartolina Laminada 50x66 cm Cores Diversas	Unid.	5.000	VMP	R$ 1,08	R$ 5.400,00
16	Cola para emborrachado, 75g unid., não toxica.	Unid.	300	BRASCOLA	R$ 5,15	R$ 1.545,00
48	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Branco, tipo WBM7, Cor Azul.	Unid.	500	BRW	R$ 3,63	R$ 1.815,00
TOTAL						**R$ 8.760,00**

Validade da Ata: 08/05/2021. Data da Assinatura 08/05/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:59A156B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 041/2020 FME, Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Fornecedor: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**. CNPJ: **00.910.332/0001-03**.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento, de no mínimo 9 cm cúbicos.	Unid.	3.000	LEONORA	R$ 0,96	R$ 2.880,00
5	Bastão de cola quente (média) dimensão prox..11,2x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante. 1 Kilo	Pacotes	100	CB	R$ 29,00	R$ 2.900,00
TOTAL						**R$ 5.780,00**

Validade da Ata: 08/05/2021. Data da Assinatura 08/05/2020

João Alfredo, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BFE80E0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2020

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2020 de Lagoa Grande .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001 – SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: **Praça Hermes de Amorim, nº 189, Centro – Lagoa Grande no dia 06/08/2020 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos originais e ***02 cópias.***

- carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- cadastro de pessoa fisica – cpf;
- carteira de trabalho - ctps (folha da foto e verso);
- título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- inscrição no pis/pasep;
- certidão de casamento se for o caso;
- certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- carteira do conselho de classe(para os cargos que necessitem);
- declaração de antecedentes criminais federal e estadual;
- duas fotos 3x4 colorida e recente;
- laudo médico de aptidão para função (médico do trabalho) e/ou médico credenciado pelo municipio;
- comprovante de formação mínima exigida para o cargo o qual se inscreveu na seleção;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conta corrente báncaria (cartão do banco ou primeira folha do contrato de abertura de conta corrente – prioritariamente banco do brasil);
- declaração de acumulo de vinculos (anexa ao email).
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao email)

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga.
Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao email e apresentar no local indicado.
Art.6º - Devido a pandemia do novo corona vírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da secretaria, sendo entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente estar usando máscara.**

Art.7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos no dia 06/08/2020.

CARGO: **27.SESAU Nutricionista**						
Clas.	**Nome**	**Sit. do Candidato**	**Nota Títulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
02	SIMONE LEITE AZEVEDO	CLASSIFICADO	20	30	29/08/1989	50

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 03 de Agosto de 2020.

SAMARA MARTINS VIEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:AA041F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2020

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2020 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: **Rua Olímpio Angelim, s/n, Centro – Lagoa Grande no dia 06/08/2020 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos originais e ***02 cópias.***

- carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- carteira de trabalho - CTPS (folha da foto e verso);
- título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- inscrição no PIS/PASEP;
- certidão de casamento se for o caso;
- certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- carteira do conselho de classe (para os cargos que necessitem);
- declaração de antecedentes criminais federal e estadual;
- duas fotos 3x4 colorida e recente;
- laudo médico de aptidão para função (médico do trabalho) e/ou médico credenciado pelo município;
- comprovante de formação mínima exigida para o cargo o qual se inscreveu na seleção;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conta corrente bancária (cartão do banco ou primeira folha do contrato de abertura de conta corrente – prioritariamente banco do brasil);
- declaração de acumulo de vínculos (anexa ao e-mail).
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao email)

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao email e apresentar no local indicado.

Art.6º - Devido a pandemia do novo corona vírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da secretaria, sendo entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada.

Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente estar usando máscara.**

Art.7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos no dia 06/08/2020.

CARGO: Assistente Social

CLAS.	NOME	SIT. CANDIDATO	NOTA TITULOS	NOTA EXPERIENCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
3	ANNY RAQUEL RODRIGUES GONÇALVES	CLASSIFICADO	20	30	16/02/1989	50
4	RENATA CARVALHO DANTAS	CLASSIFICADO	10	30	06/01/1992	40
5	ERIKA CRISTINA LIBERAL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	20	20	12/02/1975	40
6	MONALISA SILVA AMARAL AMORIM	CLASSIFICADO	10	30	29/03/1986	40

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLAS.	NOME	SIT. CANDIDATO	NOTA TITULOS	NOTA EXPERIENCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
7	RITA NIRA PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	0	20	05/06/1982	20

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 03 de Agosto de 2020.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:9467A9DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO FUTURA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO E AS EMPRESAS **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME E MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO-PE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representada pela Secretária da pasta a Sra. **ANA SELMA DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.447.707 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 407.975.464-72, neste ato denominada simplesmente

ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado, as empresas: **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.143/0001-71, com sede a Rua 21 de Abril, 1254, Anexo A, Afogados, CEP: 50.761-310, Recife/PE., neste ato representada por seus Procuradores, o Sra. **ADRIANA DE SANTANA BARBOSA**, brasileira, casada, empresária,, portadora da Cédula de Identidade nº 3.026.827 SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 771.095.624-68, residente e domiciliada a Rua Pessoa de Melo, nº 65, Apt. 1703, Madalena, na cidade de Recife/PE; **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.214.108/0001-24, com Av. Duque de Caxias, nº 721, Loja 4, B. Interlagos, Linhares - ES, CEP: 29.903-159, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLO DADALTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 859816, SPTC/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.103.807-09, residente e domiciliado a Rua Timbiras, nº 487, Lagoa do Meio, na cidade de Linhares/ES, CEP: 29.904-080; ***H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.614/0001-08, com sede na Rua 15 de Novembro,1534, Nossa Senhora das Graças, Gravatá/PE, CEP: 55.642-550, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ DUARTE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03260133384, DETRAN-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.210.964-67, residente e domiciliado a Rua Majestade, nº 40, Campo Grande - Recife, CEP: 52.040-280 e **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.631.411/0001-24, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 385, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.510-740, neste ato representada pelo Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.556.618 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.803.714-77, residente e domiciliado a Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, resolvem registrar os preços consignados em Planilha ínsita neste instrumento, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO, através de Pregão Eletrônico, para o fornecimento de Material de Expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Moreno, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade as especificações previstas no Termo de Referência e propostas apresentadas na licitação - **Pregão Eletrônico nº 002/2020 e Processo Administrativo nº 032/2020**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. A contratação dos futuros fornecimentos a serem executados, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos parciais, ou assinatura de Contrato de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária da Pasta, a Sra**.** ***ANA SELMA DOS SANTOS,*** será **ÓRGÃO GERENCIADOR do registro de preços** e deverá:

a) Assinar a Ata de Registro;

b) Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro e serão fixos ou irreajustáveis.

Parágrafo Primeiro - O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo -Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

Parágrafo Quinto – Os preços praticados pelos fornecedores nas cotas "reservada" e "principal" deverão obedecer no ato da contratação às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.538/2015 (art. 8º, § 4º).

Parágrafo Sexto – Dos itens registrados e das empresas fornecedoras – (**ANEXOS I, II e III)**

LOTE 01 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.**

LOTE 02 – EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

LOTE 03 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais).

LOTE 04 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

LOTE 05 – EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor R$ 1.000,00 (hum mil reais).

LOTE 06 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor de R$ 1.330,00 (hum mil e trezentos e trinta reais).

LOTE 07 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE 08 – EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

LOTE 09 – EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

LOTE 10 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).

LOTE 11 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

LOTE 12 – COTA PRINCIPAL 75% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00
EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 334.999,95 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 13 – COTA PRINCIPAL 25% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00
EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor de R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

LOTE 14 – EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor de R$ 1.199,50 (hum mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 15 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 16 – EMPRESA MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, no valor R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
LOTE 17 – EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor de R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO
Durante a vigência da Ata de Registro, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.
Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.
Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES
Parágrafo Primeiro – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
a) Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
b) Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;
c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;
e) Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;
f) Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;
g) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;
Parágrafo Segundo – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
a) Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.
b) Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.
c) Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.
d) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.
CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
A Ata de Registro poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
Parágrafo Primeiro - No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:
a) Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumpriras obrigações decorrentes da Ata de Registro;
IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro;
b) Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;
Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:
a) Ensejar o retardamento da execução do certame;
b) Não mantiver a proposta;
c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.
Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:
I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.
Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:
a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.
Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.
Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:
I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.
Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.
Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);
Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro.
III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.
V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 20 de Julho de 2020.

Órgão Gerenciador	Fornecedores
ANA SELMA DOS SANTOS	***ADRIANA DE SANTANA BARBOSA***
	AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	***JEAN CARLO DADALTO***
	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI
	ANDRÉ LUIZ DUARTE DE SOUZA
	H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
	VERIDIANO VIEIRA NETO
	MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
TESTEMUNHA1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº :	CPF/MF Nº:
VISTO	
_____ OAB nº _____ Procuradoria do Município do Moreno	

ANEXO I

ITENS LOTE 1	DESCRIÇÃO		QNT	AM COMERCIO PREÇO UNT	 PREÇO TOTAL	EDUCAÇÃO	TOTAL
1.1	Bandeja acrílica dupla para correspondência de mesa, em acrílico transparente (cor cristal), dupla (duas bandejas acopladas com engate metálico, sobrepostas.	UNID	30	24,00	720,00	10	240,00
LOTE 2				HUMAITA		EDUCAÇÃO	TOTAL
2.1	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho oficio (250x130x350), na cor VERDE	UNID	600	2,52	1.512,00	150	378,00
2.2	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho oficio (250x130x350), na cor azul	UNID	600	2,52	1.512,00	150	378,00
2.3	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho oficio (250x130x350), na cor VERMELHA	UNID	600	2,52	1.512,00	150	378,00
LOTE 3				AM COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
3.1	CD-R, embalagem com 50 unidades	EMB	20	35,95	719,00	10	359,50
3.2	CD-RW,(com capa plástica - mod. Quadrada)	UNID	500	2,60	1.300,00	150	390,00
3.3	DVD, regravável, com capa plástica - Mod. Quadrada	UND	50	3,50	175,00	20	70,00
LOTE 4				AM COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
4.1	Cola em bastão fórmula extra-forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínima 9g	UNID	200	0,66	132,00	100	66,00
4.2	Cola líquida, branca, não tóxica, 90g, lavável, secagem rápida	UNID	100	1,00	100,00	50	50,00
LOTE 5				H2X COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
5.1	Envelope em papel Kraft. Tamanho aprox. 210x297mm	UND	1000	0,28	280,00	450	126,00
5.2	Envelope em papel Kraft. Tamanho 265 x 360 mm	UND	1000	0,27	270,00	450	121,50
5.3	Envelope em papel Kraft. Tamanho 310x 410mm	UND	1000	0,35	350,00	450	157,50
5.4	Envelope p/ carta, cor branca, medindo 25cm x 18cm.	UND	1000	0,10	100,00	100	10,00
LOTE 6				AM COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
6.1	Fita adesiva para empacotamento, transparente, 45mm x 50m	UND	100	2,00	200,00	35	70,00
6.2	Fita adesiva transparente, com 19mm x 50m	RL	100	2,10	210,00	35	73,50
6.3	Fita crepe c/ boa aderência, med. 45mm x 50m	UND	100	9,20	920,00	35	322,00
LOTE 7				AM COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
7.1	Livro de protocolo de correspondências, capa dura, 100 fls	UND	200	6,00	1.200,00	100	600,00
7.2	Livro de ata com 100 folhas, numeradas, capa dura, formato capa 310 x 217 mm	UND	100	7,80	780,00	25	195,00
LOTE 8				HUMAITA COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
8.1	Pasta em "L" transparente em plástico	UND	300	0,48	144,00	75	36,00
8.2	Pasta AZ ou registrador AZ: Lombo estreito (LL), colorido dupla face (interno e externo) da pasta em cartão revestido em PP (polipropileno), ferragem niquelada, visor PP com etiqueta dupla face, rados com travamento perfeito, e de alta durabilidade.	UND	300	6,16	1.848,00	50	308,00
8.3	Pasta AZ ou registrador AZ: Lombo largo (LE), colorido dupla face (interno e externo) da pasta em cartão revestido em PP (polipropileno), ferragem niquelada, visor PP com etiqueta dupla face, rados com travamento perfeito, e de alta durabilidade.	UND	300	6,16	1.848,00	50	308,00
8.4	Pasta plástica com elástico, do tipo Brasil, cor amarela	UND	500	0,96	480,00	125	120,00
8.5	Pasta plástica com elástico, do tipo Brasil, cor azul	UND	400	0,96	384,00	100	96,00
8.6	Pasta plástica com elástico, do Brasil, cor verde	UND	300	0,96	288,00	50	48,00
8.7	Pasta plastifica, classificadora, com trilho de metal, cor azul	UND	300	1,14	342,00	50	57,00
8.8	Pasta plástica, classificadora, com trilho de metal, cor verde	UND	300	1,14	342,00	50	57,00
8.9	Pasta polionda com elástico (fina), cor azul	UND	300	1,58	474,00	50	79,00
8.10	Pasta polionda com elástico (grossa), cor azul	UND	300	1,83	549,00	50	91,50
8.11	Pasta arquivo morto, polionda, na cor verde, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm,	UND	400	2,83	1.132,00	125	353,75
8.12	Pasta arquivo morto, polionda, na cor amarela, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm.	UND	400	2,83	1.132,00	125	353,75
8.13	Pasta arquivo morto, polionda, na cor azul , 36,5 x 24,5 x 13,3 cm..	UND	400	2,83	1.132,00	200	566,00
8.14	Pasta Suspensa marmorizada castanho haste plástica pacote com 10 unidades. Dimensão 240 x 361 mm	UND	300	1,18	354,00	125	147,50
LOTE 9				HUMAITA COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
9.1	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	50	2,45	122,50	20	49,00
9.2	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	50	3,51	175,50	25	87,75
LOTE 10				AM COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
10.1	Almofada para carimbo Nº 2 (preta/ azul/ vermelha)	UND	200	3,30	660,00	25	82,50
10.2	Tinta para reabastecer almofada de carimbo, na cor vermelha/azul e preta, 40 ml	UNI	40	1,45	58,00	0	-
LOTE 11				AM COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
11.1	PILHA PALITO AAA CARTELA COM 2 UNIDADES	UND	100	2,90	290,00		
11.2	PILHA AAA CARTELA COM 2 UNIDADES	UND	100	2,20	220,00		
11.3	BATERIA DE 9 VOLTS	UND	20	9,00	180,00		
COTA PRINCIPAL 75% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00							
LOTE 12				HUMAITA COMERCIO		EDUCAÇÃO	TOTAL
12.1	Papel oficio A4 cx c/10	CX C/10 UND	2250	148,51	334.147,50	1500	222.765,00
12.2	Papel oficio A3	RESMA	15	40,00	600,00	10	400,00
12.3	Papel carbono, 01 face, preto, tamanho A4, caixa com 50 folhas	CX C/50 FLS	15	16,83	252,45	3	50,49

COTA PRINCIPAL 25% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00							
LOTE 13				**H2X COMERCIO**		**EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
13.1	**Papel oficio A4 cx c/10**	**CX C/10 UND**	**750**	**147,76**	**110.820,00**	**500**	**73.880,00**
13.2	**Papel oficio A3**	**RESMA**	**5**	**60,00**	**300,00**	**3**	**180,00**
13.3	**Papel carbono, 01 face, preto, tamanho A4, caixa com 50 folhas**	**CX C/50 FLS**	**5**	**16,00**	**80,00**	**1**	**16,00**
LOTE 14				**H2X COMERCIO**		**EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
14.1	**Bloco para flip-chart, com picote, 50 folhas, medidas aproximadamente 64 x 88 cm.**	**UNID**	**50**	**23,99**	**1.199,50**	**25**	**599,75**
LOTE 15				**AM COMERCIO**		**EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
15.1	**Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'agua, secagem rápida, atóxico, inodor, não inflamável, em frasco com 18 ml.**	**UNID**	**100**	**0,98**	**98,00**	**25**	**24,50**
15.2	**Elástico tipo látex, n° 18, alta resistência, caixa com 100g**	**CX**	**100**	**2,00**	**200,00**	**25**	**50,00**
15.3	**Estilete pequeno, corpo de plástico, lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança.**	**UND**	**100**	**0,95**	**95,00**	**25**	**23,75**
15.4	**Extrator de grampo de metal do tipo espátula**	**UND**	**100**	**1,25**	**125,00**	**25**	**31,25**
15.5	**Grampeador de mesa médio, para grampo 26/6**	**UND**	**100**	**9,42**	**942,00**	**25**	**235,50**
15.6	**Perfurador com estrutura metálica, com capacidade p/ 30folhas de papel 75g/m² e régua para diferentes tipos de papel**	**UND**	**40**	**11,00**	**440,00**	**10**	**110,00**
15.7	**Pincel para quadro branco, com tinta a base de álcool que apague facilmente, ponta em ogiva macia, que não se retraia, corpo em acrílico, não recarregável, contendo seu corpo informações em português sobre suas características. Caixa com 12 unidades**	**CX C/C12 UND**	**100**	**18,50**	**1.850,00**	**60**	**1.110,00**
15.8	**Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa em cm e mm.**	**UND**	**200**	**0,60**	**120,00**	**25**	**15,00**
15.9	**PERCEVEJO LATONADOS METAL 10 MM**	**CX**	**100**	**1,30**	**130,00**	**25**	**32,50**
LOTE 16				**COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**		**EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
16.1	**Borracha para lápis e canetas. (azul e vermelha)**	**UNID**	**200**	**1,05**	**210,00**	**100**	**105,00**
16.2	**Borracha para lápis e canetas. (branca e verde)**	**UNID**	**200**	**1,05**	**210,00**	**50**	**52,50**
16.3	**Borracha ponteira para lápis grafite, caixa com 50 unidades.**	**CX**	**50**	**11,00**	**550,00**	**0**	**-**
16.4	**Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta 0,07 mm na cor PRETA ponta com esfera de tangustênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades.**	**CX**	**200**	**47,00**	**9.400,00**	**50**	**2.350,00**
16.5	**Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta 0,07 mm na cor VERMELHA ponta com esfera de tangustênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades.**	**CX**	**30**	**47,00**	**1.410,00**	**10**	**470,00**
16.6	**Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta 0,07 mm na cor AZUL , ponta com esfera de tangustênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades.**	**CX**	**200**	**47,00**	**9.400,00**	**50**	**2.350,00**
16.7	**Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente, caixa com 12 unidades.**	**CX**	**50**	**21,00**	**1.050,00**	**10**	**210,00**
16.8	**Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor rosa fluorescente, caixa com 12 unidades.**	**CX**	**50**	**21,00**	**1.050,00**	**10**	**210,00**
16.9	**Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente, caixa com 12 unidades.**	**CX**	**50**	**21,00**	**1.050,00**	**10**	**210,00**
16.10	**Lápis grafite preto de corpo em madeira na cor preta. Cx com 50 unidades**	**CX C/50 UND**	**20**	**35,00**	**700,00**	**5**	**175,00**
16.11	**Apontador para lápis grafite n° 02, lâmina de aço temperado.**	**UNID**	**500**	**2,17**	**1.085,00**	**150**	**325,50**
LOTE 17				**H2X COMERCIO**		**EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
17.1	**Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n°. 4/0, caixa com 50 unidades.**	**CX C/ 50 UND**	**600**	**1,70**	**1.020,00**	**0**	**-**
17.2	**Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n°. 6/0, caixa com 50 unidades.**	**CX C/ 50 UND**	**600**	**1,59**	**954,00**	**150**	**238,50**
17.3	**Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n°. 8/0, caixa com 50 unidades.**	**CX C/ 50 UND**	**600**	**1,80**	**1.080,00**	**150**	**270,00**
17.4	**Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta), estendido branco para 600 folhas (papel sufite 75g/m²), caixa com 50 unidades.**	**UND**	**200**	**5,98**	**1.196,00**	**25**	**149,50**
17.5	**Grampo em aço niquelado prateado, com tratamento anti-ferrugem para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa de 1000 unidades, caixa com 5000 unidades.**	**UND**	**200**	**18,00**	**3.600,00**	**0**	**-**
17.6	**Grampo em aço niquelado prateado, com tratamento anti-ferrugem para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa de 1000 unidades, caixa com 5000 unidades.**	**UND**	**200**	**2,50**	**500,00**	**25**	**62,50**

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:CBE3F4D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2020

O MUNICÍPIODE XEXÉU/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.888.517/0001-48, com sede na Avenida Mário Melo nº 40 - Centro – CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Eudo de Magalhães Lyra, Brasileiro, Casado, capaz, inscrita no CPF nº. 024.118.734-68 e RG nº. 696.979 SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.631.589/0001-78, localizada na Rod. PE 60, Km 16, s/n, sala C e D, Centro-Ipojuca/PE, neste ato representado por seu administrador o Sr.Paulo César Timóteo de Andrade inscrito no CPF nº 932.493.814-20 e RG nº 4228377 SSP/PE residente e domiciliado na Cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 003/2020**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 003/2020 que ocorreu em 30/06/2020 (Trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte), às 11:00 (onze) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor Municipal, para atender as requisições do Município de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 92/2016, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

O objeto desta licitação é o Registro de Preço à Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento parcelado de Pneus destinado a atender a Frota de Veículos dos Fundos, Órgãos e Secretarias do Município de Xexéu/PE, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERENCIA, **(Anexo I) deste edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

ANEXO A ATA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	Camera de ar 900/20 (MAGGION)	UND	20	R$ 118,50	R$ 2.370,00
2	Camera de ar 1000/20 (MAGGION)	UND	20	R$ 133,00	R$ 2.660,00
3	Pneu 175/70 R13 (ALTIMAX)	UND	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
5	Pneu 175/70 R14 (SUMITOMO)	UND	32	R$ 349,00	R$ 11.168,00
7	Pneu 225/75 R16 (OVATION)	UND	8	R$ 780,00	R$ 6.240,00
9	Pneu 900/20 Radial (PIRELLI)	UND	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
10	Pneu 900/20 Traseiro Borrachudo (PIRELLI)	UND	16	R$ 1.565,00	R$ 25.040,00
11	Pneu 1000/20 Radial (FORMULA)	UND	8	R$ 1.850,00	R$ 14.800,00
12	Pneu 1000/20 Traseiro Borrachudo (PIRELLI)	UND	20	R$ 1.810,00	R$ 36.200,00
14	Pneu 12.5/80-18 (MAGGION)	UND	4	R$ 1.730,00	R$ 6.920,00
16	Protetor 900/20 (ECOBORR)	UND	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
17	Protetor 1000/20 (ECOBORR)	UND	20	R$ 83,00	R$ 1.660,00
Cento e vinte nove mil trezentos e cinquenta e oito reais					**R$ 129.358,00**

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado em órgão da imprensa oficial do Município de Xexéu - PE.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xexéu, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 92/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser assinados pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2020:

Órgão–03 FUNDOS
Unidade –03-03 Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu
Atividade– 08 244 0807 2137 0000 Manutenção das Atividades do IGBF
Ficha nº 685
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Atividade– 08 122 0805 2122 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha nº 584
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Órgão–03 FUNDOS
Unidade –03-01 Fundo Municipal de Saúde de Xexéu
Atividade– 10 301 1006 2093 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Familia-PSF
Ficha nº 411
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Atividade– 10 122 1002 2077 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde
Ficha nº 335-RP
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Órgão–02-PODER EXECUTIVO
Unidade –02-09 Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Publico.
Atividade– 04 122 0401 2048 0000Manutenção das Atividades de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Ficha nº 174-RP
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Órgão–03 - FUNDOS
Unidade –02-06 Fundo Municipal de Educação
Atividade– 12 122 1201 2147 0000Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Ficha nº 761-RP
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Atividade– 12 361 1211 2155 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental
Ficha nº 835-FUNDEB
Ficha nº 836-Q.S.E
Despesa- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,
7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega e Fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, será sempre na Sede ou distritos do Município, informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.
8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 92/2016, junto a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.
9. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.
10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 92 de 23 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2020 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, 06 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE
Contratante

PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Contratada

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:ABFEC818

